



DOMA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG

Órgão Oficial do Município de Araxá instituído pelo Decreto Municipal nº 662 de 1º/10/2013 - Ano 2 / nº 72 - Sábado, 27 de junho de 2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 041/2015

A ASTTRAN - ASSESSORIA DE TRANSITO E TRANSPORTE da Prefeitura Municipal de Araxá e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Araxá.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	AB04739702	OQP5529	12/06/2015	13:28:42	Rua Dr Edmar Cunha 550	7366 / 2
R005695701	GYL7996	01/06/2015	12:10:00	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0	R005695031	NFE1856	31/05/2015	22:19:54	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005680841	OEH2956	29/05/2015	20:28:54	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R003711071	JDP9496	13/01/2014	07:46:11	Av Imbiara N1672 SCB	7463 / 0
R005692401	HMF7596	31/05/2015	09:01:59	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0	R0056910961	HPX6215	13/01/2014	07:13:23	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0
R005684471	HAN4095	30/05/2015	12:03:01	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0	R005684141	PUT2425	30/05/2015	10:52:10	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
R005692171	PVU8349	31/05/2015	08:25:23	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0	R005692721	PUY6535	31/05/2015	13:37:05	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
R003711731	OQH9389	13/01/2014	10:52:23	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipião SBC	6050 / 3	AB04737471	PVT4393	15/06/2015	15:41:52	Avenida Amazonas Em Frente Uniube Sem Nume	5452 / 1
R005695691	HBG7843	01/06/2015	11:56:53	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R005677651	OWH3081	28/05/2015	08:22:05	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
R005697231	JNP0141	31/05/2015	22:13:57	Av Joao Paulo II N6 SCB	7455 / 0	AB04739705	NKR1380	12/06/2015	18:51:12	Avenida Antonio Carlos 55	5185 / 1
R005676441	HQC4128	28/05/2015	12:04:18	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R005695251	PUE3158	01/06/2015	07:28:30	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
R005678531	GRD9325	28/05/2015	00:31:46	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R005696901	HJW5123	30/05/2015	22:34:33	Av Joao Paulo II N6 SCB	7455 / 0
R003712171	OQR5350	14/01/2014	12:04:35	Av Imbiara eq com Av Getulio Vargas SBC	6050 / 3	R005680621	HKZ3331	29/05/2015	15:57:50	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
R005679411	ICW8482	28/05/2015	15:32:49	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R005694921	GMZ3301	31/05/2015	21:01:13	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005694811	BPJ2787	31/05/2015	16:28:01	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0	R005689101	HAY3203	31/05/2015	09:53:42	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005679631	HLY2603	28/05/2015	17:22:27	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R005676331	PVM4091	28/05/2015	11:50:51	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005684361	GMK0409	30/05/2015	11:40:27	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R005679521	GNE0004	28/05/2015	15:56:04	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005685351	OQD3019	30/05/2015	17:39:12	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R003713161	HKZ3213	14/01/2014	21:03:04	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipião SBC	6050 / 3
R005684031	HEU1001	30/05/2015	09:20:11	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R005680951	OQE9372	29/05/2015	21:39:54	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
R005683811	ORA5710	30/05/2015	05:16:59	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R00569041	OQE9372	31/05/2015	21:27:31	Av Joao Paulo II N670 SBC	7463 / 0
AB04737469	HLE7589	15/06/2015	10:33:06	Avenida Washington Barcelos 1043	6017 / 4	AB04726607	HHS6004	06/06/2015	18:53:00	Av Getulio Vargas 1276	6041 / 2
R005692941	OWU3281	31/05/2015	15:53:42	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0	R005675781	OPQ7758	28/05/2015	04:19:34	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005693271	PUP2342	31/05/2015	23:31:59	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0	R005694591	PUA5431	31/05/2015	15:14:19	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005693821	GYC6964	31/05/2015	10:25:57	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R005695911	OMA4013	01/06/2015	12:55:47	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
AB04726605	HKZ4952	02/06/2015	15:30:00	Pc Sao Domingos 370	5185 / 1	R005695471	OPR1515	01/06/2015	09:02:41	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
AB04726604	HKZ4952	02/06/2015	15:25:00	Praca Sao Domingos 226	5452 / 1	R003712501	HDH7663	14/01/2014	09:34:08	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipião SBC	6050 / 3
R005677101	HIB8290	28/05/2015	20:58:16	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R005687111	HBO0076	30/05/2015	13:22:44	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
AB04730129	OQI7770	31/05/2015	15:54:00	Av Ten Cel Hermenegildo Magalhães 55	7366 / 2	R005689861	OQL8979	31/05/2015	15:59:20	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005676551	CPU3866	28/05/2015	12:29:00	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R005686781	JGD1582	30/05/2015	20:39:30	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7463 / 0
R003712281	JFN2732	14/01/2014	17:51:54	Av Imbiara eq com Av Getulio Vargas SBC	6050 / 3	R005686891	PVM0493	30/05/2015	08:35:41	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005683591	CMB8175	30/05/2015	01:56:33	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R005686901	GUY0458	30/05/2015	11:19:57	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
R005685681	CMB8175	30/05/2015	20:57:49	Av Joao Paulo II N670 SBC	7463 / 0	R005685901	OMC3796	30/05/2015	22:46:13	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005690631	CMB8175	31/05/2015	22:24:46	Av Joao Paulo II N670 SBC	7471 / 0	R005681171	HJ5322	29/05/2015	22:22:07	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005696461	GPR9701	01/06/2015	18:26:24	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R005681401	GPW9712	28/05/2015	06:27:08	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
R005682161	GYL1091	29/05/2015	12:20:57	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R005677541	HLX2260	28/05/2015	16:19:44	Av Imbiara eq com Av Getulio Vargas SBC	6050 / 3
R005689751	HLR3113	31/05/2015	14:13:59	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R005678311	HKZ3777	28/05/2015	14:30:44	Av Joao Paulo II N6 SCB	7455 / 0
R005697011	GXU0999	31/05/2015	13:06:48	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0	R005689641	GZQ6986	31/05/2015	13:56:14	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005689531	GPR9519	31/05/2015	13:55:22	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R005679201	HHE7188	28/05/2015	13:38:25	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005691301	CLA4717	31/05/2015	07:20:53	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipião SBC	6050 / 3	R005691291	PVQ7531	31/05/2015	15:40:57	Av Imbiara eq com Av Getulio Vargas SBC	6050 / 3
AB04739704	GMK9742	12/06/2015	19:01:53	Avenida Antonio Carlos Retorno 55	5720 / 0	R005690961	OWS0714	31/05/2015	08:58:08	Av Imbiara eq com Av Getulio Vargas SBC	6050 / 3
R005687001	CGI5217	30/05/2015	11:52:20	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R005690191	HIB3970	31/05/2015	16:37:46	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005686451	HBW9961	30/05/2015	14:13:26	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7463 / 0	R003712941	HKN5995	14/01/2014	15:37:14	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipião SBC	6050 / 3
R005684251	OXA7388	30/05/2015	11:34:23	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R005685461	HIW9799	30/05/2015	19:12:55	Av Joao Paulo II N670 SBC	7463 / 0
R005688651	GRW4512	31/05/2015	23:27:00	Av Imbiara N1672 SCB	7471 / 0	R005691181	GRA0281	31/05/2015	14:58:07	Av Imbiara eq com Av Getulio Vargas SBC	6050 / 3
R005690741	GRW4512	31/05/2015	22:25:26	Av Joao Paulo II N670 SBC	7463 / 0	R005696571	GZQ4883	01/06/2015	20:41:10	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005685801	HLO5729	30/05/2015	22:44:00	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R005697121	HJ2479	31/05/2015	13:30:46	Av Joao Paulo II N6 SCB	7455 / 0
R005680511	HHS5283	29/05/2015	14:43:24	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R005695801	BPX5792	01/06/2015	12:28:20	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
R005677431	HKZ2204	28/05/2015	14:01:33	Av Imbiara eq com Av Getulio Vargas SBC	6050 / 3	R005687331	HKZ4319	30/05/2015	16:53:22	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005678861	NMX7007	28/05/2015	11:22:30	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R003711951	HNH2184	13/01/2014	16:30:30	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipião SBC	6050 / 3
R003712611	GUA7526	14/01/2014	10:33:17	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipião SBC	6050 / 3	R005675901	OMD5431	28/05/2015	09:28:56	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005677211	NYF6311	28/05/2015	10:16:52	Av Imbiara eq com Av Getulio Vargas SBC	6050 / 3	R005685131	MVZ0888	30/05/2015	15:43:55	Av Joao Paulo II N670 SBC	7463 / 0
R005687441	BN15710	30/05/2015	18:44:22	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R005687221	HOA6254	30/05/2015	16:14:18	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005687991	HKZ2194	31/05/2015	11:03:40	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0	R005694041	HOA6254	31/05/2015	10:59:04	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005677981	GZM5062	28/05/2015	23:08:20	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7471 / 0	R005691621	HTJ0944	31/05/2015	00:26:30	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
R005678101	HDT5866	28/05/2015	02:27:43	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0	R005681281	DLF4109	29/05/2015	10:26:50	Av Imbiara eq com Av Getulio Vargas SBC	6050 / 3
AB04737470	GZM2917	15/06/2015	15:06:31	Rua Capito Jose Porfirio Sem Nume	5541 / 1	R005684581	NGE9560	30/05/2015	12:48:43	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005683701	GXK4634	30/05/2015	04:07:01	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R005685021	OPS2589	30/05/2015	14:16:45	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005682491	GYG1924	29/05/2015	14:34:53	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0	R005692101	GQI8993	31/05/2015	10:46:37	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R003712831	HLV1857	14/01/2014	13:38:59	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipião SBC	6050 / 3	R005694481	BLZ6543	31/05/2015	14:29:00	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005676991	OWU0137	28/05/2015	14:43:32	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R005691101	JGH0240	31/05/2015	08:17:30	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipião SBC	6050 / 3
R005696021	HJD9990	01/06/2015	13:42:29	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R005681611	DFS9779	29/05/2015	20:57:58	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipião SBC	7455 / 0
R005681721	HLE7518	29/05/2015	08:31:07	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0	R005681831	GKJ0780	29/05/2015	10:19:22	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R003713051	GKQ4880	14/01/2014	18:10:29	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipião SBC	6050 / 3	R005675511	QON1963	30/05/2015	22:59:35	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005690201	HAD5761	31/05/2015	18:58:13	Av Joao Paulo II N670 SBC	7463 / 0	R005696241	GPA9333	01/06/2015	14:57:24	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005676771	HCM1055	28/05/2015	13:28:06	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R005693491	NQJ2345	01/06/2015	02:03:51	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0
R005678091	ORC3005	28/05/2015	23:10:52	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0	R005686341	GKQ3874	30/05/2015	08:13:24	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	R005696131	HED8942	01/06/2015	14:11:07	Av Joao Paulo II N670 SBC	7463 / 0
R005679741	GVO1476	29/05/2015	09:24:34	Av Imbiara N1672 SCB	7463 / 0						
R005688211	ERR1507	31/05/2015	14:35:36	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0						
R005690081	ERR1507	31/05/2015	16:37:33	Av Joao Paulo II N670 SBC	7463 / 0						
R005642011	GPE3563	20/05/2015	10:06:21	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0						
R005670171	KFC1052	26/05/2015	10:48:52	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0						
R005670061	OWV3603	26/05/2015	08:25:58	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0						
R005680301	GYP6782	29/05/2015	13:26:20	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0						
R005671501	OPX3349	27/05/2015	10:23:39	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0						
R005679961	GVL5009	29/05/2015	15:14:56	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0						
R005693711	GVL5009	01/06/2015	09:14:39	Av Imbiara N1672 SCB	7463 / 0						
R005671491	GXF0479	27/05/2015	09:13:18	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0						
R005667531	OQX4459	26/05/2015	12:27:17	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0						
R005675341	HKG5826	28/05/2015	12:49:35	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0						
R005680291	OLQ3646	29/05/2015	08:36:24	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0						

Araxá 25 de Junho de 2015

Bruno Pereira Borges

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE TRÂNSITO N° 041/2015

O Assessor de transito e transporte - ASTTRAN da Prefeitura Municipal de Araxá e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Araxá - Jari / Araxá - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	E100003319	OWZ2567	16/06/2015			5002 / 0
R005534981	HGD2555	29/04/2015	15:55:02	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R005521231	HOB1347	24/04/2015	18:13:11	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005530801	HBD3665	28/04/2015	14:49:38	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R005536851	HHI5462	29/04/2015	07:20:28	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0
R005543121	BIU0053	01/05/2015	07:47:41	Av Imbiara N1672 SCB	7463 / 0	AB04724292	GYW3644	18/04/2015	05:46:00	Av Imbiara 1605	5487 / 0
R005533441	OOW9354	29/04/2015	14:35:31	Av Imbiara N1672 SCB	7463 / 0	AB04739591	HHI5123	30/04/2015	09:17:17	Rua Tiradentes 75	5541 / 1
R005532341	HGP1210	28/04/2015	07:30:18	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0	R005543341	FIO2390	01/05/2015	10:25:28	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0
R005519911	CEV0111	24/04/2015	07:13:44	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0	R005517051	GTX0717	23/04/2015	16:04:15	Av Imbiara eq com Av Getulio Vargas SBC	6050 / 3
AB04739615	GYQ5753	04/05/2015	15:55:33	Rua Padre Anchieta 98	5541 / 1	R005535861	EYY1685	29/04/2015	05:31:15	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7463 / 0
R005525411	HHI5037	26/04/2015	01:00:23	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0	AB04735507	JEX3585	11/04/2015	21:40:00	Av Imbiara 30	7234 / 0
R005530251	JNL2078	28/04/2015	10:57:17	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R005521011	OQZ9347	24/04/2015	17:01:54	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005542461	GJM9421	30/04/2015	22:47:07	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0	AB04735623	HEX7348	14/04/2015	13:55:00	Av Imbiara 1030 Oposto	7386 / 2
R005529261	HKZ4323	26/04/2015	16:48:06	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0	AB04737360	KEL4237	23/01/2015	09:52:36	Rua Capitaio Izidro 432	5185 / 1
R005529921	HAX2136	28/04/2015	17:06:51	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0	AB04742993	OPZ8147	18/04/2015	05:46:00	Av Imbiara 1605	5487 / 0
AB04739569	GPD5449	29/04/2015	11:00:08	Rua Tiradentes 39	5541 / 1	R005540591	HJN9746	30/04/2015	20:13:49	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005543011	GUB5341	30/04/2015	12:22:52	Av Imbiara eq com Av Getulio Vargas SBC	6050 / 3	R005533661	GTH1987	29/04/2015	01:20:53	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005533111	GTB4329	28/04/2015	20:36:10	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R005526951	GLD3344	26/04/2015	17:21:07	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
AB04720309	LVD9168	18/04/2015	05:45:00	Av Imbiara 1605	5487 / 0	AB04739587	GUH2605	30/04/2015	08:57:33	Rua Tiradentes 39	5541 / 1
AB04720001	PVQ7520	24/04/2015	13:54:16	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipiaco SBC	7455 / 0	AB04720302	OPU6525	16/04/2015	16:12:00	Rua Padre Anchieta 98	5568 / 0
AB04739575	GVF9898	29/04/2015	16:05:33	Rua Tiradentes 113	5541 / 1	R005529811	HKZ2515	28/04/2015	16:13:04	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0
R005521451	JHD6645	25/04/2015	13:05:12	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0	R005519581	GRD8552	24/04/2015	11:58:57	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005539271	HIA8594	30/04/2015	13:02:06	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0	R005538281	OWK8367	29/04/2015	16:53:07	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
AB04737351	QI9697	22/01/2015	16:16:35	Avenida Getulio Vargas 75	5185 / 1	R005529371	GRD5752	27/04/2015	14:43:18	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0
R005523001	OPH0672	25/04/2015	19:15:01	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0	R005541361	GYB3128	30/04/2015	12:47:07	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
AB04739607	HHI5743	04/05/2015	11:00:31	Rua Capitaio Jose Porfirio Sem Nume	5452 / 6	R005516831	GRX5939	22/04/2015	15:38:08	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005538391	HNO0136	29/04/2015	17:35:07	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0	R005540151	JHT6570	30/04/2015	15:41:18	Av Joao Paulo II N670 SBC	7463 / 0
AB04720299	HMS1323	15/04/2015	14:00:00	Rua Capitaio Jose Porfirio 65	5568 / 0	R005544881	JHT6570	01/05/2015	15:47:57	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
AB04739589	OLS5668	30/04/2015	09:08:52	Rua Tiradentes 55	5541 / 1	AB04724296	GRP9518	18/04/2015	05:46:00	Av Imbiara 1605	5487 / 0
AB04739583	HKZ4038	30/04/2015	08:40:07	Rua Tiradentes 83	5541 / 1	AB04720308	HKQ4134	18/04/2015	05:45:00	Av Imbiara 1605	5487 / 0
R005526621	HKZ3211	26/04/2015	16:39:43	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0	R005539501	PUA7777	30/04/2015	16:40:52	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0
R005525191	LLI6514	26/04/2015	15:49:48	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipiaco SBC	7455 / 0	R005538611	HBO1369	29/04/2015	18:56:56	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005525201	LLI6514	26/04/2015	16:03:20	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipiaco SBC	7455 / 0	AB04739566	OPJ9555	29/04/2015	10:40:33	Rua Tiradentes 189	5541 / 1
R005535101	GYB0076	29/04/2015	16:17:36	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R005524201	DSK0435	26/04/2015	13:01:38	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0
AB04734918	HKZ3074	27/01/2015	10:01:33	Avenida Antonio Carlos 151	5185 / 2	R005531791	PVG2273	28/04/2015	07:49:30	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipiaco SBC	7455 / 0
R005537071	PWW7259	29/04/2015	08:05:57	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R005531351	GXG7777	28/04/2015	21:30:47	Av Joao Paulo II N670 SBC	7463 / 0
AB04738659	HAN4051	03/02/2015	17:35:27	Avenida Antonio Carlos 266	5185 / 1	R005523651	GKQ2980	25/04/2015	14:46:24	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005542131	GTH9461	30/04/2015	07:46:06	Av Joao Paulo II N670 SBC	7463 / 0	R005520901	OPU2947	24/04/2015	13:43:54	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
R005525851	DCO5828	26/04/2015	13:59:21	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0	R005520241	GYB2531	24/04/2015	08:49:13	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005532901	HPN4058	28/04/2015	14:43:11	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	AB04737324	DKB3207	20/01/2015	08:45:39	Rua Calimerio Guimaraes 31	5185 / 1
AB04720251	OLX1908	12/04/2015	22:45:00	Rua Sao Luiz 465	5460 / 0	R005544111	GLH1558	01/05/2015	09:31:25	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005516171	NYD1605	22/04/2015	09:19:21	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R005537511	PVL0965	29/04/2015	10:57:50	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005535091	GWY5607	29/04/2015	16:06:46	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	AB04739590	BRB9800	30/04/2015	09:13:13	Rua Tiradentes 55	5541 / 1
AB04729922	GPR9753	06/02/2015	15:45:00	Av Antonio Carlos 240	5568 / 0	R005527211	OQF2518	27/04/2015	07:54:59	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0
AB04720298	GNC2476	15/04/2015	14:00:00	Rua Capitaio Jose Porfirio 65	5568 / 0	R005541701	HAN0182	30/04/2015	17:14:08	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
AB04739588	NHB3094	30/04/2015	09:00:46	Rua Tiradentes 3	5541 / 1	R005524091	OPQ1465	26/04/2015	08:44:59	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0
AB04724254	GZY0072	08/04/2015	07:35:00	Rua Brigido De Melo Filho 167	7099 / 1	AB04739600	FZQ1610	04/05/2015	09:51:37	Rua Capitaio Izidro 365	5541 / 5
R005540481	GVR1560	30/04/2015	17:38:23	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R005518481	NYE2964	23/04/2015	16:39:32	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
E100003313	HKZ2904	16/06/2015			5002 / 0	R005522881	GZJ3775	25/04/2015	17:45:49	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
AB04739244	OWL4865	26/02/2015	15:48:50	Rua Presidente Olegario Maciel 274	5541 / 2	R005544221	HMC1269	01/05/2015	09:30:31	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
AB04739602	FNF4187	04/05/2015	10:19:35	Rua Almeida Campos 215	5541 / 2	R005545541	LOL7448	01/05/2015	17:37:40	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005527281	GRD2135	26/04/2015	23:12:24	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R005521561	JHL0119	25/04/2015	16:00:58	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0
R005530701	OLT0244	28/04/2015	12:56:09	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R005545981	FQL8390	01/05/2015	21:22:22	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005545321	OLT0244	01/05/2015	15:23:52	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R005526841	PUV8808	26/04/2015	17:14:54	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
R005520571	HIB8905	24/04/2015	10:33:18	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R005516501	PVT3271	22/04/2015	13:03:05	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005531131	HBO1866	28/04/2015	16:59:06	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	AB04724256	PUS3796	13/04/2015	12:40:00	Av Imbiara 1223	7386 / 2
R005541251	OWV9563	30/04/2015	09:46:49	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R005531571	JDW2623	28/04/2015	13:35:03	Av Imbiara eq com Av Getulio Vargas SBC	6050 / 3
R005546091											

Nº	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód. Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
R005535421	HFN9034	29/04/2015	20:37:46	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	
AB04739586	HDT3844	30/04/2015	08:54:12	Rua Tiradentes 39	5541 / 1	
AB04739581	OQW3951	30/04/2015	08:09:46	R Tiradentes 189	7455 / 0	
R005538831	GWR7073	30/04/2015	08:47:22	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0	
R005529591	GWR7073	28/04/2015	11:15:17	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0	
R005532011	HOC3265	28/04/2015	10:42:44	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0	
R005528491	PUD4623	27/04/2015	13:22:35	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0	
R005525631	JEA2667	26/04/2015	07:41:23	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0	
AB04739613	GXP3546	04/05/2015	15:43:30	Rua Capitaio Jose Porfirio Sem Nume	5541 / 1	
R005542801	LAJ7266	30/04/2015	10:40:17	Av Imbiara esq com Av Getulio Vargas SBC	6050 / 3	
R005538171	HHI5727	29/04/2015	16:10:08	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0	
R005537841	HHI5727	29/04/2015	14:23:32	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	
R005518261	HHI5727	23/04/2015	07:40:45	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	
AB04724299	HUJ5324	18/04/2015	05:48:00	Av Imbiara 1605	5487 / 0	
R005531241	BGC5276	28/04/2015	17:46:04	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	
AB04724300	HBQ1158	20/04/2015	10:20:00	Rua Padre Anchieta 98	5568 / 0	
R005524641	HLE7474	26/04/2015	11:20:57	Av Imbiara esq com Av Getulio Vargas SBC	6050 / 3	
R005518811	HEX7765	24/04/2015	05:49:39	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0	
R005516391	ENB7621	22/04/2015	10:16:28	Av Joao Paulo II N670 SCB	7463 / 0	
AB04739598	GZI0200	30/04/2015	16:46:58	Rua Capitaio Izidro Sem Nume	5452 / 6	
R005530031	HHI5391	28/04/2015	17:13:09	Av Imbiara N1672 SCB	7463 / 0	
R005515951	OQC3623	22/04/2015	05:43:58	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0	
E100003314	HMN9451	16/06/2015			5002 / 0	
E100003262	HLF4537	16/06/2015			5002 / 0	
R005529151	HGJ3525	25/04/2015	23:57:49	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	
R005533001	OXA6564	28/04/2015	15:43:32	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	
R005524531	BPX1951	26/04/2015	08:36:12	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0	
R005531681	OQZ6955	28/04/2015	14:49:31	Av Imbiara esq com Av Getulio Vargas SBC	6050 / 3	
R005541471	HBL6935	30/04/2015	14:18:31	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0	
R005543231	OWR2719	01/05/2015	10:09:38	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0	
R005537951	HNN8490	29/04/2015	14:48:53	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	
R005536741	HNN8490	29/04/2015	02:11:19	Av Joao Paulo II N6 SBC	7463 / 0	
R005520021	HNN8490	24/04/2015	10:37:10	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0	
R005520681	HNN8490	24/04/2015	10:36:29	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0	
R005522221	NGN2820	25/04/2015	10:25:20	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0	
R005523321	PVW2204	25/04/2015	23:56:35	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0	
R005518601	OLH3531	23/04/2015	19:49:14	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	
R005517381	OMG4179	19/04/2015	15:16:29	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipião SCB	7455 / 0	
R005521671	GUQ4858	25/04/2015	17:01:20	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0	
E100003246	HFU3046	16/06/2015			5002 / 0	
R005525081	KEJ0735	26/04/2015	09:24:31	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipião SCB	7455 / 0	
R005541691	HBQ0511	30/04/2015	15:46:26	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	
R005545101	GLG3712	01/05/2015	14:21:00	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	
AB04720296	CRL0716	15/04/2015	14:00:00	Rua Capitaio Jose Porfirio 65	5568 / 0	
R005537401	HJB4428	29/04/2015	10:43:14	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	
R005517271	HKZ4133	19/04/2015	13:56:39	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipião SCB	7455 / 0	
R005517161	GLT4902	19/04/2015	12:25:54	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipião SBC	7455 / 0	
AB04739584	GPR8907	30/04/2015	08:45:52	Rua Tiradentes 51	5541 / 1	
R005539711	OPL0905	30/04/2015	08:37:49	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0	
AB04739609	BLM6972	04/05/2015	15:18:48	Avenida Antonio Carlos 190	5541 / 1	
AB04739595	HCT7559	30/04/2015	15:49:40	Rua Angela Marques Torres 142 Opos	5541 / 1	
R005528711	OPZ9365	27/04/2015	08:25:18	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	
AB04739608	HIB8964	04/05/2015	15:15:43	Avenida Antonio Carlos 190	5541 / 1	
R005519251	HHP0515	24/04/2015	16:18:31	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0	
AB04738759	OPO0073	05/05/2015	10:04:55	Rua Presidente Olegario Maciel 254	5541 / 1	
AB04724297	HJI9386	18/04/2015	05:47:00	Av Imbiara 1605	5487 / 0	
R005539601	PUR1985	30/04/2015	05:15:51	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	
E100003311	HIE8982	16/06/2015			5002 / 0	
E100003312	HIE8982	16/06/2015			5002 / 0	
R005520791	HBD7634	24/04/2015	10:47:21	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0	
R005547481	KEZ8349	01/05/2015	20:20:56	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0	
R005545871	KEZ8349	01/05/2015	20:29:23	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	
R005517931	CCC0750	23/04/2015	09:23:46	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0	
AB04739599	GYB1575	04/05/2015	09:29:08	Rua R Carvalho Lopes 211	5541 / 1	
R005539161	GWY5772	30/04/2015	11:12:30	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0	
R005530691	JXZ8444	28/04/2015	12:18:44	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	
E100003310	HBQ1805	16/06/2015			5002 / 0	
R005520131	HOB4207	24/04/2015	12:23:45	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0	
R005531461	GWJ9918	28/04/2015	10:58:40	Av Imbiara esq com Av Getulio Vargas SBC	6050 / 3	
R005545211	HPM4213	01/05/2015	15:06:18	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	
AB04735367	HUJ5276	13/04/2015	06:35:00	Rua Joaquim Geraldo Filho 371	5207 / 0	

Códigos de Infração constantes desta publicação

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5002 / 0	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
5185 / 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
5185 / 2	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
5207 / 0	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
5410 / 0	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
5452 / 1	Estacionar no passeio
5452 / 6	Estacionar ao lado/sobre divisores de pista de rolamento/marcas de canalização
5460 / 0	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
5487 / 0	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
5541 / 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
5541 / 2	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
5541 / 5	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga portador de necessidades especiais
5541 / 6	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga idoso
5568 / 0	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
5967 / 0	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, continua amarela
6050 / 3	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
7099 / 1	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor sem segurar o guidom com ambas as mãos
7234 / 0	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
7455 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
7463 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
7471 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%

Araxá 25 de Junho de 2015

Bruno Pereira Borges

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE TRÂNSITO Nº 042/2015

O Assessor de trânsito e transporte - ASTTRAN da Prefeitura Municipal de Araxá e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notificando-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Araxá - Jari / Araxá - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód. Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
R005490001	NFO7581	18/04/2015	19:17:59	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	
R005507481	HOK7838	20/04/2015	02:48:30	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0	
R005499781	GLR8687	21/04/2015	15:25:59	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0	
R005507601	HFU7772	20/04/2015	06:17:29	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0	
R005540811	GLG7723	30/04/2015	11:20:25	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0	
R005511111	KFI0210	21/04/2015	07:01:47	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0	
E100003320	PUN4522	16/06/2015			5002 / 0	
R005490981	HBD6617	18/04/2015	06:15:07	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0	
R005537291	OPH0430	29/04/2015	10:32:20	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	
R005483611	GPA6043	16/04/2015	17:16:08	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	
R005543901	KDF0561	01/05/2015	08:50:45	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0	
R005494281	HEU1748	18/04/2015	21:44:56	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	
AB04739562	HCC4254	28/04/2015	16:30:48	Avenida Antonio Carlos 105	5541 / 4	
R005476681	HCC2141	14/04/2015	13:42:01	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	
R005491091	JFZ6520	18/04/2015	06:31:56	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0	
R005542901	OQZ9918	30/04/2015	10:49:09	Av Imbiara esq com Av Getulio Vargas SBC	7455 / 0	
R005533551	NYB7604	29/04/2015	15:08:42	Av Imbiara N1672 SCB	7463 / 0	
R005432351	HEQ0227	01/04/2015	17:13:12	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	
R005513101	JQX9042	22/04/2015	10:02:27	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0	
R005513751	HLG6188	22/04/2015	15:36:08	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	
R005503521	PUX1304	19/04/2015	06:53:06	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0	
R005508251	OXJ2379	20/04/2015	07:51:56	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	
R005527171	BPL7103	26/04/2015	18:29:35	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	
R005500441	NVT3040	21/04/2015	17:43:36	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	
R005498901	CZQ1206	21/04/2015	08:01:47	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0	
R005497251	OBW4896	19/04/2015	06:03:54	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0	

Códigos de Infração constantes desta publicação

Desdobramento	Descrição da Infração
5002 / 0	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
5541 / 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
7455 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
7463 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

Araxá 25 de Junho de 2015

Bruno Pereira Borges

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES
Jari / Araxá - MG**

BOLETIM INFORMATIVO N.º 004/2015

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Araxá - MG, quando da sessão realizada no dia 24/06/2015 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Jari / Araxá - MG**

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	24/06/2015	3860	AB04734261	JEZ1348	Deferido
2	24/06/2015	4059	AB04734832	HKZ3274	Indeferido
3	24/06/2015	3750	E100000964	GYB3015	Indeferido



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



RESOLUÇÃO Nº 12 DE 24 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a prorrogação da data de realização da prova do Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Araxá –MG referente ao quadriênio 2016/2019 e dá outras providências;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá - CMDCA, na qualidade de órgão deliberativo, responsável pelas definições das políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente no Município, após Reunião Extraordinária realizada no dia 22 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Prorrogar a data de realização da prova Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Araxá –MG referente ao quadriênio 2016/2019.

Art.2º. A prova será realizada no dia 26/07/2015 com início às 08 horas em local a ser definido e publicado posteriormente.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araxá – MG, 24 de junho de 2015.

José Manoel Rios da Silva
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 13 DE 24 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre o prazo para as entidades beneficiadas com Recursos do Fundo Municipal da Criança e Adolescência de Araxá – FIA através do Edital nº 01/2014, regularizarem junto à Secretaria Executiva do CMDCA as pendências referentes às suas prestações de contas e dá outras providências;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá - CMDCA, na qualidade de órgão deliberativo, responsável pelas definições das políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente no Município, após Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, após analisarem

as prestações de contas apresentadas pelas entidades beneficiadas com Recursos do Fundo Municipal da Criança e Adolescência de Araxá – FIA através do Edital nº 01/2014;

RESOLVE:

Art.1º. Dar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as entidades beneficiadas, conforme planilha que se segue, regularizarem suas prestações de contas junto à Secretaria Executiva do CMDCA situada na sede da Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social, Rua Ananias Teixeira nº 10, Santa Rita, Araxá – MG.

1- Associação Brasileira Kosmo's de Artes Marciais
2- Associação de Assistência à Pessoa com Deficiência de Araxá – FADA
3- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araxá – APAE
4- Centro de Formação Profissional Júlio Dário
5- Centro Educativo Louis Braille – CELB
6- Comunidade Rhema de Aliança
7- Conselho Comunitário de Segurança Pública de Araxá –CONSEP
8- Conselho de Participação e Integração da Comunidade Afro Brasileira de Araxá –COAFRO
9- FAMA (Centro de Atendimento à Criança – CAC)
10- Fundação da Criança e Adolescente de Araxá –FCAA
11- Fundação Rio Branco
12- SEPROSIC – Lar Santa Terezinha

Art.2º. Decorrido o prazo, o CMDCA analisará os documentos apresentados.

Art.3º. Permanecendo as irregularidades ou caso as entidades não apresentem os documentos de regularização de suas prestações de contas, as mesmas ficarão impossibilitadas de pleitear recursos no Edital nº01/2015.

Art.4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araxá – MG, 24 de junho de 2015.

José Manoel Rios da Silva
Presidente do CMDCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG - EXTRATO DE CONTRATO Pregão Presencial 08.019/2015 – O Município de Araxá e Traços & Laços Comércio e Decorações LTDA EPP, valor global: R\$ 59.268,00, firmam contratação de empresa especializada para confecção e instalação de painéis para serem instalados em diversas secretarias no Centro Administrativo. Dr. Aracely de Paula, – Prefeito Municipal, 25/05/15.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG - EXTRATO DE CONTRATO Pregão Presencial F8.011/2015 – O Município de Araxá e Auto Zema LTDA, valor global: R\$ 47.900,00; Autos Comercial Distribuidora LTDA; valor global: R\$ 66.800,00; Orient Automóveis Peças e Serviços LTDA, valor global: 106.000,00; Union Veículos e Peças LTDA, valor global: 104.900,00, firmam aquisição de veículos para atender as atividades do Programa de Vigilância em Saúde no combate a dengue, Programa de Tabagismo da Vigilância em Saúde e para as ações de inspeção e apreensão sanitária, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Dr. Aracely de Paula, – Prefeito Municipal, 01/06/15.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG - EXTRATO DE CONTRATO Pregão Presencial 08.042/2015 – O Município de Araxá e Bimãq Benfica Implementos Máquinas Agrícolas LTDA, valor global: R\$ 27.298,00; Comercial Agrícola Capri LTDA; valor global: R\$ 19.300,00; Early Itamar Gonçalves ME, valor global: 9.400,00; Terra Forte Implementos Agrícolas LTDA, valor global: 32.250,00, firmam aquisição de implementos agrícolas para atender as atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, conforme contrato de repasse 808525-2014 – Processo:2690.1020065-70/2014. Dr. Aracely de Paula, – Prefeito Municipal, 18/06/15.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG - EXTRATO DE CONTRATO Concorrência 03.003/2015 – O Município de Araxá e Vecol Teraplenagem e Pavimentação LTDA, valor global: R\$ 3.245.540,23, firmam contratação de empresa especializada em engenharia civil para prestação de serviços na execução de recapeamento asfáltico em CBUQ, nas vias públicas do Município de Araxá. Dr. Aracely de Paula, – Prefeito Municipal, 15/06/15.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG - EXTRATO DE CONTRATO Tomada de Preços 02.008/2015 – O Município de Araxá e Vecol Teraplenagem e Pavimentação LTDA, valor global: R\$ 267.477,63, firmam contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ no Bairro Boa Vista. Dr. Aracely de Paula, – Prefeito Municipal, 22/06/15.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG - EXTRATO DE CONTRATO Pregão Presencial F8.007/2015 – O Município de Araxá e Avenor Augusto Montandon, valor global: R\$ 102.500,00; Beethoven Marques Alves Pereira, valor global: 116.500,00; Jeová Moreira da Costa Júnior, valor global: R\$ 102.425,00; Lada Serviços Ortopédicos LTDA, valor global: R\$ 287.832,00, firmam contratação de profissionais da área médica plantonistas, para atendimento à população do Município de Araxá e Microrregião, através do Pronto Atendimento Municipal e órgãos credenciados no Sistema Único de Saúde (SUS). Dr. Aracely de Paula, – Prefeito Municipal, 18/05/15.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG - EXTRATO DE CONTRATO Pregão Presencial 08.037/2015 – O Município de Araxá e Liga Araxense de Desportos, valor global: R\$ 24.235,00, firmam contratação de serviços de arbitragem para realização do Campeonato Rural de Futebol de Campo, em comemoração ao Sesquicentenário de Araxá, com a participação de Onze Equipes. Dr. Aracely de Paula, – Prefeito Municipal, 08/06/15.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG - EXTRATO DE CONTRATO Pregão Presencial F8.003/2015 – O Município de Araxá e Albano de Azevedo e Souza & CIA LTDA, valor global: R\$ 20.275,00, firmam contratação de posto de combustível sediado na cidade de Araxá para fornecimento de etanol e óleo diesel S10 para os veículos que atendem ao Setor de Vigilância e Saúde e de Transporte de Pacientes Usuários do SUS. Dr. Aracely de Paula, – Prefeito Municipal, 01/06/15.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG - EXTRATO DE CONTRATO Pregão Presencial 08.038/2015 – O Município de Araxá e Dilceia Moreira Drummond - ME, valor global: R\$ 10.443,00; Uniformes Dias Eireli EPP, valor global: R\$ 10.719,50, firmam aquisição de uniformes e materiais esportivos para atender as onze equipes que vão participar do Campeonato Rural de Futebol de Campo, em comemoração ao Sesquicentenário de Araxá. Dr. Aracely de Paula, – Prefeito Municipal, 01/06/15.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG - EXTRATO DE CONTRATO Pregão Presencial F8.006/2015 – O Município de Araxá e A Avante Equipamentos de Segurança LTDA, valor global: R\$ 4.085,00; Atitude Comercial LTDA - ME, valor global: R\$ 4.175,00, firmam contratação de empresa para confecção de uniformes para os motoristas da Secretaria Municipal de Saúde que fazem o transporte dos usuários do SUS. Dr. Aracely de Paula, – Prefeito Municipal, 27/05/15.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG - EXTRATO DE CONTRATO Pregão Presencial 08.025/2015 – O Município de Araxá e Bimãq Benfica Implementos Máquinas Agrícolas LTDA, valor global: R\$ 100.673,00, firmam contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para manutenção corretiva nas roçadeiras e motopodas usadas para manutenção de diversas praças, parques e jardins municipais. Dr. Aracely de Paula, – Prefeito Municipal, 18/05/15.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG - EXTRATO DE CONTRATO Pregão Presencial 08.050/2015 – O Município de Araxá e Saço Comércio de Fogos de Artifício LTDA EPP, valor global: R\$ 5.400,00, firmam contratação de empresa especializada para execução de show pirotécnico para a festa de lançamento do Sesquicentenário de Araxá/MG. Dr. Aracely de Paula, – Prefeito Municipal, 22/06/15.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG - EXTRATO DE CONTRATO Pregão Presencial 08.049/2015 – O Município de Araxá e Britto Produções, Locações e Montagens LTDA, valor global: R\$ 1.394,00; Condor – Produção e Promoção de Eventos LTDA – ME, valor global: R\$ 14.450,00; Muniz Produções e Eventos Eireli ME, valor global: R\$ 3.900,00, firmam contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, palco, estandes, banheiros químicos e cadeiras para a festa de lançamento do Sesquicentenário de Araxá/MG. Dr. Aracely de Paula, – Prefeito Municipal, 22/06/15.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG - EXTRATO DE CONTRATO Pregão Presencial 08.051/2015 – O Município de Araxá e Uniformes Araxá LTDA - ME, valor global: R\$ 2.840,00, firmam contratação de empresa para confecção de camisetas, outdoors e prestação de serviços de carro de som para a festa de lançamento do Sesquicentenário de Araxá/MG. Dr. Aracely de Paula, – Prefeito Municipal, 22/06/15.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG – Julgamento Recurso Tomada de Preços 02.009/2015. Ficam julgadas improcedentes as razões de recurso interpostas pela empresa Construidro Comércio e Serviços LTDA. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 24/06/15.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG – Retificação Inexigibilidade de Licitação 00.003/2015. Fica retificada a publicação realizada dia 20/06/15, no Diário Oficial do Município de Araxá – DOMA, fl. 08, edição 71, onde se lê " 05/03/15 ", leia-se " 01/06/15 ". Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 25/06/15.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG – Julgamento Proposta de Preço Pregão Presencial 08.052/2015. Contratação de serviços de locação de caminhões para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. Vencedores: Baltazar Adalberto Dutra, item: 01, valor global: R\$ 34.214,40; Edson Adriano Rosa, item: 04, valor global: R\$ 37.752,00; Gaspar Reis da Cruz, item: 06, valor global: R\$ 39.600,00; José Alberto Dutra, item: 02, valor global: R\$ 33.792,00; José Humberto de Oliveira, item: 03, valor global: R\$ 35.904,00; Ronaldo Gonçalves, item: 05, valor global: R\$ 39.177,60. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 25/06/15.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG. Aviso de Licitação. O MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.053/2015. Contratação de empresa para limpeza e manutenção do velório Municipal Passo da Saudade. Abertura 13/07/2015 09:00 hs. Edital disponível: 01/07/2015. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal - 25/06/2015.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG. Aviso de Licitação. O MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial F8.013/2015. Em virtude do edital não ter sido disponibilizado em tempo hábil, fica designada abertura para o dia 13/07/2015 às 15:00 hs, para contratação de empresa para a realização de exames para complemento de diagnóstico de doenças e acidentes relacionados ao trabalho. Edital disponível: 01/07/2015. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal - 25/06/2015.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG. Aviso de Licitação. O Município de Araxá, comunica aos interessados que fará aberto Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços 02.012/2015, tipo menor preço pela empreitada global, destinado a contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção do muro do cemitério São João Batista, incluindo fornecimento de mão de obra e material. A sessão para entrega dos envelopes de habilitação jurídica e proposta comercial será dia 16/07/2015 às 09h00min e abertura dos mesmos às 09h15min. Edital disponível: 01/07/2015. Setor de Licitações: (34) 3662-2506/3691-7082. Dr. Aracely de Paula - Prefeito Municipal, 26/06/15.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG. Aviso de Licitação. O Município de Araxá, comunica aos interessados que fará aberto Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA 03.008/2015, tipo menor preço pela empreitada global, destinado a contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo o fornecimento de mão de obra e material, para reforma do prédio do CSU. A sessão para entrega dos envelopes de habilitação jurídica e proposta comercial será dia 31/07/2015 às 09h00min e abertura dos mesmos às 09h15min. Edital disponível: 01/07/2015. Setor de Licitações: (34) 3662-2506/3691-7082. Dr. Aracely de Paula - Prefeito Municipal, 26/06/15.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG. Aviso de Licitação. O Município de Araxá, comunica aos interessados que fará aberto Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA 03.009/2015, tipo menor preço pela empreitada global, destinado a contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo o fornecimento de mão de obra e material, para reforma da Escola Municipal Aziz J. Chaer. A sessão para entrega dos envelopes de habilitação jurídica e proposta comercial será dia 31/07/2015 às 14h00min e abertura dos mesmos às 14h15min. Edital disponível: 01/07/2015. Setor de Licitações: (34) 3662-2506/3691-7082. Dr. Aracely de Paula - Prefeito Municipal, 26/06/15.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG. TOMADA DE PREÇOS 02.009/2015. Fica designado o dia 30/06/15 às 15:00 hs para abertura dos envelopes de proposta de preços do processo licitatório em epígrafe. Dr. Aracely de Paula - Prefeito Municipal, 26/06/15.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público suspensão do processo licitatório Pregão Presencial 08.048/2015, cujo objeto é a locação de sistemas, implantação, conversão de dados, bem como assistência técnica e treinamento para diversos setores do município em virtude de decisão monocrática do Conselheiro em Substituição Licurgo Mourão, do TCEMG, relator da Denúncia autuada sob o número 952016. Está sendo analisada a revogação ou anulação do processo. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal - 25/06/2015.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG – Julgamento Proposta de Preço Pregão Presencial F8.018/2015. Contratação de empresa especializada para execução de coleta seletiva, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde – R.S.S. Vencedora: Sterlix Ambiental Tratamento de Resíduos LTDA, item: 01, valor global: R\$ 295.020,00. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 26/06/15.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG. Aviso de Licitação. O MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial F8.012/2015. Contratação de empresa para confecção de camisetas e uniformes para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura 10/07/2015 09:00 hs. Edital disponível: 01/07/2015. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal - 25/06/2015.



RETIFICAÇÃO JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 08.002/2015. Fica retificada a publicação dada no dia 20/06/2015, página 5, do Diário Oficial do Município de Araxá, pois houve um erro de digitação, favor desconsiderar o texto: Paula Regina P. Paulista, Supervisora de Suprimentos. Magali Cunha Porfírio Borges, Presidente – 25/06/2015.

RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 022. Fica retificada a publicação dada no dia 20/06/2015, página 6, do Diário Oficial do Município de Araxá, onde se lê: TANCREDO GUIMARÃES BORGES; leia-se: TANCREDO BORGES GUIMARÃES, quanto a data da emissão da portaria, considerar dia 04/05/2015. Magali Cunha Porfírio Borges, Presidente – 25/06/2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

DECRETO Nº 1.709 - DE 11 DE JUNHO DE 2015
Nomeia membros da Vigilância Sanitária do Município de Araxá para os fins da Lei Municipal n.º 5432 de 08 de Abril de 2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições e de acordo com a lei n.º 5.432, de 08 de Abril de 2009, com o Decreto Municipal n.º 391, de 18 de Junho de 2009, com fundamento no art. 24 do Código Estadual de Saúde instituído pela Lei Estadual n.º 13.317, de 24 de Setembro de 1.999, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeadas, no âmbito de suas respectivas competências, as seguintes **AUTORIDADES SANITÁRIAS**, abaixo relacionadas, as quais passarão a compor a equipe de Vigilância Sanitária Municipal, da Coordenação de Vigilância em Saúde – SMS Araxá.

- a) Alessandra Diniz Durço;
- b) Carla Adriana Dias Gonçalves;
- c) Clovis Nascimento de Oliveira;
- d) Fabrício de Ávila Ferreira;
- e) Flávia Eugênia Barbosa dos Santos;
- f) Luciana Mesquita Ribeiro da Silva;
- g) Luiz Carlos Toledo Rodrigues;
- h) Magaly dos Santos;
- i) Mara Lícia Floriano;
- j) Marcella Teodoro;
- k) Marco Antonio Menezes;
- l) Maurício Rodrigues Barbosa;
- m) Neide Ferreira da Silva;
- n) Rikson Deli Moraes.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 1.547 de 09 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARACELY DE PAULA
 Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO Nº 1.710 - DE 15 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre os valores da terra nua no Município de Araxá.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 153 da Constituição Federal e, ainda, o previsto no artigo 6.º da IN n.º 884/2008 da Secretaria da Receita Federal do Brasil, considerando a participação dos setores ligados à área rural, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam definidos na forma do anexo os valores de terra nua, por hectare (VTN/ha) no Município de Araxá, objetivando complementar informações à Secretaria de Receita Federal do Brasil, para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da RFB.

Art. 2º. Os valores definidos são os preços mínimos, por hectare, considerados referência para Valorização de Terra Nua (VTN) no Município de Araxá/MG.

Art. 3º. Os valores definidos não obrigam os contribuintes para fins de negociação no mercado.

Art. 4º. Os proprietários que utilizem base de cálculo maior do que a mínima aqui estipulada deverão mantê-la.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARACELY DE PAULA
 Prefeito Municipal de Araxá

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ	
Valor de Terra Nua, por Categoria, no Município de Araxá MG	
Valores mínimos apurados em Junho de 2010 e corrigidos pela variação IPCA-e para o exercício de 2015	
CLASSIFICAÇÃO	PREÇO MENOR (R\$/HÁ)
Terra de cultura de primeira	R\$ 4.053,70/há
Terra de cultura de segunda	R\$ 3.242,96/há
Terra de pastagem	R\$ 2.432,21/há
Terra para reflorestamento	R\$ 1.621,47/há
Terra de campo	R\$ 810,73/há

DECRETO Nº 1.712 - DE 17 DE JUNHO DE 2015

Aprova plano de custeio anual do IPREMA.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições e de acordo com o art. 5º da Lei 5.874 de 17 de novembro de 2010, **DECRETA:**

Art. 1º. A alíquota suplementar vigente para o exercício de 2015 é de 10,63%, conforme necessidade de custeio apurada na Avaliação Atuarial de 2015 e Anexo I.

Art. 2º. Os valores devidos serão reajustados mês a mês pelo INPC até a data do efetivo pagamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

ARACELY DE PAULA
 Prefeito Municipal de Araxá

ANEXO I

Ano	Alíquota Suplementar % da folha de salários
2015	10,63%
2016	12,28%
2017	13,92%
2018	15,57%
2019	17,21%
2020	18,85%
2021	20,50%
2022	22,14%
2023	23,79%
2024	25,43%
2025	27,08%
2026	28,72%
2027	30,36%
2028	32,01%
2029	33,65%
2030	35,30%
2031	36,94%
2032	38,58%
2033	40,23%
2034	41,87%
2035	43,52%
2036	45,16%
2037	46,80%
2038	48,45%
2039	50,09%
2040	51,74%
2041	53,38%
2042	55,03%
2043	56,67%
2044	58,31%

2045	59,96%
2046	61,60%

DECRETO Nº 1.713 DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Convoca a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Araxá e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Araxá, a ser realizada pelo, Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único - Será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Araxá e presidida pela Secretária Municipal de Saúde de Araxá; em sua ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Araxá.

Art. 2º. A 7ª Conferência Municipal de Saúde de Araxá ocorrerá nos dias 10 e 11 julho de 2015 e contará com diversas etapas regionais.

Parágrafo único – Serão realizadas seis Pré-Conferências nas diversas regiões geográficas do município de Araxá.

Art. 3º. O objetivo geral da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Araxá é a verificação da implantação de diretrizes, programas, políticas públicas e ações de saúde preconizadas pelo Sistema Único de Saúde.

Art. 4º. Os objetivos específicos da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Araxá são definir diretrizes e ações para a política pública integrada de saúde no município de Araxá bem como definição de prioridades para as etapas estadual e nacional da 15ª Conferência Nacional de Saúde e a eleição para o envio de delegados representantes do município de Araxá para as etapas subsequentes.

Art. 5º. O Tema da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Araxá, será “Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas” e o eixo: “Direito do Povo Brasileiro”.

Art. 6º. A 7ª Conferência Municipal de Saúde de Araxá contará com a seguinte estrutura administrativa:

I - Comissão Organizadora

II - Regimento Interno.

Art. 7º. As despesas com a realização da Conferência ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, com os recursos consignados na dotação orçamentária para a Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 8º. A Secretaria Municipal de Saúde de Araxá fará publicar no Diário Oficial do Município (DOMA), a composição da Comissão Organizadora Municipal e o Regimento Interno da Conferência aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo único. O regimento interno disporá sobre a organização e funcionamento da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Araxá, inclusive sobre o processo de escolha de seus delegados.

Art. 9º. Fica revogado o decreto nº 1.707 de 11 e junho de 2015.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARACELY DE PAULA
 Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO Nº 1.714 - DE 17 DE JUNHO DE 2015

Altera a composição do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Araxá nomeado pelo Decreto 280/2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 5.508 de 01 de julho de 2009, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterada a composição do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Araxá – COMPAC, nomeado pelo Decreto n. 280/2013, passando a ser composto na seguinte forma:

I. Representante da Fundação Cultural Calmon Barreto: (3)

Magali Cunha Porfírio Borges - titular

Maria Trindade Coutinho Resende Goulart - titular

Tancredo Borges Guimarães - titular

Mirtes Marlena Ceolin - suplente

Raquel Costa Leão - suplente

Maria Angélica Gotelip Barbosa - suplente

II. Representante do Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá (IPDSA) (1)

Paulo de Souza Júnior - titular

Odilon Carlos Carneiro - suplente

III. Representante da Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana (1)

Sebastião Donizete de Souza – titular

Vicente de Oliveira Martins – suplente

IV. Representante da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento (1)

José Clementino dos Santos - titular

Arnildo Antônio Moraes - suplente

V. Representante da Secretaria Municipal de Educação (1)

Gessy Glória Lemos - titular

Laura Cristina Maximiano – suplente

VI. Representante do Corpo de Bombeiros Militar (1)

1º Sargento Wander Lúcio Maria – titular

2º Sargento José Márcio Aparecido Nogueira – suplente

VII. Representante do Conselho Municipal de Política Urbana (COMPUR) (1)

Goodson Moura – titular

VIII. Representante do Conselho de Meio Ambiente (CODEMA) (1)

Givago Mateus Leite - titular

Roberta Neves Reis de Menezes - suplente

IX Representante da Associação dos Arquitetos e Engenheiros de Araxá (AREA) (1)

Dirceu Inácio Cunha Júnior – titular

Francisco Amando de Melo – suplente

X Representante da ACIA (1)

Ana Luiza Borges Goulart – titular

Wellington Alves Martins – suplente

XI Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Araxá (1)

Paulo Roberto Camargos – titular

Rodrigo Farnesi de Araújo – suplente

XII Representante da Fundação Cultural de Araxá (1)

Cátia Maria Lemos de Melo Zema – titular

Maria Clara Fonseca - suplente

XIII Representante da comunidade, indicados pelo prefeito, entre pessoas de notório saber (2)

Glaura Teixeira – titular

Cecília Cardoso – titular

XIV Representante do Poder Legislativo, indicados pelo Presidente da Câmara Municipal de Araxá (2)

Igor Faria Rocha – titular

Walquíria Pereira Marques Borges – titular

Kelly Cristina Silva Machado – suplente

Vânia Silva de Paula – suplente

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 1.575 de 26 de fevereiro de 2015

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 06 de abril de 2015.

ARACELY DE PAULA
 Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO Nº 1.715 - DE 17 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre exonerações de cargos efetivos que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o procedimento administrativo nº AJ 029/2014, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam exoneras as seguintes servidoras, com respectivos cargos:

I. VANESSA ROCHA BORGES ARAÚJO, Professora da Educação Infantil;

II. CREONICE MARIA DA COSTA FONTES, Professora da Educação Infantil;

III. LUCIANA FERREIRA DO AMARAL ALMEIDA, Professora da Educação Infantil.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARACELY DE PAULA
 Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO Nº 1.716 - DE 17 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre exonerações de cargos efetivos que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o procedimento administrativo nº 6728A/2014, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica exonerada a **Sra. DENISE CAMILO DA SILVA**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARACELY DE PAULA

Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO Nº 1.717 - DE 19 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com as Leis Municipais nº 6.794/2014 e 6.615/2014, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica exonerado o **Senhor CLEYTON PEREIRA** do cargo em comissão de Chefe de Setor lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2015.

Art. 2º. Fica exonerada a **Senhora ANA LÚCIA DE OLIVEIRA BORGES** do cargo em comissão de Chefe de Setor lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2015.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal de Araxá

LEI Nº 6.891 - DE 25 DE JUNHO DE 2015

Institui o Plano Municipal de Educação do município de Araxá para o decênio 2015-2024 e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Educação do município de Araxá - MG, com vigência de 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, nos termos de seu Anexo Único.

Art. 2º. O Plano Municipal de Educação - PME atende as determinações constantes no Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

Art. 3º. São diretrizes do Plano Municipal de Educação:

I – erradicação do analfabetismo;

II – universalização do atendimento escolar;

III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV – melhoria da qualidade do ensino;

V – formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos que se fundamentam a sociedade;

VI – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto- PIB, que assegure às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX - valorização dos(as) profissionais da educação;

X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 4º. As metas previstas no Anexo Único integrante desta lei deverão ser cumpridas no prazo de vigência deste Plano, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 5º. Será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação avaliar a execução do PME, estabelecendo os mecanismos necessários ao acompanhamento das metas.

§ 1º Cabe à Secretaria Municipal de Educação a tarefa de divulgação do Plano objeto desta Lei, para que a sociedade dele tome conhecimento e acompanhe a sua execução.

§ 2º A cada 2 (dois) anos, a contar a partir da aprovação e ao longo do período de vigência deste PME, a Secretaria Municipal de Educação, com o suporte de uma Comissão Representativa da Sociedade irá realizar estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Anexo desta Lei e apresentar ao Conselho Municipal de Educação, órgão responsável por seu acompanhamento, monitoramento e avaliação.

Art. 6º. O Plano Plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município deverão ser formulados de modo a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PME, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 7º. O Plano Decenal poderá ser alterado para corrigir eventuais omissões ou erros redacionais, desde que não contrarie as diretrizes e metas estabelecidas na sua elaboração, que são sujeitas a consulta popular.

Art. 8º. Para a obtenção do padrão de qualidade de ensino referido no art. 206 VII, da Constituição Federal, o Poder Executivo, dentre outras ações, ofertará, após ser implantado o ensino fundamental regular em tempo integral, com jornada escolar de pelo menos sete horas diárias, o ensino de música e xadrez e jornada em laboratório de ciência e informática, bem como, atividades esportivas olímpicas.

Parágrafo único. – Para a consecução do disposto no inciso X, do art. 3º, da presente Lei, a Secretaria Municipal de Educação incluirá como tema transversal aos alunos das séries finais do ensino fundamental a temática cidadania.

Art. 9º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal de Araxá

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ARAXÁ - MG
2015-2024**

**“Ai de nós, educadores, se deixarmos de sonhar sonhos possíveis”
Paulo Freire**

**Prefeito Municipal de Araxá
ARACELY DE PAULA**

**Vice- Prefeita
LÍDIA MARIA DE OLIVEIRA JORDÃO ROCHA DA CUNHA**

**Presidente da Câmara de Vereadores
MIGUEL ALVES FERREIRA JÚNIOR**

**Secretária Municipal de Educação
GESSY GLÓRIA LEMOS**

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
ARNILDO ANTONIO MORAIS**

**Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
JOSÉ CLEMENTINO DOS SANTOS**

**Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social
EDSON JUSTINO BARBOSA**

**Secretaria Municipal de Saúde
LÍDIA MARIA DE OLIVEIRA JORDÃO ROCHA DA CUNHA**

**Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania
ELVIO BERTONI**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Parcerias
LEANDRO HADDAD**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
JOSÉ MARIA LEMOS JÚNIOR**

**Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
MARCO ANTONIO RIOS**

**Secretaria Municipal para Assuntos do Gabinete do Prefeito
LUCIMARY F. DA SILVA ÁVILA**

**Secretaria Especial de Turismo e Eventos
RÉGIA MARA CORTES DE AGUIAR**

**Secretaria Municipal de Obras Públicas e Mobilidade Urbana
SEBASTIÃO DONIZETE SOUZA**

**Procuradoria Geral do Município
MARIA APARECIDA RIOS MOÇO**

**Fundação da Criança e do Adolescente
VALÉRIA SANTOS SENA DE OLIVEIRA**

**Conselho Municipal de Educação
NILSON VIEIRA DE CARVALHO**

**Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente
JOSÉ MANOEL RIOS DA SILVA**

**Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas
AUGUSTO PAIVA MONTANDON**

**Conselho de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB
GENAÍNA PONCIO DA COSTA TUPINAMBÁ**

**Conselho de Alimentação Escolar
Suelene Maria Ribeiro Silva**

**Conselho Municipal de Segurança Pública/ CONSEP
SÉRGIO LUIZ AZEVEDO GOULART**

**Conselho Municipal dos Direitos de Assistência Social/CMAS
PAULO MARQUES BORGES**

**Conselho Municipal do Idoso/ CMIA
DRA. YVELY BERNARDES IUNES AKEL**

**Inspetoria de Ensino Araxá /SRE Uberaba
MARILÉIA ABADIA ALVES MARTINS/ CACILDA ELAINE TORQUATO WINTER**

**Coordenadora da Área Pedagógica - Secretaria Municipal de Educação
CRISTIANE FERREIRA LUIZ BERTOLLA**

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	7
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	9
2.1 Dimensão Geográfica	9
2.2 Dimensão Econômica	10
2.3 Dimensão Social	13
2.3.1 Sobre o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal / IDH - M	16
2.4 Dimensão Cultural	16
2.5 Dimensão Histórica	17
3. ANÁLISE DO CONTEXTO EDUCACIONAL DE ARAXÁ	25
3.1 Educação Infantil	26
3.2 Ensino Fundamental	27
3.3 Ensino Médio	33
3.4 Educação de Jovens e Adultos	36
3.5 Educação Inclusiva	37
3.6 Educação Profissional e Tecnológica	39
3.7 Ensino Superior	41
3.8 Formação e Valorização do Magistério	43
3.9 Gestão Democrática	44
3.10 Gestão e Financiamento	46
4. MARCOS LEGAIS	48
5. DEFINIÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS	52
Meta 01 – Educação Infantil	52
Meta 02 – Ensino Fundamental	55
Meta 03 – Ensino Médio	60
Meta 04 – Educação Especial / Inclusiva	63
Meta 05 – Alfabetização	69
Meta 06 – Educação em Tempo Integral	71
Meta 07 – Aprendizado adequado na idade certa / IDEB	73
Meta 08 – Elevação da escolaridade / diversidade	80
Meta 09 – Alfabetização de Jovens e Adultos	83
Meta 10 – EJA integrada à educação profissional	86
Meta 11 – Educação Profissional	87
Meta 12 – Ensino Superior	90
Meta 13 – Ensino Superior	92
Meta 14 – Formação dos professores	94
Meta 15 – Formação continuada e pós-graduação	96
Meta 16 – Remuneração do Magistério	98
Meta 17 – Plano de Carreira	100
Meta 18 – Gestão Democrática	101
Meta 19 – Financiamento da Educação	105
6. ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME	109
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	110
8. LISTA DE SIGLAS	114
9. EQUIPE TÉCNICA	116
10. COMISSÃO REPRESENTATIVA DA SOCIEDADE	117

1. APRESENTAÇÃO

Inserida no cenário institucional da educação brasileira, a Prefeitura Municipal de Araxá, assumiu o importante papel de contribuir para a concepção de políticas públicas educacionais que estabeleçam um padrão de qualidade para a educação no município. Um dos desafios da atual agenda educacional é, justamente, pensar metas e estratégias para a década que se tem à frente. Aqui, não se trata apenas de prospectar o futuro, mas de entender as tarefas complexas e urgentes que já se colocam no presente, auscultar as tendências e os movimentos estruturais da economia, da sociedade e da cultura, demarcar alvos e pensar em estratégias. Uma tarefa dessa envergadura exige esforços coletivos, bem como o debate aberto e franco de ideias e proposições.

Nessa linha de atuação, a Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com as Instituições de ensino, conselhos escolares e municipais, representantes da sociedade civil organizada e do poder público, juntos à Comissão constituída para elaborar este Plano ouviram, discutiram, refletiram e consensaram sobre as necessidades e expectativas da sociedade araxaense, consolidando o caráter coletivo para a promoção e legitimação deste Plano Municipal de Educação.

Cientes de que as mudanças sociais só acontecerão se a Educação for prioridade na gestão de todas as esferas de governo, o presente documento foi construído buscando articular as políticas educacionais com as outras áreas de atendimento (cultura, social, saúde e esporte) e requer a interação de esforços de todos os envolvidos.

Esse instrumento sugere um percurso metodológico para se chegar a um elenco de metas e estratégias no âmbito municipal, contemplando a educação em todos os níveis e modalidades de ensino, bem como tratando as temáticas específicas que perpassam a educação como um todo, tais como a formação de professores, a valorização do magistério, a gestão e o financiamento, a gestão democrática, as condições da oferta, a produtividade escolar, o acesso, a participação, a modernização da rede física, dentre outros.

Assim, o documento contempla cinco partes intercomplementares:

Parte 1 - Caracterização do município: apresenta aspectos históricos, geográficos, socioeconômicos e culturais.

Parte 2 - Contexto situacional da educação em Araxá: mostra uma análise da situação educacional do município a partir de dados e informações coletados em sites oficiais, nas Unidades de ensino e documentos de arquivo da Secretaria de Educação, possibilitando uma compreensão das demandas sociais por educação básica, profissionalizante e superior.

Parte 3 - Marcos legais: faz referência aos atos normativos, no âmbito federal, estadual e municipal que fundamentaram o processo de elaboração do Plano Municipal.

Parte 4 - Metas e estratégias: expõe as metas e as estratégias correspondentes para o período de 2015 a 2024 para a educação do município, conforme é feito no PNE, apresentando também um diagnóstico da situação vivenciada em Araxá, referente a cada meta estabelecida.

Parte 5 - Avaliação e monitoramento do PME: possibilita o entendimento de como será o acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações previstas no PME.

Assim o Plano Municipal de Educação, ora apresentado, constitui-se num “retrato” do atual contexto da educação no município, acompanhado de um levantamento de metas e propostas, elaboradas de forma participativa, capazes de transformar a realidade vivenciada, representando, portanto, o compromisso de todos para com a oferta de uma educação de qualidade.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Dimensão Geográfica

Araxá é um município brasileiro, localizado no estado de Minas Gerais, na mesorregião do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba a uma distância de 375 km2 da Capital Mineira, Belo Horizonte. Faz divisa com Sacramento, Tapira, Ibiá e Perdizes.



Segundo o Instituto de Geociências Aplicadas -IGA o município de Araxá ocupa uma área física total de 1.166,96km², sendo 211,95km² de perímetro urbano e 955,01km² de área rural.

Constituído de terras planas e colinas apresenta uma altitude máxima de 1.359 metros e a mínima de 910 metros. O relevo do município mostra variações entre situações geológicas típicas do cerrado e de serras com presença de grande concentração de nióbio, apatita, águas radioativas e minerais. Sua vegetação intercala campos de pastagens com pequenas matas naturais, compondo paisagens deslumbrantes.

A região urbana com 973 metros de altitude apresenta um clima com temperatura média anual de 21,4°C com um índice médio pluviométrico anual 1574,7 mm, clima agradável o ano todo.

O município está localizado entre duas grandes bacias hidrográficas: a Bacia do Rio Grande e Bacia do Rio Paranaíba que possuem grande potencial hidrelétrico e área de proteção especial para fins de preservação de seus mananciais.

O Rio Capivara coleta todas as drenagens do município, com exceção daquelas que deságuam no Ribeirão do Inferno. O Rio Quebra-Anzol, situado ao norte do município, coleta as águas do Rio Capivara para, em seguida, serem encaminhadas para a represa de Nova Ponte. Dessa forma, os recursos hídricos do município dirigem-se em sua totalidade para o Rio Araguari, que é um dos principais afluentes do Rio Paranaíba.

A rede hidrográfica do município é dividida em dez sub-bacias hidrográficas proporcionando uma melhor investigação e comparação das questões relacionadas ao meio físico e ao uso da terra.

Identificação	Sub-bacia	Área ocupada pelas sub-bacias		
		km ²	hectare	%
1	Ribeirão Marmelo	228,08	22.808,00	19,55
2	Ribeirão Capivara	114,37	11.437,00	9,80
3	Ribeirão Pirapetinga	95,30	9.530,00	8,17
4	Córrego Fundo	101,37	10.137,00	8,69
5	Ribeirão do Inferno	258,99	25.899,00	22,19
6	Córrego do Retiro	36,07	3.607,00	3,09
7	Córrego do Sal	79,97	7.997,00	6,85
8	Córrego da Galinha	112,56	11.256,00	9,64
9	Córregos Feio e Areia	40,39	4.039,00	3,46
10	Ribeirão Tamanduá	99,86	9.986,00	8,56
Total		1.166,96	116.696,00	100,00

Autor: ROCHA:M.B.B

2.2 Dimensão Econômica

A microrregião de Araxá é propícia ao desenvolvimento dos diferentes ramos de atividades econômicas, em especial a agropecuária, o turismo, comércio e serviços e a mineração (exploração de nióbio e apatita), devido a fatores históricos e geográficos.

A prática da pecuária foi o motivo básico da ocupação da cidade, seguida por atividades paralelas como o comércio dos tropeiros, mercadores e a agricultura.

Hoje a economia da cidade é basicamente movida pela mineração, onde duas grandes empresas exploram minérios de importante valia no mercado: nióbio e fosfato.

Araxá está interligada ao resto do país através de transporte aéreo e terrestre. Possui o aeroporto Romeu Zema, localizado a 4 km do centro da cidade, com pista de pouso e decolagem de 1.960 metros que permite receber aeronaves de grande porte, inclusive voos noturnos.

Os acessos terrestres são por rodovias federais e estaduais pavimentadas que ligam o município aos principais centros econômicos do país.

O transporte ferroviário é utilizado somente para cargas de cimento, minério de apatita, fosfato e fertilizantes, e é atendido pela Ferrovia Centro Atlântica.

A mineração é o fator propulsor deste crescimento, pois grande parte dos recursos é proveniente das atividades da Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração - CBMM, o mais importante fornecedor de nióbio do mundo. O Produto Interno Bruto - PIB do município de Araxá tem evoluído anualmente, conforme dados abaixo.

Ano	PIB
2012	R\$ 3.208.624.000
2011	R\$ 2.798.340.000
2010	R\$ 2.580.861.000
2009	R\$ 2.104.771.000
2008	R\$ 2.361.306.000
2007	R\$ 1.802.638.000
2006	R\$ 1.286.416.000
2005	R\$ 1.158.810.000
2004	R\$ 1.294.901.000
2003	R\$ 1.054.239.000
2002	R\$ 885.293.000
2001	R\$ 810.162.000
2000	R\$ 722.832.000

Fonte: Ministério da Saúde - DATASUS / Dados demográficos e socioeconômicos

Produto Interno Bruto - PIB municipal

Série histórica | PIB a preços correntes | Em R\$

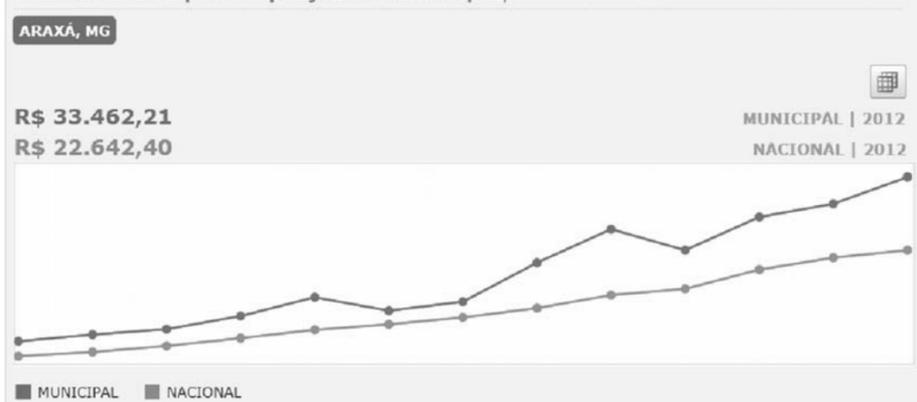


Fonte: Ministério da Saúde - DATASUS | Dados demográficos e socioeconômicos

O PIB per capita municipal também apresentou crescimento na última década. Este indicador é calculado a partir da divisão do Produto Interno Bruto pelo número de habitantes da região e indica quanto cada pessoa produziu em determinado período. É também utilizado para analisar a qualidade de vida de um país.

PIB per capita

Série histórica | PIB a preços correntes | R\$



Fonte: IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | PIB por município de 2009 a 2011 /Ministério da Saúde - DATASUS | Dados dos municípios

2.3 Dimensão Social

No último censo realizado em 2010 Araxá contava com 93.672 pessoas, sendo que deste total 1.388 pessoas residiam na zona rural e 92.284 na zona urbana. Através dos dados apresentados na tabela abaixo é possível acompanhar os índices de população e a taxa médio geométrica de crescimento anual, ocorrida no município de 1950 até 2010 e uma estimativa feita pelo IBGE para o ano de 2014.

População e Taxa Média Geométrica de Crescimento Anual Araxá - 1950/2010		
Ano	População	Taxa média geométrica de crescimento anual (%)
1950	18.515	-
1960	28.626	4,45
1970	35.676	2,22
1980	53.404	4,11
1991	69.911	2,48
2000	78.997	1,37
2007	87.764	1,51
2010	93.672	2,20
Estimativa para 2014	101.136	1,85

Fonte: IBGE - CENSO 1950 - 2010 / Contagem 2007

Também é possível acompanhar os dados relativos à população araxaense distribuídos por faixa etária de 1996 até 2012.

FAIXA ETÁRIA	1996	%	2000	%	2004	%	2005	%
0-9	13.561	18,27	13.125	16,61	13.736	16,61	14.071	16,61
10-19	15.236	20,53	15.428	19,53	16.147	19,53	16.542	19,53
20-29	12.370	16,67	13.165	16,67	13.779	16,66	14.144	16,70
30-39	12.320	16,60	12.747	16,14	13.341	16,14	13.666	16,13
40-49	8.985	12,11	10.676	13,51	11.173	13,51	11.445	13,51
50-59	5.474	7,38	6.498	8,23	6.801	8,23	6.966	8,22
60 ou mais	6.260	8,44	7.358	9,31	7.702	9,32	7.889	9,30
TOTAL	74.206	100	78.997	100	82.679*	100	84.693	100

Fonte: IBGE - CENSO 2000

FAIXA ETÁRIA	2006*	%	2007	%	2008	%	2009	%
0-9	14.240	16,61	14.409	16,61	13.033	14,21	13.015	14,01
10-19	16.742	19,53	16.936	19,53	14.865	16,21	14.694	15,81
20-29	14.284	16,67	14.453	16,67	16.492	17,98	16.599	17,86
30-39	13.830	16,14	13.994	16,14	13.572	14,80	13.863	14,92
40-49	11.583	13,51	11.721	13,52	13.205	14,40	13.292	14,30
50-59	7.050	8,23	7.134	8,23	9.918	10,82	10.363	11,15
60 ou mais	7.983	9,31	8.077	9,31	10.618	11,58	11.105	11,95
TOTAL	85.712	100	86.724	100	91.703	100	92.931	100

*Dados de Projeção do Ministério da Saúde

Fonte: IBGE - CENSO 2000/2010

FAIXA ETÁRIA	2010	%	2011	%	2012	%
0-9	11.861	12,66	12.002	12,66	12.141	12,66
10-19	14.973	15,98	15.153	15,98	15.329	15,99
20-29	17.321	18,49	17.530	18,49	17.731	18,49
30-39	14.548	15,53	14.724	15,53	14.892	15,53
40-49	13.291	14,19	13.451	14,19	13.605	14,19
50-59	10.858	11,59	10.988	11,59	11.114	11,59
60 ou mais	10.820	11,56	10.951	11,56	11.076	11,55
TOTAL	93.672	100	94.799	100	95.888	100

*Dados de Projeção do Ministério da Saúde

Fonte: IBGE – CENSO 2000/2010

Vale ressaltar que, segundo dados do IBGE a população estimada para o município de Araxá para o ano de 2014 é de 101.136 pessoas, havendo portanto um crescimento populacional de 7.4% em quatro anos.



Fonte: IBGE - CENSO 2010 / Contagem

2.3.1 Sobre o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal / IDH - M

Em 2010 Araxá ocupava a 210ª posição no ranking do Índice de Desenvolvimento Municipal (0,772) em relação aos 5.565 municípios do Brasil. Em Minas Gerais ocupava a 14ª posição, sendo que 13 municípios apresentaram situação melhor e 840 municípios encontravam-se em situação pior ou igual. Vale destacar que o IDHM é um índice calculado a partir de três fatores: educação, renda e longevidade da população. A escala varia de 0(zero) a 1(um). Segundo o PNUD, o município está entre as regiões consideradas de alto desenvolvimento humano (IDH entre 0,7 e 0,8). Entre 2000 e 2010, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal de Araxá cresceu 13,03%, passando de 0,683 registrado no ano de 2000 para 0,772 em 2010. A dimensão que mais contribuiu para esta evolução foi a Educação, seguida pela longevidade e pela renda, conforme pode ser observado na tabela abaixo:

EVOLUÇÃO IDH - M / ARAXÁ / 1991 - 2000 - 2010

CRITÉRIOS	1991	2000	2010
IDH -M	0,549	0,683	0,772
Educação	0,364	0,582	0,709
Longevidade	0,707	0,771	0,858
Renda	0,643	0,711	0,756

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013

2.4 Dimensão Cultural

A cidade possui vários museus e memoriais que preservam boa parte da história e cultura do município. O turismo é uma importante fonte de renda para a comunidade e vem crescendo ao longo dos anos, com destaque para o turismo esportivo (Copa Internacional de Mountain Bike, Exposição de Carros Antigos presentes no calendário oficial da cidade) e o ecoturismo, devido à localização privilegiada em meio a serras e cachoeiras. Araxá faz parte do Circuito da Serra da Canastra que abrange 11 cidades que unem atrativos como: cachoeiras, termas, serras, grutas e fazendas centenárias, com o objetivo de enriquecer as opções de visita e, em consequência, aumentar o número e a permanência de turistas, além de gerar trabalho, renda e qualidade de vida. O Município integra o Circuito das Águas de Minas Gerais, reconhecido pelas propriedades terapêuticas diversificadas de suas águas e lamas medicinais encontradas na forma de sabonete, creme ou xampu. Na culinária destaca-se a produção de doces, quitandas, queijos e cachaça, comercializados em todo o Brasil e no exterior. O artesanato conta com peças feitas em teares manuais e pinturas de artistas plásticos que levam o nome da cidade mundo afora.

2.5 Dimensão Histórica

A história do município de Araxá foi construída a partir de inúmeras relações sociais, políticas, econômicas e culturais estabelecidas ao longo dos anos, que impulsionaram seu desenvolvimento, o que é possível perceber com os fatos abaixo descritos:

- **70 milhões de anos** – Fenômeno geológico (erupção vulcânica) que extinguiu espécies pré-históricas, hoje um bem científico e patrimônio da nação.
- **1675** – O Bandeirante Lourenço Castanho Taques faz o primeiro contato com a Tribo dos Índios Arachás que até esta data permaneciam fechados à penetração de quaisquer outros povos na região.
- **1759** – Destruição do Quilombo de Ambrósio por Antônio José de Oliveira a mando do Governador de Minas, Tenente Coronel José Antônio Freire de Andrade.
- **1766** – Dizimação dos índios Arachás pelo Coronel Inácio Correia Pamplona e incorporação do Triângulo Mineiro (antigo Sertão da Farinha Podre) à Capitania de Goiás devido à alta tributação sobre o ouro, exigida pela Capitania de Minas Gerais, atendendo a um movimento dos moradores do Desemboque.
- **1770** – Começam a aparecer os primeiros moradores, vindos do Desemboque e de outros lugares próximos, para se dedicarem à pecuária, atividade estimulada pela existência do sal nas águas minerais do Barreiro.
- **1791** – Foi criada a Freguesia de São Domingos do Araxá e nomeado o primeiro vigário, o Padre Domingos da Costa Pereira.
- **1795** – Construção da primeira Igreja Matriz de São Domingos por Alexandre Gondin, que teve suas obras concluídas em 1800.
- **1811** – A Freguesia de São Domingos é elevada a Julgado de São Domingos de Araxá, desmembrando-se do Julgado do Desemboque, começando a exercer jurisdição civil e criminal, possuindo seu Juiz Ordinário.
- **1816** – Graças ao movimento dos moradores do Julgado de Araxá, o Sertão da Farinha Podre (Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba), anexado desde 1766 à Capitania de Goiás, retornou à Jurisdição de Minas Gerais. Ana Jacinta de São José - o mito Dona Beja - viveu e tem seu nome vinculado aos principais acontecimentos de Araxá.
- **1831** – Elevação do Julgado de Araxá a categoria de Vila, pelo Decreto de 13 de outubro de 1831, sob a condição de o povo edificar o fórum e a cadeia.
- **1833** – Formação da primeira Câmara de Vereadores que teve como presidente o Sr. Mariano Joaquim de Ávila, que contribuiu para o progresso da Vila de Araxá.
- **1865** – Araxá é elevada a categoria de Cidade no dia 19 de dezembro, pela Lei Provincial nº 1.259. Araxá é um nome indígena que significa "Um lugar onde primeiro se avista o sol".
- **1885** – Instalação da Santa Casa de Misericórdia de Araxá.
- **1906** – Criação do serviço de telefonia.
- **1909** – Instalação de água potável nas casas da cidade.
- **1911** – Criação do primeiro Grupo Escolar, atualmente Escola Estadual Delfim Moreira, nome dado em homenagem ao ex-presidente da Câmara da cidade Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, que conseguiu a construção do primeiro prédio escolar.
- **1914** – Inauguração da energia elétrica na cidade de Araxá.
- **1915** – Foi criada a Prefeitura de Araxá que teve como primeiro Prefeito o Sr. Raul Franco de Almeida. Os prefeitos eram nomeados pelo governo do Estado.
- **1919** – Inauguração do famoso Hotel Rádio que abrigou grandes personalidades, como Getúlio Vargas e Santos Dumont. Possui esse nome devido às águas radioativas encontradas na região e é considerado um marco simbólico de boa convivência entre o turismo, a mineração e a preservação da natureza.
- **1923** – O distrito de São Pedro de Alcântara (atualmente Ibiá) e o distrito de Pratinha, pela Lei Estadual nº 843 de 07 de setembro de 1923, se tornam municípios independentes deixando de pertencer a Araxá.
- **1926** – Inauguração do prédio da Estação e da Estrada de Ferro Oeste de Minas que ligava Araxá a Belo Horizonte.
- **1928** – Implantação da Escola Normal pelas irmãs dominicanas, hoje conhecida como Colégio São Domingos.
- **1929** – Criação da Escola Eunice Weaver, localizada na zona rural de Itaipu.
- **1931** – Os Salesianos trouxeram a primeira escola para rapazes em regime de internato, hoje conhecido como Colégio Dom Bosco.
- **1937** – Inauguração da Escola Municipal Antônio Augusto de Paiva no Mourão Rachado, zona rural.
- **1938** – Perdizes e Santa Juliana deixam de pertencer ao município de Araxá e se tornam independentes.
- **1940** – Implantação do Aeroporto. Hoje conhecido como Aeroporto Romeu Zema com voos para Belo Horizonte.
- **1944** – Inauguração do Grande Hotel do Barreiro pelo Presidente da República Getúlio Vargas, sendo um marco da hotelaria brasileira para abrigar um grande cassino e as termas de águas medicinais. O cassino funcionou apenas 2 anos. Hoje faz parte da rede Tauá de Hotéis.
- **1946** – Criação da Escola Estadual Dr. Eduardo Montandon.
- **1950** – Inauguração da Biblioteca Municipal Viriato Corrêa. Hoje com mais de 55 mil exemplares, três Sucursais, sendo uma na zona rural e uma Biblioteca Móvel.
- **1952** – Os Salesianos fundaram, por intermédio do Pe. Clovis Vila Nova, a Escola Técnica de Comércio D. Bosco.
- **1955** – Fundação da DEMA (Distribuidora e Exportadora de Minérios e Adubos Ltda), primeira empresa a obter autorização para explorar o nióbio em Araxá. Neste ano aconteceu a formatura da 1ª turma de Contadores de Araxá, da Escola Técnica de Comércio D. Bosco.

- **1956** – Inauguração do Pré Escolar Casa de Nazaré e do Grupo Escolar do Barreiro, conhecida como Escola Municipal Marquês do Paraná, atualmente extinta.
- **1958** – Criação da Escola Estadual Lia Salgado. Fundação da Sociedade Educacional de Araxá (SEA), criada com o objetivo de fundar, administrar e manter o Colégio Jesus Cristo, de fundamentação espírita, essa entidade colaborou decisivamente para o surgimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araxá, atual UNIARAXÁ, em 1972.
- **1959** – Início das atividades do Colégio Jesus Cristo, inicialmente Ginásio Jesus Cristo, que funcionava no prédio do Grupo Escolar Delfim Moreira, no período noturno. Inauguração da Escola Municipal Padre Inácio, localizada na zona rural e instalação da sede do SESC em Araxá.
- **1960** – Inauguração da Escola Estadual Pio XII.
- **1963** – Fundação da Escola Estadual Padre Anacleto Giraldi.
- **1964** – Inauguração da sede própria do Ginásio Municipal Vasco Santos, primeiro ginásio público de Araxá, atualmente Escola Estadual Vasco Santos.
- **1965** – Criação da Escola Estadual Maria de Magalhães, do Museu Histórico Dona Beja e da Academia Araxense de Letras por um grupo de intelectuais com o objetivo de incentivar a arte literária sob todas as formas. Neste ano a rodovia Araxá-Franca foi pavimentada tornando-se a primeira rodovia asfaltada que interligava Araxá.
- **1966** – Inauguração da Escola Alice Moura, do Grupo Escolar do Bairro Lavapés, atual Escola Estadual Armando Santos, e do Colégio Dom José Gaspar. Neste ano teve início também o funcionamento do Curso Normal do Colégio Jesus Cristo, que formava professores (as) para lecionar no que atualmente se chama Educação Infantil e nas quatro primeiras séries do atual Ensino Fundamental.
- **1967** – Fundação do Instituto Educacional Maneira - Escola Técnica de Comércio de Araxá.
- **1968** – O Colégio Jesus Cristo foi para transferido para sua sede própria, na rua Luiz Colombo nº115, atual Escola People, prédio que até hoje é propriedade da SEA.
- **1969** – Fundação da Escola Luiza de Oliveira Faria.
- **1970** – Criação da Escola Municipal Francisco Primo de Melo, no Bosque dos Ipês, zona rural, da Escola Estadual Coronel José Adolfo de Aguiar e da APAE – Escolinha Tia Lúcia.
- **1971** – Fundação da Arafertil S/A uma empresa privada, que atua nos setores de fertilizantes, agronegócios e alimentos. Hoje conhecida por Companhia Vale do Rio Doce.
- **1972** – Inauguração da Escola Estadual Padre João Botelho. A exploração do nióbio de Araxá é arrendada à Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração - CBMM que sucedeu a antiga DEMA. Atualmente a CBMM é líder mundial no mercado de nióbio.atual - CBMM, maior exploradora de nióbio do mundo.
- **1973** – Criação da primeira instituição de ensino superior de Araxá - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araxá, atualmente Centro Universitário do Planalto de Araxá - UNIARAXÁ que oferece cursos de graduação, pós-graduação e de extensão.
- **1974** – Criação do Jardim de Infância Santa Terezinha, da Escola Municipal Dona Gabriela e da Escola Estadual Professor Luiz Antônio Corrêa de Oliveira, conhecido como Polivalente. O Colégio Jesus Cristo encerrou suas atividades neste ano.
- **1975** – Inauguração do EMEI Francisco Braga.
- **1977** – Implantação da Eminas (Escola Minas de Araxá) que funcionou em Araxá até o ano de 1994. Durante este período ofertava cursos técnicos de Mineração, Metalurgia, Geologia, Mecânica, Eletrônica e Instrumentação. Inauguração de três escolas rurais: Maria de Lourdes Nascimento (fazenda Pirapetinga), Padre Inácio (Fazenda Santa Terezinha) e Astolfo Rodrigues de Paiva (Fazenda Primavera).
- **1978** – Inauguração da Escola Municipal José Bento na Boca da Mata, zona rural e da Escola Estadual Padre João Botelho.
- **1979** – Inauguração do Centro Social Urbano.
- **1982** – Fundação do EMEI Dom Pixote e Escola Municipal Professor Nelson Gomes. No dia 12 de março aconteceu a inauguração do prédio próprio do Colégio Dom José Gaspar, da Escola Municipal Dona Gabriela (pré-escolar), a Escola Estadual Pio XII (1ª a 4ª série), a Escola Municipal Lóren Rios Feres (1ª a 8ª série) e do Campus Universitário.
- **1983** – Inauguração do Instituto Educacional Gabriela Mistral, da Creche Tia Beraldina e fundação do polo SESI/ SENAI.
- **1984** – Criação da Fundação Cultural Calmon Barreto com o intuito de preservar tradições, incentivar talentos e contribuir no resguardo do patrimônio cultural da cidade.
- **1987** – Inauguração da Escola Municipal Aziz J. Chaer.
- **1988** – Inauguração no dia 08 de maio das creches: Anita Mesquita (bairro São Geraldo), Azália Guimarães (bairro Fertiza), Balão Mágico (bairro Alvorada), Doralice Afonso de Azevedo (bairro Orozino Teixeira), Magdalena Lemos (bairro Urciano Lemos) e Dona Adélia Valle (bairro Santo Antônio). Neste ano também foi inaugurada a Escola Infantil Mundo da Criança.
- **1989** – Fundação da Escola Infantil Amar É e do Colégio Atena.
- **1990** – Inauguração do Colégio Atena e da Escola Estadual Rotary.
- **1991** – Criação do Museu Sacro da Igreja de São Sebastião, onde fica boa parte da memória religiosa da cidade de Araxá.
- **1992** – Criação do EMEI Lucas Teixeira dos Santos Júnior, da Escola Municipal Maestro Elias Porfírio de Azevedo, que desenvolve atividades relacionadas à formação musical e também a instalação da Unidade do CEFET/MG no município, que funcionava no mesmo prédio que a Eminas, que foi gradualmente desativada até que encerrou suas atividades em 1994.
- **1993** – Fundação da Associação Comercial e Industrial de Araxá.
- **1994** – Inauguração do CEMEI Araci Pedrelina de Lima e da Escola Municipal de Aplicação Lélia Guimarães.
- **1995** – Inauguração da Escola Municipal Professora Leonilda Montandon - CAIC (Centro de Atenção Integral à Criança - Sistema PRONAIÇA) e do Instituto Educacional Infantil Pintando o Sete.
- **1996** – Inauguração da Escola Municipal Professora Auxiliadora Paiva e fundação do Museu Calmon Barreto, considerado o maior museu brasileiro com acervo de um único artista. Morador da cidade, Calmon Barreto foi mestre da casa da Moeda, pintor, desenhista, escultor e professor.
- **1997** – Criação do CEMEI Conceição Velasco.
- **1998** – Inauguração da Escola Municipal Manoela Lemos, localizada no setor norte.
- **2000** – Criação do CEMEI Cássio Barsante e do Programa AABB Comunidade.
- **2001** – Inauguração dos CEMEIs de Fátima, Delica Pereira Vale e implantação do CESU Padre Evaristo Afonso que trabalha em sistema supletivo.
- **2004** – Criação da sede do 5º Pelotão do Corpo de Bombeiros de Araxá, inauguração da Escola Técnica Santa Edwiges e criação do Centro de Referência da Cultura Negra, no bairro Morada do Sol, portal da história da raça negra em Araxá, vizinho da milenar árvore dos enforcados que traz todo um misticismo registrado na história da cidade.
- **2005** – Implantação da Sede do 37º Batalhão da Polícia Militar que atende as cidades de Araxá, Campos Altos, Conquista, Ibiá, Nova Ponte, Pedrinópolis, Perdizes, Pratinha, Sacramento, Santa Juliana, Santa Rosa da Serra e Tapira.
- **2006** – Inauguração do novo prédio do CEMEI Doralice Afonso de Azevedo e implantação de cursos profissionalizantes na Escola Municipal de Música Maestro Elias Porfírio de Azevedo.
- **2007** – Instalação do Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB no município. O Polo oferece estrutura acadêmica de apoio pedagógico, tecnológico e administrativo às atividades de ensino e aprendizagem dos cursos e programas de EaD, de responsabilidade das Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES).
- **2010** – Inauguração dos CEMEIs Sarah Valle Abrahão, Dalva Santos Zema e criação do Oratório Nossa Senhora Auxiliadora.
- **2012** – Criação do Teatro Municipal de Araxá, implantação da Sede do Sest/Senat.
- **2014** – Inauguração da Unidade PROINFÂNCIA - CEMEI Armino Barbosa, no setor norte.

3. ANÁLISE DO CONTEXTO EDUCACIONAL DE ARAXÁ

Pensar e repensar o modelo de sociedade em que estamos inseridos é papel de todo e qualquer indivíduo que se encontra situado em seu tempo. É neste contexto que se insere o grande desafio do século XXI, investir na educação de cada indivíduo, de maneira que este seja cada vez mais capaz de exprimir, afirmar e desenvolver o seu próprio potencial humano. Potencial feito de individualidade, criatividade e sentido de responsabilidade, assim como de comunidade, capacidade de diálogo, de confrontação e de solidariedade.

O Plano Municipal de Educação representa o planejamento das possibilidades para que entaves que impedem o exercício do direito da igualdade sejam superados ou minimizados. Serão responsáveis por este empreendimento, para além da Administração Municipal, outros órgãos que nela intervêm. Segundo dados do Censo realizado pelo INEP (2014), o município de Araxá possuía 22.112 alunos matriculados na educação básica, sendo 4.915 matrículas na Educação Infantil; 12.212 no Ensino Fundamental; 3.732 matrículas no Ensino Médio e 1.253 matrículas na Educação de Jovens e Adultos. Pela análise da tabela abaixo, observa-se a evolução do número de matrículas registradas no município, nos últimos anos, exceto no Ensino Médio, onde houve uma redução na matrícula final dos alunos.

RESULTADOS FINAIS DO CENSO ESCOLAR						
	2010	2011	2012	2013	2014	
Educação Infantil	Creche	1.783	2.308	2.102	2.308	2.284
	Pré-Escola	2.566	2.513	2.603	2.513	2.631
	Total	4.349	4.821	4.705	4.821	4.915
Ensino Fundamental	A. I.	6.897	6.262	6.310	6.262	6.481
	A. F.	5.616	5.699	5.590	5.699	5.731
	Total	12.513	11.961	11.900	11.961	12.212
Ensino Médio	Total	4.238	3.830	3.741	3.830	3.732
	E.F	462	539	508	539	543
	EJA	398	598	634	598	710
	Total	860	1.137	1.142	1.137	1.253
Total Geral	21.960	21.749	21.488	21.749	22.112	

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar

3.1 EDUCAÇÃO INFANTIL

A Educação Infantil, considerada a primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em seus aspectos físico, afetivo, intelectual, linguístico e social, complementando a ação da família e da comunidade (Lei nº 9.394/96, art. 29). Araxá conta com 03 Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEIs, 15 Centros Municipais de Educação Infantil - CEMEIs, 07 Escolas de ensino fundamental que oferecem pré-escola e 15 Unidades particulares. Em 2014 foram matriculadas 4.915 crianças na faixa etária de 0 a 5 anos. É crescente a consciência da sociedade quanto à importância dos primeiros anos de vida, referendada atualmente pelos estudos e pesquisas, especialmente pela neurociência, discutida e disseminada em todo o mundo. Essa visão que coloca a criança como prioridade absoluta, tem revolucionado os princípios e ações das diversas instituições que lidam com o público infantil. Assim, é preciso pensar e estabelecer políticas públicas para universalizar o atendimento às crianças de 4 e 5 anos e ampliar o número de vagas ofertadas para crianças de 0 a 3 anos nas creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME. Conforme dados apresentados pelo Cartório de Registro Civil de Araxá o número de nascimento de crianças nos últimos anos requer que se adotem estratégias, visando o atendimento desta demanda nos CEMEIs e EMEIs.

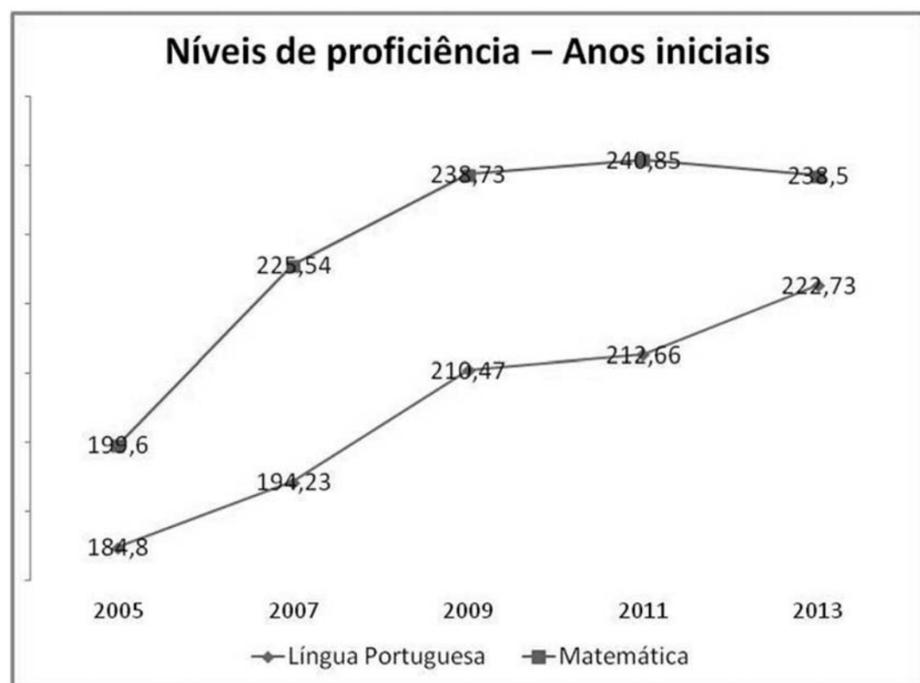
ANO	Nº DE NASCIMENTO
2011	1.272
2012	1.369
2013	1.353
2014	1.447

Fonte: Cartório de Registro Civil de Araxá

A universalização do atendimento às crianças de 4 e 5 anos até 2016 é um desafio para o município e exigirá uma ação integrada por parte dos órgãos públicos, cabendo uma parceria entre as áreas da educação, assistência social e saúde, para mapeamento das crianças dessa faixa etária que não estiverem matriculadas na pré-escola.

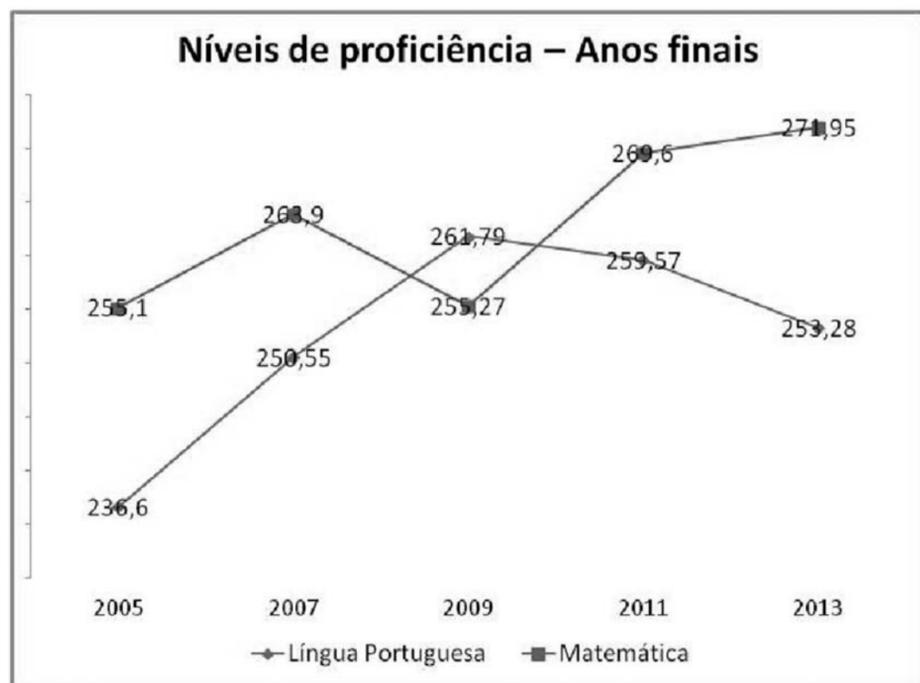
3.2 ENSINO FUNDAMENTAL

O Ensino Fundamental no município é oferecido em 31 Unidades de ensino, sendo 04 escolas particulares; 14 escolas estaduais e 13 escolas municipais. Em 2015, conforme levantamento realizado nas Unidades de ensino, encontram-se matriculados no ensino fundamental 13.765 crianças e adolescentes. As avaliações externas - Prova Brasil, realizadas pelos alunos, evidenciam o seguinte rendimento nas turmas dos anos iniciais:



Fonte: Conviva Educação

Já nos anos finais do Ensino Fundamental, o desempenho dos alunos do município de Araxá nas avaliações externas - Prova Brasil é demonstrado pelo gráfico:



Fonte: Conviva Educação

Percebe-se pelos resultados que o ensino fundamental nos anos iniciais apresenta crescimento em relação ao ano de 2011 somente em Língua Portuguesa, enquanto que nos anos finais constata-se um decréscimo contínuo no conteúdo de Língua Portuguesa. Os indicadores evidenciam a urgência de se investir cada vez mais numa gestão escolar participativa, com ambiente de aprendizagem que causará impacto na sala de aula e no desempenho dos alunos, através de diferentes ações pedagógicas. Nesse contexto, todos os procedimentos, atividades, experiências e ações que juntos compõem as práticas das redes, são a concretização do foco na aprendizagem e revela o quanto esse compromisso é realmente assumido pelos diferentes atores, exigindo de todos eles engajamento, flexibilidade e esforço coletivo. Os quadros abaixo expressam o contexto de aprovação, reprovação e abandono evidenciado nas escolas de ensino fundamental das redes municipal e estadual em Araxá.

SÉRIE/ANO	Ano	Taxa Aprovação		Taxa Reprovação		Taxa Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural

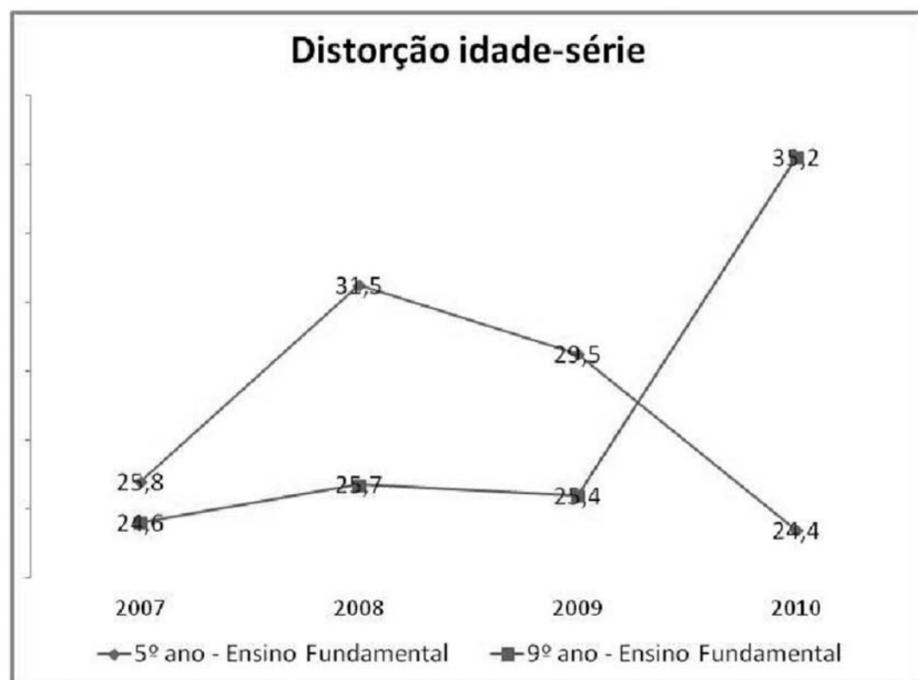
SÉRIE/ANO	Ano	Taxa Aprovação		Taxa Reprovação		Taxa Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
		2008	97.40	-	2.40	-	0.20
2009	97.40	-	2.40	-	0.20	-	
1ª série / 2º ano do EF	2010	100.00	-	0.00	-	0.00	-
	2011	100.00	-	0.00	-	0.00	-
	2012	99.80	-	0.20	-	0.00	-
2ª série / 3º ano do EF	2008	95.20	-	4.80	-	0.00	-
	2009	94.40	-	5.40	-	0.20	-
	2010	97.20	-	2.80	-	0.00	-
3ª série / 4º ano do EF	2011	95.10	-	4.20	-	0.70	-
	2012	97.80	-	2.20	-	0.00	-
	2008	95.90	-	3.60	-	0.50	-
4ª série / 5º ano do EF	2009	97.20	-	2.80	-	0.00	-
	2010	99.20	-	0.80	-	0.00	-
	2011	100.00	-	0.00	-	0.00	-
5ª série / 6º ano do EF	2012	99.80	-	0.00	-	0.20	-
	2008	95.50	-	4.50	-	0.00	-
	2009	98.20	-	1.80	-	0.00	-
6ª série / 7º ano do EF	2010	99.40	-	0.50	-	0.10	-
	2011	98.30	-	1.70	-	0.00	-
	2012	99.60	-	0.20	-	0.20	-
7ª série / 8º ano do EF	2008	81.20	-	16.60	-	2.20	-
	2009	83.90	-	14.20	-	1.90	-
	2010	83.60	-	15.00	-	1.40	-
8ª série / 9º ano do EF	2011	89.00	-	8.80	-	2.20	-
	2012	92.70	-	5.20	-	2.10	-
	2008	85.30	-	13.20	-	1.50	-
1ª série / 2º ano do EF	2009	85.00	-	14.20	-	0.80	-
	2010	89.40	-	10.40	-	0.20	-
	2011	91.50	-	7.70	-	0.70	-
2ª série / 3º ano do EF	2012	94.30	-	4.80	-	1.00	-
	2008	87.40	-	9.50	-	3.10	-
	2009	86.10	-	12.00	-	1.90	-
3ª série / 4º ano do EF	2010	87.20	-	10.60	-	2.20	-
	2011	87.40	-	8.10	-	4.50	-
	2012	93.50	-	4.70	-	1.80	-
4ª série / 5º ano do EF	2008	80.60	-	15.00	-	4.40	-
	2009	82.70	-	15.20	-	2.10	-
	2010	81.40	-	16.30	-	2.30	-
5ª série / 6º ano do EF	2011	87.60	-	8.50	-	3.90	-
	2012	88.20	-	8.70	-	3.20	-

TAXAS DE RENDIMENTO - REDE MUNICIPAL EM ARAXÁ							
SÉRIE/ANO	Ano	Taxa Aprovação		Taxa Reprovação		Taxa Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
1ª série / 2º ano do EF	2008	91.60	85.70	8.40	13.00	0.00	1.30
	2009	99.80	100.00	0.00	0.00	0.20	0.00
	2010	99.60	100.00	0.00	0.00	0.40	0.00
	2011	99.80	98.20	0.00	1.80	0.20	0.00
	2012	100.00	100.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2ª série / 3º ano do EF	2008	87.70	83.70	12.20	14.10	0.10	2.20
	2009	88.60	83.30	10.80	16.70	0.60	0.00
	2010	88.30	84.00	11.70	14.90	0.00	1.10
	2011	84.90	86.20	15.10	13.80	0.00	0.00
	2012	100.00	100.00	0.00	0.00	0.00	0.00
3ª série / 4º ano do EF	2008	92.00	89.60	7.60	9.10	0.40	1.30
	2009	99.50	98.60	0.00	0.00	0.50	1.40
	2010	99.80	100.00	0.20	0.00	0.00	0.00
	2011	99.70	98.90	0.20	1.10	0.20	0.00
	2012	99.80	100.00	0.00	0.00	0.20	0.00
4ª série / 5º ano do EF	2008	86.30	81.70	12.00	18.30	1.70	0.00
	2009	90.30	84.10	9.20	14.60	0.50	1.30
	2010	92.50	97.70	6.90	2.30	0.60	0.00
	2011	93.10	92.30	6.20	7.70	0.70	0.00
	2012	99.30	100.00	0.50	0.00	0.20	0.00
5ª série / 6º ano do EF	2008	74.00	70.00	24.20	29.00	1.80	1.00
	2009	69.10	77.80	25.80	20.00	5.10	2.20
	2010	85.00	89.00	13.10	11.00	1.90	0.00
	2011	81.00	87.40	16.10	12.60	2.90	0.00
	2012	92.30	94.10	6.70	2.90	1.00	2.90
6ª série / 7º ano do EF	2008	71.10	91.90	25.90	8.10	3.00	0.00
	2009	69.30	92.20	28.50	7.80	2.20	0.00
	2010	93.50	95.50	6.50	4.50	0.00	0.00
	2011	85.90	94.10	12.30	5.90	1.80	0.00
	2012	93.00	95.90	6.00	4.10	1.00	0.00
7ª série / 8º ano do EF	2008	71.80	83.70	25.50	14.00	2.70	2.30
	2009	71.00	95.60	26.90	4.40	2.10	0.00
	2010	93.70	96.70	5.60	3.30	0.70	0.00
	2011	87.10	97.00	10.30	3.00	2.60	0.00
	2012	87.00	96.70	12.20	1.60	0.80	1.60
8ª série / 9º ano do EF	2008	81.50	92.20	16.60	5.90	1.90	1.90
	2009	83.80	89.10	14.30	9.10	1.90	1.80
	2010	96.70	100.00	3.30	0.00	0.00	0.00
	2011	98.00	100.00	2.00	0.00	0.00	0.00
	2012	96.80	100.00	1.10	0.00	2.10	0.00

Fonte: INEP/MEC/ Indicadores demográficos educacionais

A permanência na escola é um fator a incidir sobre o desafio de oferecer escolarização à população. Apesar das taxas de abandono/evasão escolar terem reduzido, ainda representa uma fonte de preocupação. Na rede municipal de educação, principalmente nas escolas rurais, observa-se que há uma mobilidade de alunos decorrente de mudança de

endereço em virtude do trabalho dos pais. Esse fator contribui para que muitos alunos não concluem o ano letivo ou não obtenham sucesso nos estudos. Uma análise do gráfico abaixo possibilita que possamos depreender sobre a distorção série/idade no Ensino fundamental.



Fonte: Conviva Educação

Constata-se ainda que, o fato de haver crianças e adolescentes fora da escola não tem como causa determinante o déficit de vagas, pois a média do número de alunos por sala não atinge o limite previsto. Percebe-se que nos últimos anos Araxá tem recebido um número considerável de novos moradores advindos da migração da população, principalmente nordestina, que fixaram residência no município e procuram por vagas nas escolas públicas.

Para o cumprimento da meta do Plano Nacional de Educação que prevê a conclusão do ensino fundamental na idade certa, será necessário promover mudanças estruturais, sobretudo nos anos finais. As políticas públicas deverão ter como foco programas para correção de fluxo, com adaptação do currículo e flexibilização da avaliação, que garantam a aprendizagem dos alunos, reduzindo os índices de reprovação, de evasão e, sobretudo, primando pela qualidade do processo de ensino e aprendizagem.

3.3 ENSINO MÉDIO

Na última etapa da educação básica, o Ensino Médio, apresenta um público predominantemente de adolescentes e jovens, com média de idade de 15 a 18 anos, sendo disponibilizado em 01 unidade municipal (Supletivo), 01 escola Federal, 06 escolas estaduais e 05 instituições particulares.

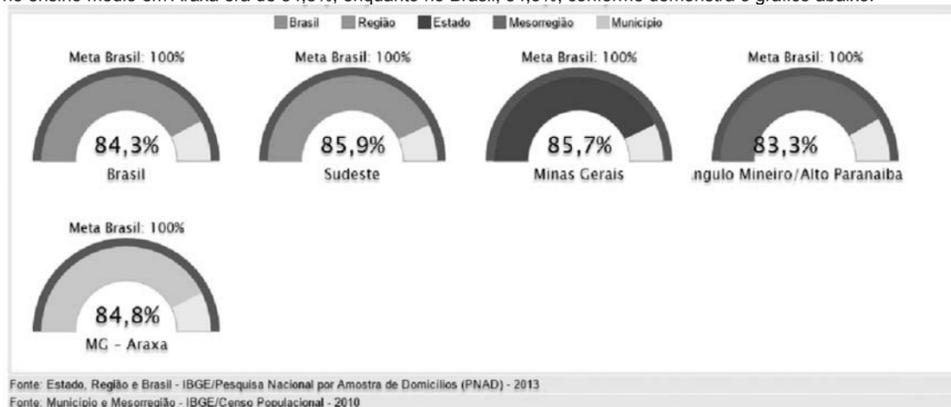
O percentual e número de alunos matriculados nesta etapa de ensino nos turnos matutino, vespertino e noturno, estão representados na tabela abaixo, onde é possível concluir que o maior número de estudantes encontra-se no período diurno.

PORCENTAGEM DE MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO - TODAS AS REDES

Ano	Matutino (%)	Matutino (nº)	Vespertino (%)	Vespertino (nº)	Noturno (total do indicador) (%)	Noturno (total do indicador) (nº)
2007	60,2%	2.890	9,5%	456	30,3%	1.456
2008	62,2%	2.715	10,6%	465	27,2%	1.188
2009	68,6%	2.866	10,4%	435	21%	877
2010	66,3%	2.818	10,4%	444	23,3%	989
2011	67,5%	2.843	9,9%	416	22,7%	955
2012	66,3%	2.488	10,8%	405	22,9%	859
2013	70,2%	2.706	9,3%	359	20,5%	789

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Ao observar a realidade das Unidades de ensino médio de Araxá constata-se que é preciso oferecer aos nossos jovens perspectivas culturais para que possam expandir seus horizontes e dotá-los de autonomia intelectual, assegurando-lhes o acesso ao conhecimento e à produção coletiva de novos conhecimentos, tendo em vista que a função precípua da educação, em particular, do Ensino Médio, vai além da formação profissional, e atinge a construção da cidadania. Segundo dados do IBGE do último Censo, o percentual da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos frequente no ensino médio em Araxá era de 84,8%, enquanto no Brasil, 84,3%, conforme demonstra o gráfico abaixo:



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

A distorção idade/série apresentada no ensino médio vem mantendo-se nos últimos anos e é considerada alta, fator que merece atenção.

DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE NO ENSINO MÉDIO / REDE

Ano	Pública	Privada
2006	35,1	10,1
2007	33,5	4,7
2008	28	6,3
2009	24,7	6,1
2010	27,8	7,3
2011	28,3	8,9
2012	29,5	8,5
2013	27,4	5,4
2014	28,4	4,4

Fonte: Mec/Inep/DEED/CSI

A definição e a gestão do currículo inscrevem-se em uma lógica que se dirige, predominantemente, aos jovens, considerando suas singularidades, que se situam em um tempo determinado. Assim, os sistemas educativos devem prever currículos flexíveis, com diferentes alternativas, para que os alunos tenham oportunidade de escolher o percurso formativo que atenda seus interesses, necessidades e aspirações, para que assegure a permanência dos jovens na escola, com sucesso, até a conclusão da Educação Básica.

3.4 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Atualmente, desenvolve-se, cada vez mais, o conceito de educação ao longo de toda a vida, sabe-se que estamos con-

tinuamente aprendendo, independente da idade. Para inserir a população no exercício pleno da cidadania, melhorar sua qualidade de vida e ampliar suas oportunidades no mercado de trabalho, surge a modalidade EJA – Educação de Jovens e Adultos, que se propõe a cumprir as funções de reparar, equalizar e qualificar o jovem e adulto que foi alijado do direito de estudar na idade regular.

Historicamente, os sistemas educacionais vêm priorizando a educação regular da criança e do adolescente com uma secundarização para a educação de adultos. Essa primazia por este nível da educação está pautada em uma visão essencialista do mundo, que considera estar a criança e o adolescente em processo de formação física, cognitiva, moral e social, enquanto o adulto já está pronto em seu desenvolvimento. Assim, segundo essa visão, o tempo considerado para a aprendizagem é a infância, cuja perspectiva é de futuro, e na fase adulta esse tempo já passou. Quem não teve acesso à escola, ou não concluiu sua trajetória nessa faixa etária, passa a ter dificuldades em iniciar ou prosseguir os seus estudos.

Nessa perspectiva, urgente é a necessidade de mudanças de paradigmas. É preciso, pois, encarar a Educação de Jovens e Adultos através da ótica que o ser humano está sempre apto a aprender, pois somos seres inacabados, em processo de construção. Dessa forma, a educação passa a ser concebida a partir de uma visão existencialista e dialética com o mundo.

A modalidade, no município, é ofertada no período noturno, atualmente sendo oferecida nas Unidades Municipais Profa. Leonilda Montandon, Centro de Estudos Supletivos (CESU) Pe. Evaristo Afonso; nas escolas estaduais Vasco Santos e Rotary perfazendo um total de 817 alunos atendidos, segundo o último levantamento da Secretaria de Educação (março 2015). Os dados referentes aos anos anteriores demonstram haver uma maior procura de jovens e adultos na faixa etária de 18 a 29 anos pela escolarização.

MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE ALUNOS DE 18 A 29 ANOS

Ano	EJA - 18 a 29 anos
2007	350
2008	443
2009	470
2010	446
2011	420
2012	611
2013	616

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Como uma das diretrizes para o ensino desta modalidade, ao longo da década, encontra-se a erradicação do analfabetismo, em cooperação com a União, o Estado e com a participação solidária de toda a comunidade e das organizações da sociedade civil. Outro aspecto importante diz respeito à necessidade de integração dos programas de Educação de Jovens e Adultos à Educação Profissional para aumentar sua eficácia, tornando-os mais atrativos, o que, consequentemente, tenderá a reduzir o fracasso e o abandono escolar.

Conceber a EJA como uma questão de democratização do ensino, do direito ao acesso de todos os indivíduos à educação escolar, bem como da sua permanência, na medida em que o direito à educação escolar torna-se referencial de equidade social é garantir, de fato, a inclusão social pela educação.

3.5 EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Como modalidade transversal a todos os níveis, etapas e modalidades de ensino a Educação Inclusiva está prevista no projeto político pedagógico das instituições de ensino. O ensino para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação segue, pois, os princípios e orientações expressos nos atos normativos da Educação Especial/Educação Inclusiva e implica assegurar igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e o atendimento educacional especializado na rede regular de ensino.

Conforme expresso no texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu protocolo facultativo, "a deficiência é um conceito em evolução", resultante "da interação entre pessoas com deficiência e as barreiras devidas às atitudes e ao ambiente que impedem a plena e efetiva participação destas pessoas na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas".

Cabe assim, às instituições de ensino garantir a transversalidade das ações da educação especial, assim como promover a quebra de barreiras físicas, de comunicação e de informação que possam restringir a participação e a aprendizagem dos educandos.

O município de Araxá conta atualmente com 26 salas de recursos multifuncionais, sendo dessas 22 pertencentes à rede pública municipal de ensino e as demais à rede estadual.

A tabela abaixo mostra a porcentagem de escolas com salas de recursos multifuncionais em uso, considerando todas as redes de ensino de 2009 a 2013:

Ano	Escolas com salas de recursos multifuncionais (%)	Escolas com salas de recursos multifuncionais em uso (nº)	Escolas com salas de recursos multifuncionais em uso (%)	Escolas com salas de recursos multifuncionais sem uso (nº)	Escolas com salas de recursos multifuncionais sem uso (%)
2009	10,3%	7	8,8%	6	1,5%
2010	23,5%	16	17,6%	12	5,9%
2011	24,6%	17	21,7%	15	2,9%
2012	26,9%	18	22,4%	15	4,5%
2013	29,9%	20	26,9%	18	3%

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

A Secretaria Municipal de Educação conta com um Núcleo de Educação Inclusiva que, além dos especialistas conta com 16 professoras que propiciam atendimento educacional especializado através das salas de recursos multifuncionais, com atendimentos de natureza pedagógica, que suplementa o ensino, no caso dos superdotados e complementa para os alunos com necessidades educativas especiais.

A Secretaria Municipal de Educação também, provê as escolas de um "Cuidador", profissional responsável por apoiar os alunos com necessidades especiais que requeiram o auxílio de um adulto para realizarem atividades básicas, permanecerem e serem incluídos na rotina das demais crianças da escola.

Percebe-se que há um aumento contínuo do número de alunos com necessidades educativas especiais sendo matriculados e permanecendo na rede regular de ensino, o que é um avanço significativo para o município em relação às práticas inclusivas.

3.6 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

A Educação Profissional e Tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia, e articula-se com o ensino regular e com as modalidades educacionais: Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Educação a Distância.

A qualidade da oferta da Educação Básica, da formação profissional e da aprendizagem ao longo da vida contribui significativamente para a promoção dos interesses individuais e coletivos dos trabalhadores e dos empregados, bem como dos interesses sociais, do desenvolvimento socioeconômico, especialmente, tendo em conta a importância fundamental do emprego, da erradicação da pobreza, da inclusão social e do crescimento sustentável.

Em Araxá, a Educação Profissional e tecnológica é ofertada pelo SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, SEST/SENAT – Serviço Social do Transporte/Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, CEFET- Centro Federal Tecnológico, Colégio Dom José Gaspar; CESE – Centro Educacional Santa Edwiges, Escola Municipal de Música Maestro Elias Porfírio de Azevedo, UNIARAXÁ e Centro de Educação Profissional People/Araxá.

MATRÍCULAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA EM ARAXÁ

Ano	Total
2007	735
2008	1.696
2009	1.663
2010	1.422
2011	1.614
2012	756
2013	1.241

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

No entanto, à luz do contingente de jovens e adultos afastados da escola, e, dada a necessidade de constante formação para a vida e para o mundo do trabalho, é de se esperar maior oferta de matrículas na rede pública do município, de forma integrada ao Ensino Médio e à Educação de Jovens e Adultos para que essa importante área contribua com o processo de inclusão sócio-política, com gestão coletiva do trabalho, emprego e renda à população, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida no município.

Nesse sentido é essencial o incentivo, a formação de parcerias e o investimento público para que a concepção do trabalho como princípio educativo seja a base para a organização e desenvolvimento curricular em seus objetivos, conteúdos e métodos, compreendendo o ser humano como produtor e transformador da realidade.

3.7 ENSINO SUPERIOR

Quando se contempla o cenário histórico da educação superior no município de Araxá, constata-se que ela vem passando por grandes e significativos avanços. A dinâmica e a velocidade cada vez maior das mudanças sociais, políticas, econômicas e culturais da sociedade impulsionaram para a consolidação de ações empreendedoras no sentido de oferecer à comunidade de Araxá e cidades vizinhas, novas oportunidades de acesso ao ensino superior.

O surgimento de políticas públicas, como as cotas para ingresso dos alunos oriundos da rede pública de educação, nas universidades federais e estaduais e bolsas de estudos nas universidades privadas, vem modificando a realidade do ensino superior, não só no Brasil, como também no município.

Na última década, verificou-se um aumento significativo na oferta de cursos de educação superior oferecidos pelo Centro Universitário do Planalto de Araxá - UNIARAXA, CEFET, polos das universidades a distância particulares, instalados no município, bem como a Universidade Aberta do Brasil e universidades públicas e particulares das cidades vizinhas. Esse fato deve-se a mudanças sociais e econômicas que vem ocorrendo no país e à legislação educacional. As atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelas Universidades e Instituições de Ensino Superior - IES, compõem o suporte necessário para o desenvolvimento científico, tecnológico e cultural de nosso país. Paralelamente, o desenvolvimento e expansão do setor privado deve continuar, desde que garantida a qualidade.

O Ensino Superior, enquanto “lócus” privilegiado da construção e promoção do conhecimento científico, tecnológico, humanístico, artístico e literário e, enquanto direito social, se constitui, fundamentalmente, em dever do Estado. Para isso, o poder público federal deve assumir a responsabilidade de oferecer Ensino Superior público gratuito, além de exercer fiscalização sobre a iniciativa privada, no sentido de assegurar a qualidade necessária ao processo de formação e construção do saber, tendo em vista o desenvolvimento social.

Em consequência, Araxá acrescenta às suas potencialidades de cidade turística, a vocação universitária que teve seu início em 1972 quando foi criada a Fundação Cultural de Araxá, entidade mantenedora do Centro Universitário do Planalto de Araxá – UNIARAXÁ que oferece atualmente cursos de graduação – bacharelado, licenciatura e tecnológicos – nas áreas de: Administração, Agronomia, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Estética, Fisioterapia, Gestão Comercial, Gestão de RH, Pedagogia e Sistema de Informação. Também oferece várias opções de cursos de pós-graduação lato sensu: Auditoria e Gestão Organizacional, Gestão Empresarial e Controladoria, Banco de Dados (TI) e Docência Universitária. O CEFET, Unidade de Ensino Federal oferece vagas nos cursos de Engenharia de Minas e Engenharia de Automação Industrial.

A UNIUBE – Universidade de Uberaba possui uma unidade em Araxá destinada a abrigar cursos de extensão e educação a distância. Atualmente, o polo de Araxá conta com mais de 500 alunos matriculados entre os cursos de Pedagogia, Administração e Química.

A UNOPAR – Universidade Norte do Paraná conta atualmente com 494 alunos, na modalidade a distância e semipresencial. Oferece os cursos de: Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Artes Visuais, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Educação Física entre outros.

A cidade conta ainda, com a Universidade Aberta do Brasil – UAB, que atualmente atende 424 alunos com faixa etária média de 30 anos através dos seguintes cursos na área de graduação: Pedagogia, Administração Pública, Letras/ Inglês, Letras/Espanhol, Letras/Português, Matemática, Computação. Na Pós-Graduação: Educação Empreendedora, Práticas de Letramento e Alfabetização, Educação a distância, Novas Tecnologias no ensino da Matemática, Esportes e Atividades Físicas Inclusivas para pessoas com deficiência, Tecnologias de Informação e Comunicação em sala de aula.

O país tem como meta nos próximos dez anos a expansão da oferta de vagas para a educação superior. Assim, é preciso que o município também analise as áreas de conhecimento associadas a essa expansão, de modo a responder às necessidades, às vocações da região, conforme prevê o art. 145 da Lei Orgânica de Araxá e aos interesses futuros dos alunos.

3.8 FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

Reconhecendo o protagonismo dos profissionais da educação no sistema educacional surgem as demandas para a melhoria da profissão, que integra tanto a formação quanto a valorização desses trabalhadores. Valorizar a carreira de magistério passa necessariamente por sua capacitação inicial e continuada, bem como pela questão salarial, carga horária de trabalho e progressão constante na carreira. Algumas assertivas sobre a questão:

a) formação inicial e continuada: desde o normal em nível médio e as licenciaturas específicas, até o doutorado, incluindo as iniciativas de capacitação permanente a cada novo desafio para os profissionais e a cada novo avanço do conhecimento pedagógico. A formação básica dos docentes do município está expressa, através dos dados da tabela:

Nível de atuação do Profissional	Percentual de profissionais com formação em nível superior
Educação Infantil	67,5%
Ensino Fundamental	97,3%
Ensino Médio	97,6%
Ensino Profissional	77,0%
EJA	98,9%

Fonte: INEP 2013

b) piso salarial profissional: um patamar de remuneração referenciado a um valor suficiente para que o professor possa atender às suas necessidades pessoais e familiares de subsistência e de desenvolvimento profissional com um só vínculo de trabalho..

c) carreira com progressão constante e compensadora: a carreira do profissional da educação é tratada na Lei de Diretrizes e Base da Educação (LDB), no Título VI, Art. 67, onde propõe que os sistemas de ensino deverão promover a valorização dos professores enquanto profissionais, com estatutos e planos de carreira definidos. Esta questão também é tratada na Lei Orgânica de Araxá quando refere-se a valorização dos profissionais do ensino, com a garantia de plano de carreira para o magistério público.

Na rede municipal o piso salarial nacional foi implementado a partir de 2013 em cumprimento à lei Federal nº 11.738/2008, através da Lei nº 6.459 de 28 de agosto de 2013, que também concede alguns benefícios como a produtividade.

A Prefeitura Municipal, prevê através do Programa de Aperfeiçoamento Profissional dos Servidores Municipais - Decreto nº 943 de 07 de junho de 2000, a concessão de bolsas de estudo para graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado. Também tem implantado o Núcleo de Formação Continuada (CEFOP) que atua com foco na promoção de atualização e capacitação dos profissionais da Educação. A Secretaria Municipal de Educação já tem implantado o Plano de Carreira do Servidor da Educação, Lei nº 5.664 de 23 de dezembro de 2009, documento que outrora passará por uma revisão/atualização.

Os profissionais que atuam na rede estadual de ensino ainda não recebem o piso nacional, porém possuem Plano de Carreira e políticas voltadas para propiciar a formação continuada dos seus colaboradores. Destaca-se no atual Plano de Carreira para o pagamento do professor pela titulação e não mais pelo nível de atuação.

É importante destacar que enquanto salário e carreira não forem atraentes, o número de jovens dispostos a seguir a carreira do magistério continuará sendo baixo. Valorizar a carreira do magistério é opção mais política do que técnica. Implica em mudar prioridades e passar a enxergar a Educação como a principal fonte sustentável de desenvolvimento econômico e social de um país.

3.9 GESTÃO DEMOCRÁTICA

A demanda social por uma educação pública implica, pois, produzir uma instituição educativa democrática e de qualidade social, devendo garantir o acesso ao conhecimento e ao patrimônio cultural historicamente produzido pela sociedade. Para tanto, considerando as trajetórias, condições objetivas e especificidades das Instituições educativas, os sistemas de ensino devem colaborar para concretizar na prática, a democratização do acesso e das condições de permanência adequadas aos alunos no tocante à diversidade socioeconômica, étnica, de gênero e acessibilidade, de modo a efetivar o direito a uma aprendizagem significativa, garantindo a inserção cidadã e profissional ao longo da vida.

No município de Araxá, a Gestão Democrática concretiza-se por múltiplos fatores, alguns, evidenciáveis e quantificáveis tais como a existência do Conselho de Educação Municipal, Conselho de Alimentação Escolar, Colegiados, Cooperativas e Assembleias comunitárias; e outros não mensuráveis como a qualidade e a isonomia das reuniões realizadas, a composição e a legislação de cada Conselho.

Cabe aos gestores municipais, por exemplo, assegurar a autonomia das escolas, possibilitar o controle social por meio da constituição dos conselhos municipais e legitimar a sua atuação; no caso dos diretores, é papel deles convocar a comunidade à participação nas decisões relativas à escola, na construção do projeto político pedagógico e na composição dos conselhos escolares.

O Plano Nacional de Educação tem como meta assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar. Na rede estadual de ensino isso já é uma realidade, porém na rede municipal o provimento do cargo de direção das Unidades de Ensino ocorre através de indicação, sem consulta à comunidade escolar.

Com certeza para assegurar uma gestão democrática será necessário que o poder público adote uma postura proativa, estimulando e possibilitando a participação e o controle social das políticas educacionais, regulamentando os dispositivos constitucionais e legais, produzindo informações, abrindo espaços para o debate e o acesso da comunidade escolar no processo de escolha dos gestores das unidades de ensino.

3.10 GESTÃO E FINANCIAMENTO

O financiamento da educação envolve a definição das condições materiais de recursos para a formulação, implantação e avaliação das políticas educacionais e dos programas e ações a elas relacionados. Envolve também os processos de gestão, acompanhamento, controle e fiscalização dos recursos.

Ao definir as competências e responsabilidades de cada ente federado (União, Estado e Município) com relação à oferta da educação, em seus diferentes níveis e modalidades, destaca-se que estes deverão organizar, em regime de colaboração, seus respectivos sistemas de ensino.

De acordo com a legislação vigente é competência dos municípios atuarem prioritariamente na educação infantil e ensino fundamental, enquanto cabe aos Estados assegurar o ensino fundamental e oferecer, prioritariamente, o ensino médio. Quanto ao papel da União, a LDB diz que a esta cabe a organização do sistema de educação superior e o apoio técnico e financeiro aos demais entes federados.

Com certeza um dos maiores desafios do processo de implementação de um Plano Municipal de Educação é sua operacionalização, pois depende substancialmente de gestão e financiamento, fatores que envolvem primordialmente o esforço municipal, porém só se concretiza a partir de contribuição das esferas federal e estadual, que também devem ter compromisso com as metas e estratégias estabelecidas, uma vez que é no território do município que tudo acontece.

Em cumprimento à Constituição Federal de 1988, o município aplica, anualmente, na manutenção e desenvolvimento do ensino, um mínimo de 25% da receita obtida através da arrecadação de impostos, proveniente de transferências, conforme pode-se extrair das informações fornecidas pela Departamento de Contabilidade da Prefeitura.

Demonstrativo da Receita Destinada à Educação e dos Percentuais de Recursos aplicados no Período			
Ano	Receita Líquida do Município	Receita destinada à Educação	% aplicado na Educação
2011	146.287.466,63	36.571.866,66	25,85
2012	153.183.564,22	38.295.891,06	25,23
2013	173.437.265,42	43.359.316,36	25,53
2014	195.447.017,16	48.861.754,29	29,83
Previsão 2015	198.771.150,00	49.692.787,50	25,00

Fonte: Dados fornecidos pela Contabilidade da PMA

Uma análise dos dados permite evidenciar que nos últimos anos a Prefeitura Municipal cumpriu o preceito legal de aplicação dos 25% na Educação.

Os repasses de recursos ao município são oriundos do FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica, PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar, QSE - Quota do Salário Educação, que consiste em uma contribuição das empresas para a educação a partir do recolhimento de 2,5% da folha de pagamento, dentre outros, conforme pode ser observado no quadro abaixo:

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO/2014	
Fonte:	Valor (R\$)
Orçamento total do município (realizado)	228.699.962,82
Recursos mínimos para a educação (25%)	195.447.017,16
Recursos do FUNDEB	31.711.686,59
Recursos do Programa de Alimentação Escolar	467.602,80
Recursos do Programa de Transporte Escolar	72.894,96
Recursos da Quota Salário Educação - QSE	1.721.565,66
Outros	2.664,00
Total	458.123.393,99

Fonte: Dados fornecidos pela Contabilidade da PMA

4. MARCOS LEGAIS

A elaboração do Plano Municipal de Educação do município de Araxá está preconizada no Plano Nacional de Educação - PNE, aprovado pela Lei nº 13.005/2014, que em seu art. 8º declara que “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei” .

Também está articulado com o Plano Estadual de Educação do Estado de MG e em consonância com a Constituição Federal de 1988, que em seu Art. 214 estabelece que o plano nacional de educação, de duração decenal, deve ter como objetivo articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas, de forma que conduzam a:

- I – erradicação do analfabetismo;
- II – universalização do atendimento escolar;
- III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV – melhoria da qualidade do ensino;
- V – formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos que se fundamentam a sociedade;
- VI – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VI I - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto- PIB, que assegure às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos(as) profissionais da educação;
- X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

O Plano Municipal também encontra-se em sincronia com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/1996 que dispõe como competência da União elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Partindo desse princípio constitucional, observando e respeitando a gestão democrática da educação, o Prefeito Municipal de Araxá, através do Decreto nº 1.636, de 25 de março de 2015, instituiu a Comissão Representativa da Sociedade, com a participação dos diferentes segmentos da sociedade civil e do poder público e a Equipe Técnica responsável pela elaboração do Texto Base do Plano Decenal de Educação de Araxá, cabendo à Secretaria Municipal de Educação a coordenação dos trabalhos, garantindo a elaboração do documento final, cumprindo assim os prazos estabelecidos. O 1º Fórum Municipal de Educação foi realizado no dia 19/05/2015, das 7h30m às 17h30m, no Clube Araxá e teve como objetivo subsidiar reflexões e propostas para o Plano Municipal de Educação da próxima década, momento em que o conjunto das propostas foi apreciado por todos os envolvidos, que deliberaram sobre as principais metas do Plano Municipal de Educação e debateram outras importantes questões referentes às políticas educacionais, voltadas para todas as etapas e modalidades de ensino públicas e privadas.

Inicialmente houve uma mobilização social para a realização do evento. Através de uma ação coordenada e sistematizada foram convidados para o Fórum entidades civis governamentais e não-governamentais, sindicatos, conselhos escolares e municipais, instituições de ensino públicas e particulares dos diversos níveis e modalidades de ensino, pais, professores, dirigentes, representantes do poder executivo, legislativo e judiciário, conselho tutelar dos direitos da criança e do adolescente, representantes da equipe técnico-administrativa das escolas, estudantes, dentre outras pessoas envolvidas com a educação.

Durante o Fórum foram formadas as seguintes câmaras temáticas:

- 1 - Educação Infantil
- 2 - Ensino Fundamental
- 3 - Ensino Médio
- 4 - Educação de Jovens e Adultos
- 5 - Ensino Técnico e Profissionalizante
- 6 - Ensino Superior
- 7 - Educação Inclusiva
- 8 - Formação e Valorização do Magistério
- 9 - Gestão Democrática
- 10 - Gestão e Financiamento da Educação

Cada Câmara, constituída por representantes das várias esferas e segmentos representativos da sociedade civil organizada recebeu a tarefa de analisar as metas propostas pelo Plano Nacional de Educação, alinhando-as à realidade do município, com a proposição de estratégias viáveis para a resolução das carências e lacunas identificadas, problemas e desafios que a educação enfrenta no município e que precisam ser superados, considerando-se a próxima década e os recursos e orçamentos disponíveis.

Os participantes foram estimulados a debaterem as questões educacionais a partir do diagnóstico feito pela equipe técnica da Secretaria de Educação para nortear os trabalhos de elaboração do documento-base, composto por informações que permitiram vislumbrar o contexto local, com suas possibilidades e suas limitações.

Cada Câmara, após discutir e consensar sobre as questões propostas, indicou seu relator(a) para que fosse feita a socialização das discussões realizadas. Após cada apresentação foi concedido um momento para deliberações - espaço aberto para contribuições das demais câmaras. Esta foi uma importante etapa do evento que culminou na elaboração do documento final e no reconhecimento das responsabilidades individuais e coletivas pactuadas por todos os atores sociais, pelo poder público e pela comunidade escolar como forma de garantir uma educação integral, democrática e de qualidade.

Com esta ação o que se espera é que o Plano Municipal de Educação de Araxá tenha como foco uma educação que corresponda aos anseios da comunidade e que contribua efetivamente para a formação plena de cidadãos.

5. DEFINIÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS

META 01

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil nos Centros Municipais de Educação Infantil – CEMEI's de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos, em regime de tempo integral, até o final da vigência do Plano Municipal de Educação.

DIAGNÓSTICO

Segundo dados do IBGE, a população araxaense de 0 a 3 anos em 2010 era de 4.639 crianças, sendo que 45% destas, o que corresponde a 2.087 crianças, encontravam-se matriculadas nos CEMEI's - Centros Municipais de

Educação Infantil, nos EMEI's - Escolas Municipais de Educação Infantil ou em Instituições de Ensino particulares e conveniadas.

Já a população de 4 e 5 anos correspondia a um universo de 2.251 crianças, sendo atendidas 95,9% deste total nas Unidades de Ensino, o que corresponde a 2.158 matrículas.

Em 2015 o município conta com 2.756 crianças de 0 a 3 anos matriculadas nas creches e 2.660 crianças de 4 e 5 anos matriculadas em Unidades de Ensino públicas e particulares, situadas na zona urbana e rural, totalizando assim 5.416 crianças atendidas.

Os dados acima demonstram uma evolução no número de crianças nesta faixa etária atendidas pela educação infantil, porém o número de Unidades de ensino atualmente existentes ainda é insuficiente para atender a demanda, especialmente para os berçários e, os espaços e recursos não são adequados e suficientes para atender as crianças em tempo integral. O desafio é menor quanto ao atendimento às crianças de 4 e 5 anos, uma vez que o percentual de crianças atendidas está bem próximo de atingir sua totalidade e a meta proposta pelo Plano Nacional de Educação.

Outra evidência é o número cada vez mais crescente de crianças portadoras de necessidades especiais o que tem exigido investimentos no atendimento educacional especializado, através das salas de recursos multifuncionais, presença nas salas de aula de profissionais para atuarem como "Auxiliares de Ensino" e o estabelecimento de parcerias com Instituições conveniadas ou não para que estas crianças recebam atendimento e tratamento diferenciado.

O que se percebe também é que há necessidade de um investimento contínuo na formação dos profissionais da educação infantil.

ESTRATÉGIAS

1.1 Buscar junto ao programa nacional de construção e reestruturação de escolas recursos para construção de novas Unidades de ensino, bem como de aquisição de equipamentos e mobiliários, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil.

1.2 Realizar em regime de colaboração com os órgãos de ação social e saúde o levantamento da demanda de crianças de 0 a 3 anos que necessitam de vaga nas creches, considerando a localização das Unidades de Ensino, como forma de planejar a oferta de vagas e verificar o atendimento da demanda efetiva.

1.3 Ampliar Centros Municipais de Educação Infantil para atendimento a um número maior de crianças, especialmente nos setores onde a demanda de 0 a 3 anos é comprovadamente maior que a oferta.

1.4 Manter parceria com escolas filantrópicas e conveniadas de Educação Infantil, visando ampliar o número matrículas de crianças de 0 a 3 anos.

1.5 Criar na Secretaria Municipal de Educação, no primeiro ano de vigência deste Plano, equipe responsável por realizar levantamento das necessidades de adequação, reforma e ampliação das Unidades e proceder ao monitoramento e acompanhamento das obras a serem realizadas.

1.6 Promover pesquisa ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, conscientizando os pais sobre a importância de matricular os filhos de 4 e 5 anos numa Unidade de Ensino, respeitando o direito de opção da família em relação às crianças de até 0 a 3 anos.

1.7 Garantir a implantação, renovação, manutenção e ampliação das brinquedotecas das unidades de Educação Infantil, com equipamentos, espaços, materiais e infraestrutura necessários à efetiva aprendizagem das crianças.

1.8 Adquirir equipamentos e mobiliários, visando à expansão e melhoria da rede física das Unidades de Educação Infantil.

1.9 Ampliar gradativamente a oferta de atendimento em tempo integral, para crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, em todas as unidades de ensino, com condições materiais, estrutura física e pedagógica adequadas, respeitada a opção da família.

1.10 Transpor gradativamente para a gestão pública o atendimento às crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, feito atualmente pelas escolas conveniadas, assegurando matrícula para todas as crianças desta faixa etária nas Unidades de ensino municipais.

1.11 Garantir sala de recursos multifuncionais com equipamentos, espaços e infraestrutura necessários para o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, com necessidades especiais matriculadas na rede pública de ensino.

1.12 Promover, em regime de colaboração com a União, a adaptação das escolas de Educação Infantil visando à acessibilidade das crianças com necessidades especiais.

1.13 Adequar toda infraestrutura física e de pessoal, garantindo o padrão mínimo de qualidade às instituições de Educação Infantil.

1.14 Organizar anualmente o quadro de pessoal de acordo com as necessidades de cada CEME/EMEI.

1.15 Distribuir as crianças por turma de acordo com os Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil, propostos pelo Ministério da Educação/ Secretaria de Educação Básica.

1.16 Assegurar a pluralidade de ambientes de atendimento às crianças do Tempo Integral.

1.17 Elaborar Proposta Pedagógica para a rede municipal de ensino, visando nortear o trabalho dos professores que atuam no tempo integral.

1.18 Promover cursos de formação continuada para os profissionais das unidades de ensino por meio de capacitações oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação ou outros Órgãos e Instituições de ensino.

1.19 Incentivar a participação de profissionais em cursos oferecidos pela UAB – Universidade Aberta do Brasil/ Polo Araxá e demais Instituições de Ensino.

1.20 Implementar processo de avaliação da qualidade do ensino oferecido pelas Unidades de educação infantil da rede municipal.

1.21 Orientar, monitorar e avaliar o trabalho pedagógico desenvolvido nas Unidades de educação infantil através de visitas, reuniões, atendimentos individualizados e outras estratégias a serem adotadas pela Secretaria Municipal de Educação.

1.22 Atualizar periodicamente os documentos e materiais impressos disponibilizados para as Unidades de educação infantil tais como: agenda, apostilas de tarefas, quadros de descritores, dentre outros.

1.23 Assegurar que, a partir da vigência deste Plano, todas as instituições de educação infantil realizem um diagnóstico identificando as crianças com dificuldades bio-psico-sociais, encaminhando-as para avaliação e atendimentos especializados.

1.24 Assegurar que todas as crianças matriculadas nas Unidades de educação infantil públicas e conveniadas recebam alimentação de qualidade, com acompanhamento de nutricionista.

META 02

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população araxaense de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano Municipal.

DIAGNÓSTICO

O município de Araxá conta, em 2015, com 31 Unidades que contemplam o Ensino Fundamental sendo:

- 14 Unidades de Ensino Estaduais, distribuídas da seguinte forma:

a) 5 escolas de 1º ao 5º ano

b) 2 escolas de 1º ao 9º ano

c) 7 escolas de 6º ao 9º ano

- 13 Unidades de Ensino Municipais, distribuídas da seguinte forma:

a) 5 escolas de 1º ao 5º ano

b) 08 escolas de 1º ao 9º ano, sendo 5 rurais

- 04 Unidades de Ensino Particulares - 1º ao 9º ano

O quadro abaixo retrata a matrícula inicial do ensino fundamental no ano de 2015 no município de Araxá:

ANO	Nº matrículas Fundamental Municipal	Nº matrículas Fundamental Estadual	Total de matrículas Fundamental Pública	Total de matrículas Fundamental Particular	TOTAL GERAL Pública + Particular
2015	4.333	7.556	11.889	1.875	13.765

Fonte: Dados referentes a matrícula fornecido pelas Unidades de Ensino

Segundo o IBGE, em 2010, estavam matriculados no ensino fundamental 97,1% da população na faixa etária de 6 a 14 anos, havendo ainda um percentual de 2,9% de crianças e adolescentes que não se encontravam matriculados em nenhuma Unidade de ensino.

O fato de ainda haver um percentual de crianças e adolescentes fora da escola não tem como causa determinante o déficit de vagas, mas à imigração e rotatividade dos alunos.

A permanência na escola é um segundo fator a incidir sobre o desafio de oferecer escolarização à população.

TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ano	Distorção Idade-Série
2006	15,8
2007	12,6
2008	13,1
2009	12,8
2010	10,6
2011	8,8
2012	8,0
2013	6,3

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI

TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ano	Distorção Idade-Série
2006	22,4

2007	20,9
2008	22,1
2009	24,0
2010	24,8
2011	24,6
2012	22,6
2013	20,4

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI

Dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP demonstram que em 2014 a taxa de distorção idade/ano de escolaridade do 1º ao 5º do ensino fundamental foi de 4,9%, enquanto que de 6º ao 9º ano o percentual sobe para 17,6%, apresentando assim um decréscimo em relação aos anos anteriores, conforme pode-se observar nas tabelas acima.

TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE DA POPULAÇÃO DE 6 A 14 ANOS

Ano	Privada	Pública
2006	3,6	24,2
2007	2,9	23,0
2008	3,9	23,8
2009	4,3	26,3
2010	4,1	27,4
2011	4,8	27,0
2012	5,1	24,9
2013	8,2	22,2
2014	3,1	19,0

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI

As taxas de distorção idade-série nos anos iniciais e finais do ensino fundamental em Araxá, apresentadas nas tabelas, demonstram que para garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam o ensino fundamental na idade recomendada será preciso adotar estratégias para minimizar a defasagem existente, principalmente na rede pública de ensino.

Assim, o município está próximo da universalização do atendimento à população entre 6 e 14 anos, porém ainda enfrenta o desafio de reduzir a taxa de distorção idade/ano de escolaridade para que os alunos concluam o ensino fundamental na idade certa.

ESTRATÉGIAS

2.1 Construir Unidades de Ensino, em regime de colaboração com a União, para atender os alunos do Ensino Fundamental, residentes nos novos bairros e que estão sendo transportados para escolas distantes de onde moram ou com funcionamento em prédios cedidos.

2.2 Promover, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, pesquisa para identificar crianças e adolescentes na idade de 6 a 14 anos que encontram-se fora da escola.

2.3 Implantar programa de correção de fluxo escolar para erradicar distorção idade/ano de escolaridade.

2.4 Criar um sistema informatizado com banco de dados que contemple indicadores oficiais do município, para garantir maior qualidade e democratização da informação, bem como a identificação de alunos em situação de abandono e distorção idade/ano de escolaridade.

2.5 Estabelecer parceria com empresas, Instituições, órgãos governamentais e não-governamentais para o desenvolvimento de projetos direcionados para as escolas do campo, objetivando a permanência dos alunos na escola e no meio rural.

2.6 Efetuar parcerias com empresas e Secretaria de Desenvolvimento Rural para desenvolvimento do projeto horta escolar, revitalização de arboretos e pomares nas escolas rurais e urbanas, com a participação efetiva dos alunos e professores.

2.7 Firmar parceria com Secretaria de Esportes para a oferta de atividades esportivas no contraturno escolar.

2.8 Incentivar a participação dos pais e responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre escolas e as famílias.

2.9 Diagnosticar e encaminhar as crianças e adolescentes com dificuldades acentuadas de aprendizagem e necessidades educacionais especiais para atendimento especializado, com profissionais da rede municipal de ensino ou de Instituições parceiras.

2.10 Reformar e zelar pela manutenção das escolas garantindo espaço físico adequado para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem.

2.11 Adquirir mobiliário, material didático-pedagógico e recursos de multimídia e tecnológicos para as Unidades da rede municipal de ensino.

2.12 Adequar espaços e recursos para o desenvolvimento de um trabalho qualificado no ensino fundamental, com a inclusão das crianças de 06 (seis) anos de idade.

2.13 Promover a formação específica em alfabetização para todos os professores, inclusive para os de 4º e 5º ano.

2.14 Assegurar estratégias de atendimento diferenciado aos alunos, por meio do Programa de Intervenção Pedagógica – PIP, aos estudantes do 1º ao 9º ano com defasagem de aprendizagem nas habilidades básicas da leitura, escrita e matemática, evitando assim o abandono e a reprovação.

2.15 Garantir o ingresso no Ensino Fundamental às crianças que completarem seis anos de idade até data estabelecida pela legislação vigente.

2.16 Fortalecer e assegurar o monitoramento do rendimento escolar, da frequência dos alunos em todas as etapas da educação básica.

2.17 Estabelecer parceria com a Promotora da Infância e Juventude, Conselho Tutelar, serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude, para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

2.18 Garantir, após a aprovação do Plano Municipal de Educação, que a autorização para construção de escolas, somente ocorra de acordo com as exigências de padrões mínimos de infraestrutura.

2.19 Ampliar a oferta de tempo integral nas Unidades de ensino de forma a atender um número cada vez maior de crianças e adolescentes.

META 03

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste Plano a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

DIAGNÓSTICO

Em 2013, o número de matrículas no ensino médio do município de Araxá foi de 3.830 alunos, sendo:

Rede de ensino	Número de alunos matriculados
Estadual	3.162
Federal	373
Particular	295

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

Ainda, segundo dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, relativos ao ano de 2013, o índice de aprovação no ensino médio em Araxá foi:

Rede de ensino	Percentual de aprovação
Estadual	75,7
Federal	78,3
Particular	94,4

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

ESTRATÉGIAS

3.1 Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude, visando efetivar sua matrícula no ensino médio.

3.2 Estabelecer, em até 2 anos mediante discussão com os profissionais da educação, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos (as) de ensino médio, com vistas a garantir formação básica comum.

3.3 Implementar plano de segurança para as escolas públicas de ensino médio, em articulação com os órgãos e as instituições que atuam nessa área e com a colaboração da comunidade escolar.

3.4 Incentivar e dar visibilidade a projetos educacionais escolares que propiciem melhorias no sistema de ensino e na aprendizagem dos alunos, com envolvimento das famílias.

3.5 Articular o ensino médio aos objetivos estratégicos da educação básica, da educação profissional e tecnológica e da educação superior, visando à formação humanística e tecnocientífica dos estudantes.

3.6 Implantar em até 5 anos, em 50% (cinquenta por cento) das escolas estaduais de ensino médio, prioritariamente nas situadas em áreas de maior vulnerabilidade social, padrões básicos de atendimento relativos a infraestrutura, ao

mobiliário, aos equipamentos, aos recursos didáticos, ao número de alunos por turma, à gestão escolar e aos recursos humanos e, em 100% (cem por cento) das escolas, em até 10 anos.

3.7 Ampliar progressivamente a jornada escolar diária, visando à oferta de tempo integral aos alunos do ensino médio, priorizando os que se encontram em condição de maior vulnerabilidade social, garantindo a oferta de cursos de formação profissional.

3.8 Ampliar progressivamente o número de escolas públicas de ensino médio que desenvolvam projetos sociais, esportivos, culturais e de lazer, em horário extraturno e nos finais de semana, priorizando as regiões de maior vulnerabilidade social.

3.9 Assegurar que, em até 4 anos, todos os diretores de escolas públicas de ensino médio sejam aprovados em exame de certificação ocupacional.

3.10 Aumentar gradativamente o percentual de alunos da 3ª ano do ensino médio com desempenho no nível recomendado em Língua Portuguesa e em Matemática, com base em resultados do PROEB.

3.11 Reduzir significativamente as diferenças entre as proficiências médias máxima e mínima, em Língua Portuguesa e Matemática, nas avaliações do PROEB.

3.12 Implementar Programa de Intervenção Pedagógica para auxiliar os alunos com dificuldades de aprendizagem a desenvolverem as habilidades e competências necessárias para a conclusão do ensino médio, com êxito.

3.13 Adotar programa para reduzir a taxa de distorção idade/série dos alunos do ensino médio.

3.14 Implantar, em até 5 anos nas escolas estaduais de ensino médio, prioritariamente nas situadas em áreas de maior vulnerabilidade social, ações de acompanhamento social para atendimento aos alunos e suas famílias, em articulação com a área de assistência social.

3.15 Implantar, em regime de colaboração com o Estado e União, laboratórios de informática conectados a internet em todas as escolas, em até dois anos, garantindo-se suporte técnico, manutenção e atualização dos equipamentos e programas.

3.16 Atualizar o acervo das bibliotecas escolares e assegurar o seu funcionamento em todos os turnos.

3.17 Implantar, em regime de colaboração com o Estado e a União, laboratórios de ensino de ciências em todas as escolas públicas, em até 5 anos, com profissionais especializados e equipamentos adequados, assegurando seu funcionamento em todos os turnos.

3.18 Incentivar a participação dos profissionais que atuam no ensino médio em programas de capacitação.

3.19 Desenvolver nas Unidades de ensino, projetos de conscientização contra o preconceito, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.

3.20 Incentivar a participação dos alunos do 3º ano no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

3.21 Implementar programa, visando corrigir defasagem idade/ano de escolaridade de alunos matriculados nas escolas estaduais de ensino médio.

3.22 Implementar no município, em parceria com empresas e comércio local, um programa de valorização da permanência do aluno no ensino médio através de encaminhamento para o primeiro emprego.

META 4

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

DIAGNÓSTICO

Segundo Censo escolar/INEP 2013 o número de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em Araxá, em escola exclusiva era 226 estudantes, enquanto que nas classes comuns, 614 alunos, conforme pode-se comprovar na tabela abaixo:

Ano	Classes Especiais		Escolas Exclusivas		Classes Comuns	
2007	0%	0	70,6%	421	29,4%	175
2008	0%	0	55,5%	243	44,5%	195
2009	0%	0	50,8%	254	49,2%	246
2010	0%	0	32,8%	239	67,2%	489
2011	0%	0	32,1%	209	67,9%	442
2012	0%	0	31,7%	218	68,3%	470
2013	0%	0	26,9%	226	73,1%	614

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Atualmente a rede municipal de ensino de Araxá conta com o trabalho sistematizado dos seguintes profissionais: 02 psicopedagogas, 03 psicólogos e 02 fonoaudiólogas.

O município de Araxá conta atualmente com 26 salas de recursos multifuncionais, sendo dessas 22 pertencentes à rede pública municipal de ensino e as demais à rede estadual conforme tabela abaixo.

UNIDADE DE ENSINO	Nº ALUNOS ATENDIDOS
Escola Municipal Dona Gabriela	41
Escola Municipal Professora Leonilda Montandon	30
Escola Municipal Alice Moura	19
Escola Municipal Professor Nelson	15
Escola Municipal Manoela Lemos	39
Escola Municipal Professora Auxiliadora Paiva	36
Escola Municipal Padre Inácio	06
Escola Municipal Eunice Weaver	04
Escola Municipal Antônio Augusto de Paiva	06
Escola Municipal José Bento	02
Escola Municipal Francisco Primo de Melo	12
Escola Municipal Aziz J. Chaer	16
Escola Municipal de Aplicação Lélia Guimarães	49
Escola Municipal de Educação Infantil Francisco Braga	04
Escola Municipal de Educação Infantil Lucas Teixeira	01
Centro Municipal de Educação Infantil Anita Mesquita	08
Centro Municipal de Educação Infantil Conceição Velasco	09
Centro Municipal de Educação Infantil Doralice Afonso	04
Centro Municipal de Educação Infantil Azália Guimarães	02
Centro Municipal de Educação Infantil Araci Pedrelina	08
Centro Municipal de Educação Infantil Dona Adélia Vale	02
Centro Municipal de Educação Infantil Delica Pereira Vale	03
Escola Estadual Delfim Moreira	36
Escola Estadual Coronel José Adolfo de Aguiar	26
Escola Estadual Dr. Eduardo Montandon	97
Escola Estadual Lia Salgado	63
Total de alunos atendidos no atendimento educacional especializado	538

Vale ressaltar que na Escola Estadual Dr. Eduardo Montandon há 02 salas de recursos multifuncionais e na Escola Estadual Lia Salgado 03 salas.

As salas particulares listadas abaixo contam com 58 alunos com necessidades educativas especiais assim distribuídos:

UNIDADE DE ENSINO	Nº ALUNOS
Colégio São Domingos	35
Colégio Atena	5
Colégio Monteiro Lobato	5
Colégio Dom Bosco	13

Além das escolas há também no município 03 (três) instituições voltadas especificamente para o atendimento ao deficiente. São elas: APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), FADA (Associação da Pessoa com Deficiência) e CELB (Centro Educacional Louis Braille).

ESTRATÉGIAS

4.1 Promover a Inclusão na rede regular de ensino, garantindo o padrão de qualidade, com pleno acesso e permanência dos alunos, nas instituições educativas.

4.2 Propiciar formação continuada para os profissionais das escolas, especificamente na área das deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

4.3 Garantir, em regime de colaboração com a União, através do PAR, PDDE – Acessibilidade e PDDE – Interativo, a infraestrutura física das Unidades de ensino, com ampla acessibilidade, profissionais capacitados/as e recursos didáticos e tecnológicos adequados ao atendimento educacional especializado.

4.4 Desenvolver programas, ações e oficinas de qualificação profissional e terapia ocupacional aos profissionais que atuam no atendimento aos alunos com deficiências.

4.5 Garantir um espaço de atendimento terapêutico multidisciplinar para os alunos com necessidades educativas especiais, em parceria com as áreas da saúde, assistência social e entidades não-governamentais.

4.6 Implementar uma política de apoio e de assessoramento aos trabalhadores em educação, que atuam em todos os níveis e modalidades, com alunos de inclusão.

4.7 Garantir atendimento educacional especializado aos alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, ou superdotação, regularmente matriculados nas Unidades de Ensino ampliando, se necessário, as salas de recursos multifuncionais.

4.9 Garantir, após avaliação da entidade mantenedora da Unidade de Ensino, a redução do número de alunos nas turmas comuns que possuam alunos com deficiência.

4.10 Desenvolver instrumentos específicos de avaliação para que as pessoas com deficiências múltiplas sejam avaliadas, respeitando seu desenvolvimento e garantindo sua inclusão.

4.11 Desenvolver e implantar programa de formação para os profissionais da educação, em braille, libras e comunicação alternativa, visando o atendimento aos alunos com deficiência.

4.12 Garantir transporte gratuito e adaptado para atendimento aos alunos com múltiplas deficiências, residentes na zona rural, bairros distantes da Unidade de Ensino em que se encontram matriculados e/ou que não têm condições de se locomoverem até as Unidades de Ensino.

4.13 Implementar na Secretaria Municipal de Educação programa de formação, em regime de colaboração com Universidades, Instituições de ensino credenciadas por Secretarias de Educação ou pelo Ministério da Educação, Organizações não governamentais e outras entidades para viabilizar a formação de professores bilíngues: libras e braille para atuarem na educação infantil e ensino fundamental.

4.14 Propor que nos próximos concursos públicos sejam garantidas vagas para profissionais da educação com proficiência em Libras para atuação em escolas e classes bilíngues, profissionais para atuarem nas salas de recursos multifuncionais e no atendimento educacional especializado e, profissionais de apoio ou auxiliares de ensino.

4.15 Estabelecer parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, se necessário conveniadas com o poder público, para viabilizar a produção de material didático acessível e atendimento especializado necessários à participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino.

4.16 Garantir, no prazo de vigência deste Plano Municipal, atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 a 3 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

4.17 Assegurar a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promover a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.

4.18 Acompanhar e monitorar, em colaboração com as famílias e parceria com órgãos de assistência social, saúde, proteção à infância e à juventude, o acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como a frequência e o desenvolvimento escolar dos alunos com necessidades educativas especiais beneficiários de programas de transferência de renda, identificando e combatendo situações de discriminação, preconceito e violência, visando o sucesso educacional destes alunos.

4.19 Promover, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, pesquisa para identificar crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 17 anos que são portadores de necessidades educativas especiais, visando nortear a adoção de políticas públicas no município.

4.20 Oferecer a educação de jovens e adultos no período diurno para alunos com necessidades educativas especiais, com matriz curricular diferenciada, privilegiando as habilidades dos alunos, de forma a proporcionar a inserção dessas pessoas no mercado de trabalho.

4.21 Oportunizar a flexibilização do tempo escolar dos alunos com necessidades educativas especiais, conforme prevê a Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 460/2013 em seu artigo 9º.

META 5

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

DIAGNÓSTICO

Segundo dados do Programa de Avaliação da Alfabetização - Proalfa/MG, referentes à rede estadual de ensino de MG no ano de 2013, 92,3% dos alunos do 3º ano do ensino fundamental avaliados encontram-se no nível recomendado, ou seja, lêem, escrevem, interpretam e fazem síntese de textos com autonomia. O número representa um aumento de cinco pontos percentuais em relação ao exame anterior, quando 87,3% dos alunos estavam no nível recomendável.

O estudante do 3º ano do ensino fundamental que se encontra acima de 500 na escala está em um nível considerado recomendável. A proficiência média dos alunos do 3º ano da rede estadual em MG chegou a 619,4 — um aumento de 20,8 pontos em relação ao ano anterior.

Em Araxá os resultados do Proalfa de 2013 da rede municipal mostram que o nível de conhecimento em Língua Portuguesa entre os alunos do 3º ano do Ensino Fundamental deu um expressivo salto. A Proficiência do município de 582,6 em 2012 elevou para 602,9 em 2013. O crescimento foi de 20,3 pontos percentuais.

O Proalfa é, portanto, direcionado a todos os estudantes da rede pública do 3º ano do ensino fundamental e de maneira amostral aos estudantes do 2º e 4º anos do ensino fundamental.

As redes municipal e estadual de ensino também participam do Programa Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, proposto pelo Ministério da Educação, que é um compromisso formal assumido pelos municípios e o governo federal para assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até os oito anos de idade. Os professores alfabetizadores foram capacitados durante os anos de 2013 e 2014 e aguardam a operacionalização das atividades para 2015.

ESTRATÉGIAS

5.1 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.

5.2 Fomentar o desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.

5.3 Promover e estimular a formação continuada dos professores alfabetizadores, através de adesão ao Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa – PNAIC.

5.4 Utilizar resultados das avaliações internas e externas como referência para redirecionamento das atividades pedagógicas.

5.3 Realizar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem o estabelecimento de terminalidade temporal.

5.4 Proporcionar atendimento diferenciado aos alunos com dificuldades de aprendizagem, em todas as Unidades de Ensino, implementando o Plano de Intervenção Pedagógica e adotando práticas como aulas de reforço no contraturno escolar.

5.5 Desenvolver projetos de valorização e incentivo à leitura em 100% nas unidades escolares.

5.6 Compôr turmas de alfabetização com limite de 20 alunos por sala, possibilitando ao professor a realização de um trabalho diferenciado.

5.7 Promover e fortalecer ações que envolvam a família das crianças, conscientizando-a sobre a importância do incentivo e acompanhamento no processo de alfabetização dos filhos.

5.8 Garantir a aplicação de instrumentos de avaliação (Provinha Brasil, ProAlfa e ANA – Avaliação Nacional da Alfabetização) para aferir a alfabetização das crianças, aplicados anualmente, bem como fomentar o sistema de avaliação interna, visando o (re)planejamento de ações que possibilitam alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental.

META 6

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

DIAGNÓSTICO

De acordo com o Censo Escolar de 2013, somente 34,7% das escolas de educação básica oferecem tempo integral com atendimento a 13,2% dos alunos; enquanto que em Araxá este percentual é de 75,6%, considerando as escolas municipais e estaduais. Considerando o número de alunos, somente 20,2% permanecem pelo menos 7h em atividades escolares, o que significa que para atingir a meta é preciso ampliar o número de escolas e de alunos atendidos.



Na rede municipal 04 (quatro) escolas de ensino fundamental, incluindo uma unidade rural, oferecem atividades em

tempo integral e estão inseridas no Programa Mais Educação, proposto pelo Ministério da Educação. Na educação infantil, das 17 (dezesete) Unidades, 13 (treze) atendem crianças na faixa etária de 4 a 5 anos em tempo integral. Em 2015, a operacionalização e o funcionamento das ações de tempo integral na rede estadual de ensino estão sendo revistos pelo Governo de Minas Gerais. Em 01 de abril de 2015 a Secretária de Estado da Educação de Minas Gerais, através da Resolução SEE nº 2.749 autorizou o funcionamento das ações de tempo integral nas unidades da rede pública estadual para as escolas participantes do Programa Mais Educação.

ESTRATÉGIAS

6.1 Promover, com o apoio da União e do Estado, a ampliação gradativa da oferta de Educação Básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, assegurando uma jornada escolar ampliada e integrada igual ou superior a 7 horas diárias, com a garantia de espaços intra e extraescolares, tempos apropriados às atividades educativas, transporte escolar, estrutura física em condições adequadas e profissionais habilitados.

6.2 Monitorar as ações do Programa Mais Educação proposto pelo MEC para incentivar e apoiar as escolas contempladas com o projeto.

6.3 Estabelecer parcerias externas para promover projetos socioculturais e ações educativas no contraturno escolar, visando ampliar a jornada escolar.

6.4 Instituir em regime de colaboração, programa de ampliação, reforma e construção de escolas com padrão arquitetônico e mobiliário adequado para atendimento das crianças e jovens em tempo integral, prioritariamente em comunidades com maior número de alunos em situação de vulnerabilidade social, incluindo as escolas rurais.

6.5 Propiciar formação continuada para os professores que atuam no tempo integral para que possam adotar ações criativas e inovadoras que contribuam para a melhoria do desempenho escolar dos alunos e para a redução dos índices de evasão, indisciplina e violência.

6.6 Garantir a utilização dos equipamentos públicos: praças, clubes, quadras poliesportivas, centros comunitários e outros para o desenvolvimento de atividades complementares e suplementares da educação em tempo integral.

6.7 Implementar tempo integral na zona rural, ampliando gradativamente o número de escolas e turmas envolvidas, considerando as especificidades de cada Unidade de Ensino.

6.8 Dar continuidade aos convênios firmados com UNIARAXÁ, Programa AABB – Comunidade e Oratório Nossa Senhora Auxiliadora para a oferta de tempo integral às turmas de ensino fundamental em escolas da rede municipal.

6.9 Prover as escolas que oferecem tempo integral de recursos materiais didáticos suficientes para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, esportivas, artísticas e culturais, em regime de colaboração com o Estado e a União.

META 7

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a superar as seguintes médias nacionais estabelecidas para o Ideb:

	2013	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do Ensino Fundamental	4,9	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do Ensino Fundamental	4,4	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino Médio	3,9	4,3	4,7	5,0	5,2

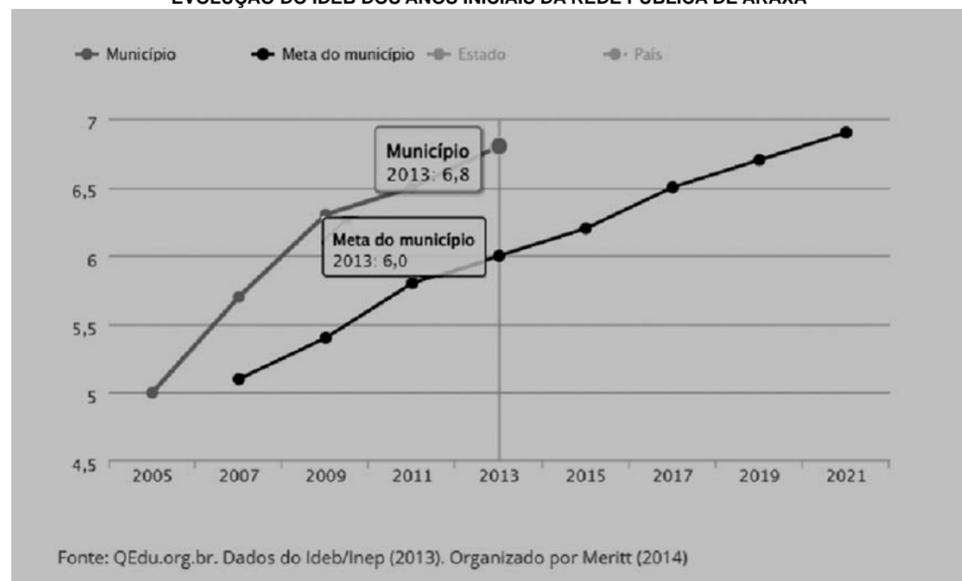
DIAGNÓSTICO

O Município já superou as metas nacionais para os anos iniciais e anos finais das redes estadual e municipal estabelecidas pelo INEP/IDEB, conforme pode-se constatar na tabela:

IDEB	Resultado 2013	Metas				
		2013	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do Ensino Fundamental - Municipal	6,5	5,5	5,8	6,1	6,3	6,5
Anos iniciais do Ensino Fundamental - Estadual	7,0	6,5	6,7	7,0	7,2	7,3
Anos finais do Ensino Fundamental - Municipal	5,1	4,3	4,7	4,9	5,2	5,5
Anos finais do Ensino Fundamental - Estadual	5,5	5,4	5,8	6,0	6,2	6,4

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP

EVOLUÇÃO DO IDEB DOS ANOS INICIAIS DA REDE PÚBLICA DE ARAXÁ



Fonte: QEdu.org.br. Dados do Ideb/Inep (2013). Organizado por Meritt (2014)

Assim, o foco deve ser manter a situação para garantir todos os alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.

EVOLUÇÃO DO IDEB DOS ANOS FINAIS DA REDE PÚBLICA DE ARAXÁ

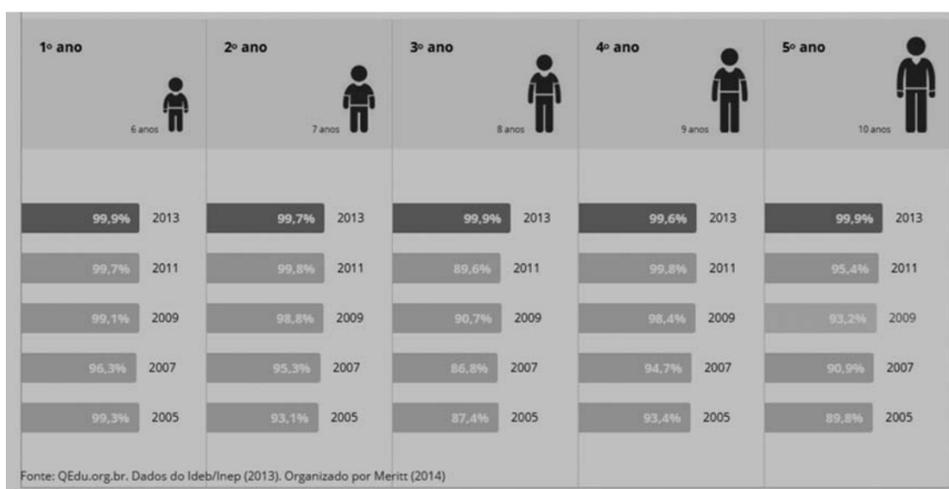


Fonte: QEdu.org.br. Dados do Ideb/Inep (2013). Organizado por Meritt (2014)

O IDEB 2013 nos anos finais da rede pública de Araxá atingiu a meta e cresceu, mas não alcançou 6,0. O desafio é melhorar ainda mais para garantir que todos os alunos aprendam, com um fluxo escolar adequado.

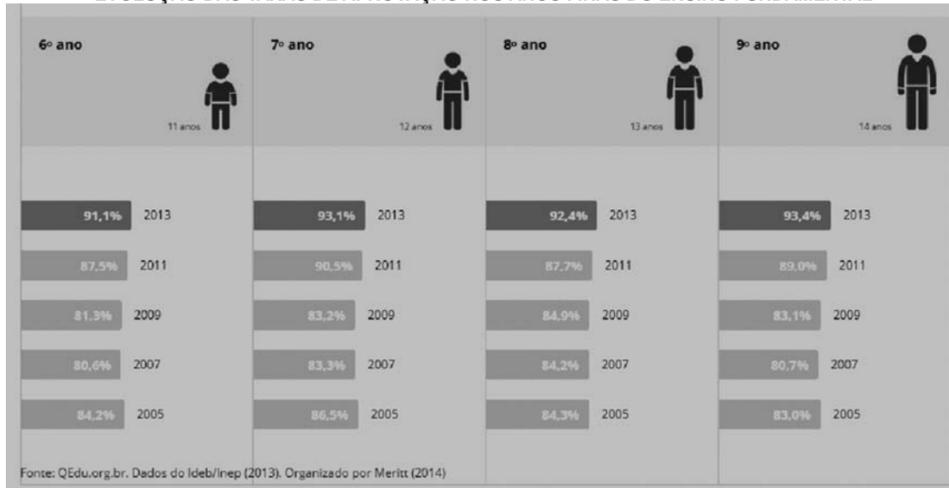
É importante destacar que nem todas as unidades de ensino possuem IDEB. Não participam: escolas particulares, escolas exclusivamente de educação profissional, escolas exclusivamente de educação de jovens e adultos, escolas exclusivamente de educação especial, escolas públicas com menos de 20 alunos matriculados nas séries avaliadas (5º ano e 9º ano), conforme declaração prestada ao Censo Escolar.

EVOLUÇÃO DAS TAXAS DE APROVAÇÃO NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL



Fonte: QEdu.org.br. Dados do Ideb/Inep (2013). Organizado por Meritt (2014)

EVOLUÇÃO DAS TAXAS DE APROVAÇÃO NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL



Fonte: QEdu.org.br. Dados do Ideb/Inep (2013). Organizado por Meritt (2014)

ESTRATÉGIAS

7.1 Implantar, mediante pactuação com o Ministério da Educação, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade local.

7.2 Assegurar que:

- a) no quinto ano de vigência deste Plano, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 60% (sessenta por cento), pelo menos, o nível desejável.
- b) no último ano de vigência deste Plano, todos os (as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.

7.3 Promover periodicamente o acompanhamento da organização pedagógica das escolas e trabalho sistemático de ações com foco na aprendizagem do aluno.

7.4 Priorizar o módulo II realizado pelos professores da rede municipal e estadual de ensino para estudos, planejamentos e troca de experiências visando a adoção de estratégias de ensino diversificadas para garantir o desenvolvimento de competências e habilidades dos alunos.

7.5 Monitorar o desempenho obtido pelas unidades de ensino nas avaliações internas e externas, com vistas a orientar as escolas no redirecionamento de ações que levem à melhoria do processo de ensino e aprendizagem.

7.6 Realizar plantões pedagógicos na Secretaria Municipal de Educação para atendimento aos supervisores, oferecendo suporte através de materiais, capacitações e orientações.

7.7 Adotar, em todas as escolas de educação básica, processo contínuo de autoavaliação por meio da utilização de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico via PDDE - Interativo, para a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.

7.8 Elaborar e executar o Plano de Ações Articuladas - PAR, proposto pelo Ministério da Educação, cumprindo as metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública, com o apoio técnico e financeiro da União, através de ações direcionadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores(as) e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.

7.9 Realizar Oficinas pedagógicas com supervisores e professores da rede municipal de ensino, contemplando as habilidades não consolidadas pelos alunos nas avaliações externas e internas.

7.10 Aderir a programas federais que possibilitem revitalizar as bibliotecas escolares, atualizando os acervos de pesquisa e de leitura e promover a capacitação de professores bibliotecários para atuar como mediadores da leitura.

7.11 Aderir a programas federais para aquisição e atualização de recursos tecnológicos e fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais capazes de incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurando a diversidade de métodos e propostas pedagógicas.

7.12 Adotar políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.

7.13 Garantir, em regime de colaboração com o Estado e a União, transporte escolar gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, visando a reduzir a evasão escolar.

7.14 Garantir a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.

7.15 Aderir aos programas suplementares propostos pela União para garantir aos alunos material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde, em todas as etapas da educação básica.

7.16 Garantir, em regime de colaboração com o Estado e a União, o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de informática e de ciências e, em cada Unidade escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.

7.17 Adotar estratégias de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, em parceria com o Ministério Público, Polícia Militar e Conselho Tutelar, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

7.18 Garantir que os alunos tenham acesso aos conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas entre as equipes pedagógicas e a sociedade civil.

7.19 Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

7.20 Estabelecer parceria com a área da saúde para o atendimento aos estudantes das redes municipal e estadual por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

7.21 Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

7.22 Adotar iniciativas que estimulem as escolas a melhorarem desempenho no IDEB de modo a valorizar o mérito do corpo docente, direção e comunidade escolar.

7.23 Garantir, fortalecer e ampliar o monitoramento do acesso, permanência e continuidade do desenvolvimento escolar de beneficiários dos programas de transferência de renda.

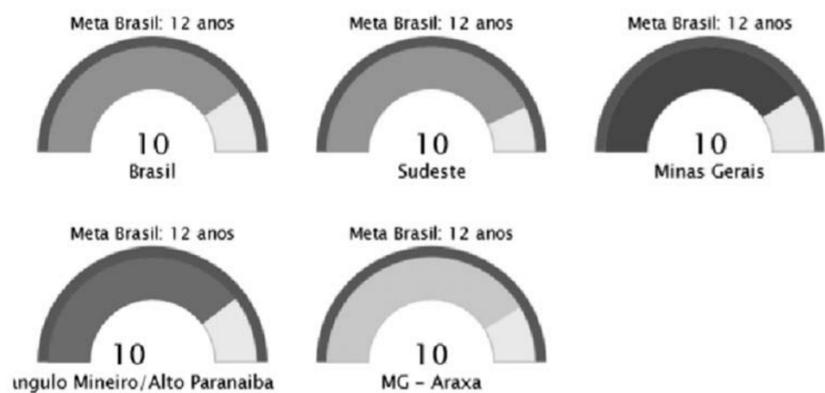
META 8

Elevar a escolaridade média da população araxaense de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da população mais pobre, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

DIAGNÓSTICO

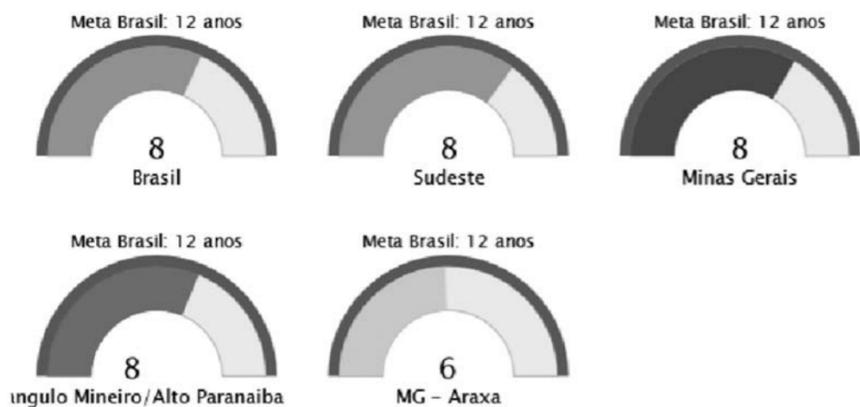
Essa meta propõe reduzir a desigualdade no acesso e sucesso escolar dos grupos mais vulneráveis da população, neste caso a população do campo, os mais pobres e os negros. No município de Araxá a escolaridade média da população de 18 a 29 anos é de 10 anos e da população residente em área rural é de 6 anos, conforme pode-se observar nos gráficos abaixo:

ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012
 Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS DE IDADE RESIDENTE EM ÁREA RURAL



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012
 Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO MAIS POBRE E NEGRA DO BRASIL



Esses dados comprovam que é preciso ter um olhar diferenciado para a população do campo, para os mais pobres e os negros, pois os números demonstram a dificuldade dessas pessoas em chegar ao ensino médio e de muitos não concluírem nem o ensino fundamental.

ESTRATÉGIAS

- 8.1 Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.
- 8.2 Garantir transporte escolar para os alunos residentes da zona rural que estão cursando o Ensino Médio, inclusive na modalidade de Ensino Profissionalizante.
- 8.3 Criar e ampliar em parceria com o Estado, turmas de EJA para o Ensino Médio, utilizando espaço físico das escolas da zona rural, para atender os estudantes residentes no campo.
- 8.4 Adotar programas para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais indicados nesta meta.
- 8.5 Implantar turmas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.
- 8.6 Orientar e incentivar a população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos que estiver fora da escola a realizar exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio, garantindo o acesso a essas avaliações de forma gratuita.
- 8.7 Articular com as entidades privadas de serviço social e de formação profissional para garantir a oferta gratuita de educação profissional técnica, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados.
- 8.8 Garantir um ambiente seguro e propício para profissionais e alunos, subsidiando o processo de ensino e aprendizagem através da consolidação de políticas públicas que visem à segurança escolar.

META 9

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

DIAGNÓSTICO

Atualmente a oferta da modalidade EJA no município se dá no período noturno, sendo oferecidas vagas nas Unidades Municipais Profa. Leonilda Montandon, Centro de Estudos Supletivos Pe. Evaristo Afonso e nas Escolas Estaduais Vasco Santos e Rotary, perfazendo um total de 817 alunos atendidos.

MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA REDE PÚBLICA

Ano	Total	até 17 anos	de 18 a 29 anos	de 30 a 59 anos	60 anos ou mais
2007	729	126	350	243	10
2008	876	178	443	246	9
2009	908	163	470	265	10
2010	861	149	446	257	9
2011	819	168	414	230	7
2012	1.081	160	596	320	5
2013	1.108	175	604	317	12

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

O que se constata é uma dificuldade da população analfabeta de frequentar a escola tradicional, altas taxas de evasão e abandono nas turmas da EJA e presença de população idosa e jovens vindos de outras regiões do país, sem o Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano.

Há necessidade de inserção no mercado de trabalho do jovem ou adulto, aluno da EJA.

Através da rede estadual de ensino é oferecido EJA no Sistema Prisional de Araxá.

MATRÍCULAS EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EM UNIDADES PRISIONAIS

Ano	Total
2007	0
2008	0
2009	0
2010	0
2011	0
2012	39
2013	20

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

ESTRATÉGIAS

- 9.1 Assegurar a oferta da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria, nas redes municipal e estadual de ensino de modo a garantir o direito à educação de todos.
- 9.2 Proceder ao levantamento de dados sobre a demanda por EJA, na cidade e no campo, para subsidiar a formulação de uma política pública que garanta o acesso, a permanência e a conclusão a jovens, adultos e idosos nessa modalidade da educação básica.
- 9.3 Garantir que a modalidade EJA seja oferecida, também, em unidades escolares específicas, nos turnos matutino e vespertino, a fim de atender os jovens e adultos com deficiência, fora da faixa etária, que trabalham no período noturno, que se encontram encarcerados ou em cumprimento de medida socioeducativa, com flexibilização do limite do número de estudantes para abertura das salas de EJA.
- 9.4 Assegurar a oferta de Educação de Jovens e Adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade, com abertura de turmas no presídio do município, assegurando-se formação específica dos professores e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração.
- 9.5 Construir uma Unidade de Ensino para atendimento à demanda de jovens e adultos com oferta de turmas nos turnos diurno e noturno.
- 9.6 Encaminhar para a Educação de Jovens e Adultos, alunos defasados em idade/série, matriculados no ensino regular, desde que respeitada à faixa etária.
- 9.7 Realizar regularmente chamada pública para matrículas na EJA, veiculadas nas diversas mídias, especialmente através das emissoras de rádio, bem como em instituições e empresas voltadas para o mercado de trabalho.
- 9.8 Encaminhar para a realização de avaliação de terminalidade do Ensino Fundamental – séries iniciais, os alunos que apresentarem as competências compatíveis ao nível.
- 9.9 Ofertar transporte gratuito para os idosos e jovens com dificuldade de locomoção, para que possam frequentar as aulas da EJA.
- 9.10 Garantir a oferta do serviço de Supervisão Pedagógica a todas as Unidades da EJA.
- 9.11 Promover formação continuada de docentes da rede pública que atuam na EJA.
- 9.12 Assegurar o pagamento de periculosidade aos professores que atuam nas Unidades prisionais.
- 9.13 Realizar exames de certificação de conclusão do ensino fundamental e ensino médio para jovens e adultos.
- 9.14 Intensificar ações visando identificar os locais onde incide o maior número de população analfabeta e incentivar a matrícula nas turmas de alfabetização da EJA.
- 9.15 Garantir material didático adequado à EJA com livros e outros recursos necessários, definidos pelos professores em diálogo com a comunidade escolar, levando em consideração as especificidades dessa modalidade de ensino.

META 10

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

DIAGNÓSTICO

Ainda não há no município de Araxá educação de jovens e adultos, no ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

ESTRATÉGIAS

- 10.1 Estabelecer parcerias com instituições de ensino particulares, "Sistema S", Universidades, SEBRAE, CAPAL e outros órgãos governamentais ou não-governamentais, para a oferta de cursos profissionalizantes e de qualificação, capazes de desenvolver nos jovens e adultos competências necessárias à vida cotidiana, ao trabalho e a participação cidadã, concomitantes à formação escolar.
- 10.2 Estabelecer políticas que incentivem parcerias e a formação profissional com o uso de novas tecnologias, a partir do 1º ano de vigência deste plano, fornecendo equipamentos multimídia para a implementação da Educação de Jovens e Adultos.
- 10.3 Implantar laboratórios de informática nas Unidades da EJA, oferecendo manutenção/reposição de peças/equipamentos e proporcionar capacitação docente para o uso da tecnologia no processo de ensino e de aprendizagem.
- 10.4 Assegurar na matriz curricular da educação de jovens e adultos temas relacionados ao trabalho, meio ambiente, saúde e cidadania, visando a inserção dos alunos no mundo do trabalho.

META 11

Aumentar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e da expansão no segmento público.

DIAGNÓSTICO

A capacitação profissional tem sido cada vez mais importante para as pessoas que buscam uma vaga no mercado de trabalho. O município de Araxá conta com várias Instituições públicas e particulares de ensino, que oferecem educação profissional técnica de nível médio:

No Centro de Educação Profissional People/Araxá são ofertados os seguintes cursos técnicos: Administração, Informática, Logística e Meio Ambiente.

No Polo do SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial são oferecidos cursos técnicos em Administração e Segurança no Trabalho.

O CESE – Centro Educacional Santa Edwiges oferece cursos técnicos em Radiologia, Enfermagem, Mineração, Eletromecânica, Segurança do trabalho, Administração, Agropecuária, Química e Meio Ambiente.

O SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial oferta cursos de Eletromecânica e Mecânica para jovens e adultos a partir de 16 anos. Oferta cursos de Técnico em Segurança no Trabalho, Informática e Eletrotécnico.

A Escola Municipal de Música Maestro Elias Porfírio de Azevedo também oferece o curso técnico em Instrumento Musical.

A UNIRAXÁ oferece cursos técnicos em Informática para Internet, Logística, Mídias digitais, Programação de jogos digitais.

A Unidade do CEFET Araxá oferece atualmente cursos técnicos nas áreas de Edificações, Eletrônica, Mecânica e Mineração. Vale destacar que no CEFET o ensino médio é organizado da seguinte forma:

- Educação Profissional Técnica de Nível Médio integrada: Cursos oferecidos aos alunos que concluíram o ensino fundamental. Planejados de forma a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, com matrícula única no CEFET-MG.

- Educação Profissional Técnica de Nível Médio concomitante Ensino Técnico com Concomitância Externa: Cursos oferecidos aos alunos que concluíram, no mínimo, a 1ª série do ensino médio e cursam, no mínimo, a 2ª em instituição externa ao CEFET-MG. Planejados de forma a conduzir o aluno à complementaridade entre a habilitação profissional técnica de nível médio e o ensino médio.

FORMA DE ARTICULAÇÃO COM O ENSINO MÉDIO

Ano	Integrada	Concomitante	Subsequente
2007	332	203	200
2008	388	212	1.096
2009	366	238	1.059
2010	345	294	783
2011	361	351	902
2012	34	52	670
2013	373	266	602

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Com a implementação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC criado pelo Governo Federal, em 2011, por meio da Lei nº 11.513/2011, com o objetivo de expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica no país, além de contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público; foi possível ampliar as oportunidades educacionais e de formação profissional qualificada aos jovens, trabalhadores e beneficiários de programas de transferência de renda.

Segundo dados do Ministério do Trabalho dos 27 grupos de profissões técnicas, 16 tiveram aumento do quadro total de empregados acima do crescimento médio do mercado formal, que foi de 65,7%, entre 2002 e 2013.

ESTRATÉGIAS

- 11.1 Estabelecer parcerias com empresas e instituições públicas e privadas do município para a realização de estágio dos alunos cursistas da educação profissional técnica de nível médio, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.
- 11.2 Ampliar a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades públicas e privadas de formação profissional para atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.
- 11.3 Possibilitar a expansão do atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo, pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

- 11.4 Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para 90% (noventa por cento).
- 11.5 Elevar gradualmente, em regime de colaboração com a União, o investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando garantir as condições necessárias à permanência dos (as) estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio.
- 11.6 Adotar estratégias que possibilitem a redução dos índices de abandono dos alunos nos cursos técnicos.
- 11.7 Incentivar os professores que atuam no Ensino Técnico a realizarem cursos de especialização na área em que atuam.
- 11.8 Incentivar e apoiar as iniciativas privadas para oferta de cursos profissionalizantes.
- 11.9 Ampliar as dependências físicas do CEFET para a abertura de novas turmas e cursos técnicos, em parceria com os entes federados.
- 11.10 Certificar parcialmente os alunos, por blocos de aprendizagem concluídos.
- 11.11 Adotar estratégias de nivelamento da aprendizagem para alunos ingressantes nos cursos técnicos.
- 11.12 Realizar estudos sobre a demanda por cursos e sua taxa de empregabilidade no mercado de trabalho.
- 11.13 Incentivar as instituições particulares que oferecem educação profissional a oferecerem bolsas de estudos para que alunos de baixa renda possam frequentar cursos profissionalizantes.
- 11.14 Implantar, através de colaboração entre os entes federados, cursos técnicos concomitantes ao ensino médio, nas escolas públicas.
- 11.15 Identificar, em parceria com o SEBRAE, SINE e outros órgãos, cursos/áreas carentes de mão de obra qualificada para estudo da possibilidade de oferta pelas Instituições de ensino.

META 12

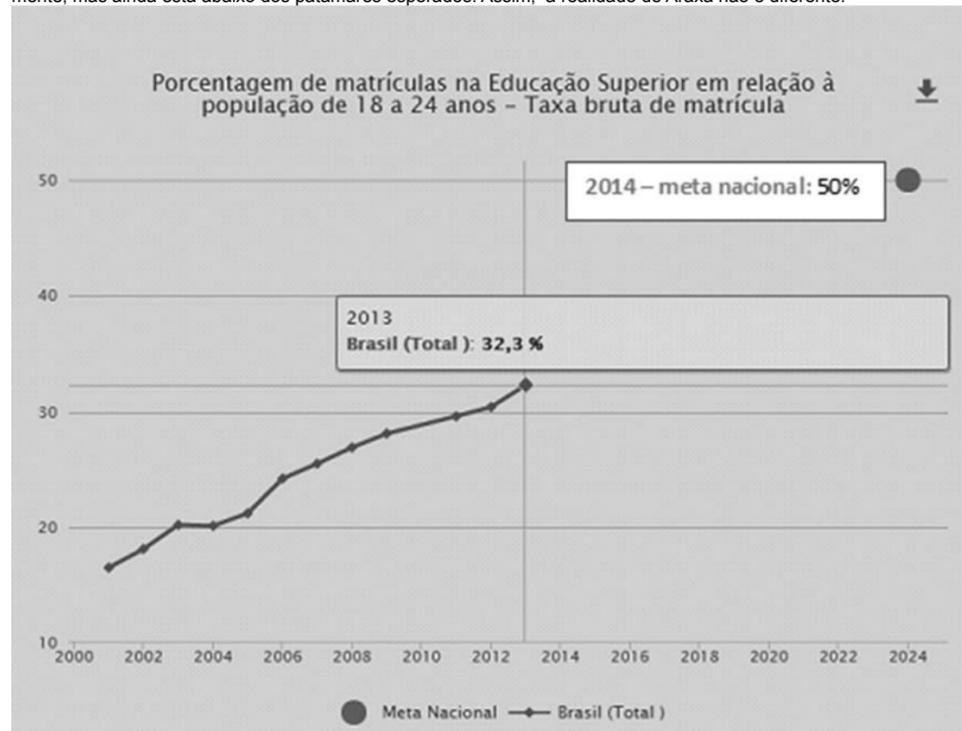
Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

DIAGNÓSTICO

O Ensino Superior em Araxá é ofertado de forma particular, na modalidade presencial pelo UNIARAXÁ; semipresencial ou a distância pela UNIUBE, UNOPAR e outras Faculdades com polo no município. O ingresso no Ensino Superior em vagas públicas ocorre através do CEFET e do Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB. A média de idade dos alunos compreende a faixa etária entre 17 e 24 anos. Além da população local estas Unidades de Ensino também atendem a população das cidades circunvizinhas, o que representa um número significativo de estudantes que deslocam-se de seus municípios para estudarem em Araxá.

Um número significativo de jovens e adultos residentes em Araxá cursam o ensino superior em Universidades públicas ou particulares, oferecido por Universidades de cidades vizinhas como Uberaba e Uberlândia. Para o deslocamento foi criado uma Associação de Estudantes que conta com o apoio da Prefeitura Municipal através do repasse de recursos para complementar as despesas de viagem.

Nos últimos anos a proporção de brasileiros que estão cursando o ensino superior vem aumentando consideravelmente, mas ainda está abaixo dos patamares esperados. Assim, a realidade de Araxá não é diferente.



Fonte: IBGE/Pnad Todos Pela Educação

ESTRATÉGIAS

- 12.1 Estimular a permanência e o sucesso dos alunos de 18 a 24 anos no Ensino Superior.
- 12.2 Ampliar o número de matrículas nas Instituições de educação superior do município através da oferta de novos cursos, ampliação da estrutura física e de recursos humanos, mediante ações planejadas e coordenadas.
- 12.3 Adotar estratégias para ampla divulgação do Polo da Universidade Aberta do Brasil no município de Araxá e expandir a oferta de vagas e cursos de acordo com as necessidades e anseios da comunidade.
- 12.4 Proporcionar a criação e a expansão da oferta de bolsas de estudo financiadas por programas do governo federal ou concedidas pela própria Instituição de Ensino para alunos carentes.
- 12.5 Expandir a oferta de cursos superiores no município, por meio da interiorização da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica atendendo as necessidades de acordo com a realidade do município.
- 12.6 Assegurar condições de acessibilidade nas Instituições de educação superior, na forma da legislação.
- 12.7 Estabelecer parcerias com empresas e setor público para a oferta de estágio remunerado aos alunos matriculados na educação superior.
- 12.8 Construir, em regime de colaboração entre município e União, sede própria para o Polo da Universidade Aberta do Brasil em Araxá.
- 12.9 Criar mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na educação superior.
- 12.10 - Assegurar parcerias para bolsas de iniciação científica como CAPES e FAPEMIG.

META 13

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

DIAGNÓSTICO

Segundo dados do Observatório do PNE - Plano Nacional da Educação, relativos ao ano de 2013, 72,7% dos docentes que atuam nas Instituições de Ensino Superior do Brasil são mestres e doutores, enquanto que 33% do corpo docente são doutores.

Aumentar a quantidade de mestres e doutores dando aula nas universidades de faculdades brasileiras, inclusive no setor privado, é um desafio para garantir o melhor aprendizado para os alunos.

Na Universidade do Planalto de Araxá - UNIARAXÁ o corpo docente é constituído, atualmente, por especialistas, mestres e doutores. Preferencialmente, busca-se a contratação de mestres e doutores. Em caráter eventual e por prazo determinado, o UNIARAXÁ pode contar com a participação de professores visitantes/convidados, de comprovada qualificação acadêmica ou profissional, para desenvolvimento de atividades/ programas de ensino, pesquisa/iniciação científica e extensão, bem como de professores substitutos nos impedimentos temporários de docentes da Instituição. A cidade conta também com a Universidade Aberta do Brasil - UAB, sistema integrado por universidades públicas que oferece cursos de nível superior. O corpo docente é composto em sua maioria por especialistas.

Na Unidade do CEFET - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais o nível predominante dos docentes é de mestres.

Percebe-se que o Brasil ainda é um país que forma poucos mestres e doutores proporcionalmente à sua população. Mudar essa realidade garante que os profissionais brasileiros estejam mais qualificados para o mercado de trabalho, inclusive aqueles ligados à Educação.

ESTRATÉGIAS

- 13.1 Incentivar os profissionais que atuam nas Unidades de Ensino Superior a cursarem mestrado e doutorado.
- 13.2 Garantir nos planos de carreira incentivos para formação em nível de mestrado e doutorado.
- 13.3 Promover a formação inicial e continuada dos(as) profissionais técnico-administrativos da educação superior.
- 13.4 Elevar a participação das Instituições no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES.
- 13.5 Promover a melhoria da qualidade dos cursos oferecidos pelas Instituições de Ensino Superior - IES por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação.

META 14

Assegurar que todos os professores da educação básica da rede pública de ensino possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

DIAGNÓSTICO

De acordo com o Censo Escolar de 2013, 1.607.181 dos docentes que atuam na educação básica do país possuem formação em curso superior, o que corresponde a 74,8%, ou seja, um quarto dos professores lecionavam, até este ano, sem ter formação específica.



Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar
Elaboração: Todos Pela Educação



Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar
Elaboração: Todos Pela Educação



Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar
Elaboração: Todos Pela Educação

A evolução do número de matrículas de professores em curso superior passou a ser mais significativa a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/1996 que instituiu a obrigatoriedade do diploma de nível superior para atuar como docente.



Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar - Todos Pela Educação

Na rede municipal de ensino aproximadamente 10% dos docentes da Educação Infantil e Ensino Fundamental I possuem apenas magistério, sem graduação em Pedagogia/Normal Superior. No Ensino Fundamental II e Ensino Médio há falta de profissionais habilitados, principalmente nas disciplinas de Matemática, Química, Física, Arte, Filosofia e Sociologia.

ESTRATÉGIAS

- 14.1 Realizar diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições de Educação Superior existentes no Município, e construir programa de formação inicial em regime de colaboração.
- 14.2 Estabelecer e ampliar parcerias com Instituições de Ensino Superior para oferta de vagas de formação específica em cursos de licenciatura aos docentes da rede pública de ensino com formação de nível médio ou que não possuem habilitação mínima exigida para a função.
- 14.3 Incentivar os professores a participarem de cursos de licenciatura específicos da área de conhecimento em que atuam.
- 14.4 Incentivar os professores a participarem de programas e cursos específicos para formação de profissionais que atuam em escolas do campo e na educação especial.
- 14.5 Incentivar a formação continuada para os (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, em cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior, destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação.
- 14.6 Ampliar a oferta de bolsas de estudo para os profissionais da rede municipal de ensino em cursos de licenciatura e pós-graduação através do Programa de Aperfeiçoamento Profissional do Servidor Municipal - PAPSM, Decreto nº 943 de 07 de junho de 2000.

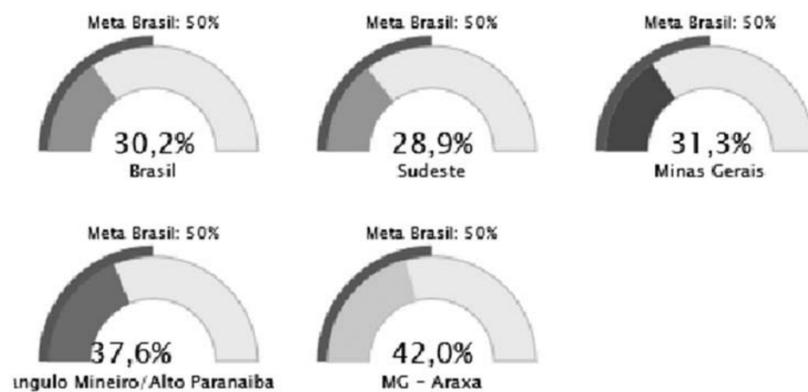
META 15

Elevar para 50% (cinquenta por cento) o número de professores da educação básica com curso de pós-graduação, até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

DIAGNÓSTICO

De acordo com o Censo Escolar de 2013 o percentual de professores da educação básica do município de Araxá, com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu é de 42%, o que supera o percentual do Estado de Minas Gerais e do Brasil, porém ainda encontra-se abaixo da meta de 50% estabelecida no Plano Nacional de Educação, a ser alcançada até 2024, conforme pode-se comprovar no gráfico:

PERCENTUAL DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

ESTRATÉGIAS

- 15.1 Realizar pesquisa da demanda por pós-graduação e fomentar a oferta de cursos por parte das Instituições de educação superior.
- 15.2 Incentivar os docentes a utilizarem o portal eletrônico disponibilizado gratuitamente pelo Ministério da Educação com materiais didáticos e pedagógico suplementares, inclusive com formato acessível; para subsidiar a atuação dos professores.
- 15.3 Consolidar e ampliar a oferta de bolsas para cursos de pós-graduação e licenças especiais para cursos de mestrado e doutorado, ampliando-a gradativamente através do Programa de Aperfeiçoamento Profissional do Servidor

Municipal – PAPSMM .

15.4 Divulgar amplamente os cursos de pós-graduação e aperfeiçoamento oferecidos gratuitamente pela Universidade Aberta do Brasil, incentivando os profissionais a investirem e se especializarem em sua área de atuação.

15.5 Ampliar as capacitações oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação, através do Centro de Formação Continuada, incentivando a participação de todos os profissionais da rede.

15.6 Fomentar a formação de convênios entre as Instituições de Educação Superior e a Prefeitura de Araxá para oferta de vagas de cursos em nível de pós-graduação lato e stricto sensu para os docentes.

15.7 Ampliar, em regime de parceria com a União, a oferta de cursos de 180 horas, através do Polo da Universidade Aberta do Brasil.

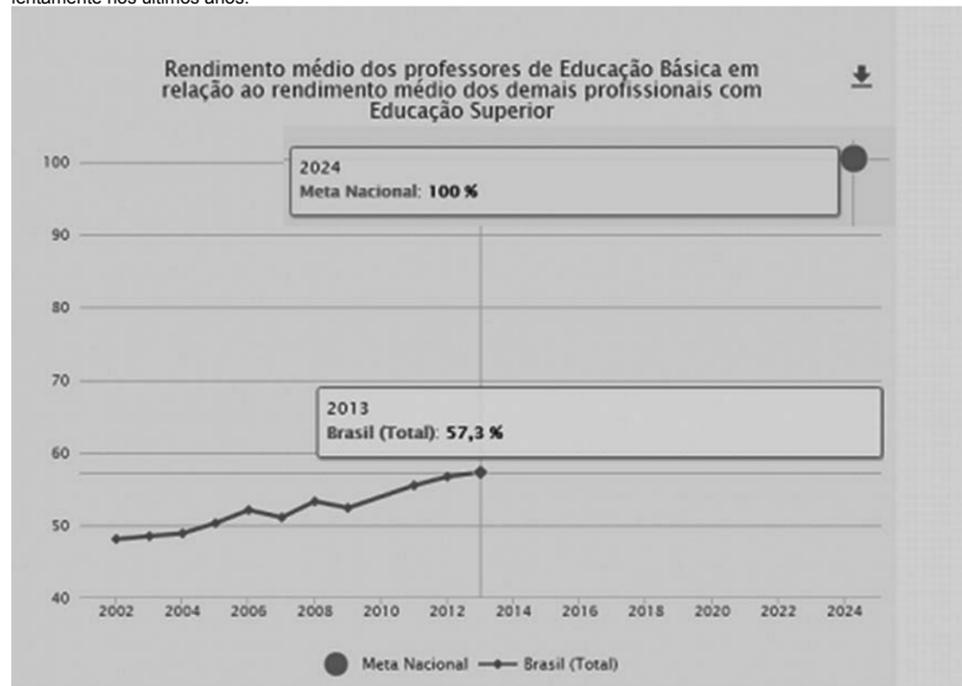
15.8 Garantir, através do Plano de Carreira, Remuneração e Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Araxá, a valorização dos profissionais com curso de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.

META 16

Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica do município de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste Plano.

DIAGNÓSTICO

O que se constata no Brasil é que existe uma diferença salarial entre professores e demais profissionais com o mesmo nível de escolaridade. Dados do IBGE referentes ao ano de 2013 demonstram que há um longo caminho a ser trilhado para alcançar a meta do Plano Nacional de Educação que visa a equiparação entre o rendimento médio dos profissionais. Nota-se que ainda existe uma grande defasagem nos rendimentos dos professores e que ela vem diminuindo lentamente nos últimos anos.



Fonte: IBGE/Pnad -Todos Pela Educação

ESTRATÉGIAS

16.1 Cumprir os dispositivos da lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008 que institui o piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica e garantir sua atualização anual.

16.2 Implementar um programa de valorização do magistério contemplando os aspectos sociais, culturais, de produção e difusão do conhecimento.

16.3 Consolidar e ampliar ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos trabalhadores da educação, tendo em vista a melhoria da qualidade da educação.

16.4 Considerar o Custo Aluno Qualidade inicial (CAQi) - dispositivo que tem como objetivo mensurar o financiamento necessário (calculado por estudante) para a melhoria da qualidade da educação no Brasil - como parâmetro para a qualificação e remuneração dos trabalhadores da educação.

16.5 Prover atendimento especializado aos profissionais da rede municipal de educação, tanto na área de saúde, jurídica, social e cultural.

16.6 Implementar a divulgação de experiências exitosas desenvolvidas nas Unidades de ensino municipais através da realização de concursos, publicações em revistas, jornais e premiações.

META 17

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a atualização/revisão do Plano de Carreira, Remuneração e Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Araxá, adotando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

DIAGNÓSTICO

Os servidores da rede municipal de ensino contam com Plano de Carreira, Remuneração e Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Araxá, instituído pela Lei nº 5.664 de 23 de dezembro de 2009, porém necessita ser revisado e atualizado considerando as demandas e contextualizações da educação.

Para os profissionais da rede estadual de ensino a Lei nº 15.293 de 5 de agosto de 2004 instituiu as carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Estado de Minas Gerais, porém com a Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, os profissionais das carreiras do grupo de atividades de educação básica passaram a ser remunerados por subsídio, sendo vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio e verba de representação ou outra espécie remuneratória.

ESTRATÉGIAS

17.1 Reformular, no prazo 02 (dois) anos, o Plano de Cargos e Carreira dos Profissionais da Educação Municipal, com a participação e envolvimento dos profissionais da educação, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

17.2 Garantir que no Plano de Carreira dos profissionais da educação municipal, sejam concedidas licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu.

17.3 Estruturar a rede municipal de ensino de modo que, até o início do terceiro ano de vigência do Plano Municipal, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas Unidades de Ensino a que se encontrem vinculados.

17.4 Realizar, a cada 02 anos, concurso público para provimento dos cargos de profissionais para atuarem na educação municipal, considerando as especificidades socioculturais das escolas do campo no provimento de cargos efetivos para essas escolas.

17.5 Implantar, nas redes públicas de educação básica e superior, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do(a) professor(a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.

META 18

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

DIAGNÓSTICO

Conforme o Plano de Carreira, Remuneração e Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Araxá os cargos de direção das Unidades de ensino municipais são comissionados e o ato de nomeação é de competência do Prefeito.

Em todas as Unidades de ensino municipais foram instituídos os conselhos escolares (Colegiado e Cooperativa Escolar) com função deliberativa, consultiva, de monitoramento e avaliação nos assuntos referentes à gestão pedagógica, administrativa e financeira, sendo assegurada efetiva participação da comunidade no processo de gestão escolar.

EXISTÊNCIA DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO DEMOCRÁTICA NOS MUNICÍPIOS

Ano	Conselho do FUNDEB	Conselho Escolar	Conselho Alimentar Escolar	Conselho de Transporte Escolar
2014	Sim	Sim	Sim	Sim

Fonte: Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação

Além dos Conselhos acima mencionados, o município de Araxá conta também com o Conselho Municipal de Educação com função deliberativa, consultiva e de monitoramento com realização de reuniões periódicas com seus representantes.

ESTRATÉGIAS

18.1 Adotar para a nomeação dos diretores de escola, processo eletivo, com critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como de participação da comunidade escolar.

18.2 Incentivar a participação de profissionais das Unidades de ensino, membros dos conselhos escolares e conse-

lhos municipais em cursos de capacitação oferecidos pelo Programa Formação pela Escola.

18.3 Fortalecer a participação dos Conselhos Escolares no processo de gestão das Unidades de Ensino.

18.4 Constituir o Fórum permanente de Educação para que coordene as ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações previstas neste Plano Municipal de Educação.

18.5 Estimular o envolvimento e a participação dos alunos e profissionais em grêmios estudantis, conselhos escolares e associações de pais, assegurando-lhes espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas.

18.6 Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-lhes condições de funcionamento autônomo.

18.7 Rever o instrumento de Avaliação de Desempenho utilizado na rede municipal de educação, tomando como referência o modelo adotado por empresas consideradas referência na atualidade, garantindo que a avaliação seja um instrumento para o contínuo crescimento dos profissionais.

18.8 Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares.

18.9 Garantir programa de formação continuada em serviço para 100% (cem por cento) dos gestores e supervisores pedagógicos da rede municipal de ensino, com ênfase na administração e gestão escolar, incentivando a participação efetiva dos profissionais para assegurar a melhoria da qualidade do ensino e o fortalecimento da gestão democrática.

18.10 Fortalecer os órgãos colegiados das escolas municipais e aperfeiçoar o processo de participação dos pais/responsáveis e da comunidade na gestão das escolas, fundamentada nos pressupostos da transparência e publicidade.

18.11 Implementar processo contínuo de autoavaliação a ser realizado por todas as Unidades de Ensino por meio da construção coletiva e participação da comunidade escolar analisando as seguintes dimensões: infraestrutura, processo de ensino e aprendizagem, gestão pedagógica e administrativa, recursos pedagógicos, participação dos conselhos e formação continuada, considerando as peculiaridades das modalidades de ensino.

18.12 Assegurar a todas as escolas, apoio e acompanhamento no processo de elaboração/ atualização dos Projetos Políticos Pedagógicos, Regimentos Escolares e Plano de Desenvolvimento da Escola, incentivando e fomentando a adoção de estratégias inovadoras que rompam a lógica fragmentada e compartimentada do conhecimento, bem como garantindo a autonomia das Unidades de ensino.

18.13 Promover o intercâmbio de experiências pedagógicas realizadas nas Unidades de ensino, integrando as redes municipal, estadual e particular, de modo a valorizar o trabalho realizado pelos docentes, gestores e supervisores pedagógicos.

18.14 Implantar um local/ sede para ser utilizado como espaço referencial para os Conselhos Municipais.

18.15 Implantar, até o final de vigência deste Plano, o Conselho de Segurança Escolar, destinado a buscar junto à comunidade escolar, articulando-se em parceria com o poder público, soluções para os problemas geradores de violência nas escolas, como forma de resgatar o papel social da escola na construção da cultura da paz.

18.16 Realizar, anualmente, eventos acadêmicos como congressos, seminários e workshop incentivando a participação dos profissionais da educação, inclusive daqueles que ocupam cargos técnico-administrativos e participam dos Conselhos, bem como promovendo a troca de experiências entre os profissionais.

18.17 Assegurar que nas Unidades de ensino, dependendo do número de alunos matriculados, tenha o cargo de vice-diretor, ocupado por profissional nomeado, segundo os mesmos critérios estabelecidos para o cargo de diretor.

18.18 Estimular a criação de Fóruns Municipais, anualmente ou de dois em dois anos, por modalidade ou nível de ensino (Infantil/ Fundamental/EJA/ Educação Inclusiva) para troca de experiências entre os envolvidos, incentivar e divulgar estudos e pesquisas, debater temas relacionados à educação, além de promover a capacitação dos profissionais.

18.19 Assegurar a autonomia administrativa e pedagógica das escolas, respeitadas as legislações vigentes e diretrizes estabelecidas pela entidade mantenedora, ampliando sua autonomia financeira, por meio do repasse de recursos diretamente às escolas destinados para pagamento de pequenas despesas de manutenção e efetivação de sua proposta pedagógica, com prestação de contas periódicas, de forma a atingir um modelo de educação pública de qualidade.

META 19

Assegurar que os recursos destinados à educação pública do município de Araxá sejam ampliados de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do Município no quinto ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

DIAGNÓSTICO

A Constituição Federal de 1988, no art. 212, dispõe que a União aplicará, anualmente, nunca menos de 18%; e os estados, o Distrito Federal e os municípios, 25%, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. O texto constitucional prevê, ainda, que a educação básica terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas na forma da lei.

No município de Araxá o percentual dos recursos financeiros destinados à educação são aplicados no desenvolvimento, manutenção da educação e na valorização dos profissionais do magistério, visando a garantia da qualidade da educação pública municipal.

As verbas são provenientes da receita da educação com impostos, repassados ao município através de programas e parcerias estabelecidas com o Estado e a União e de recursos próprios.

Esses recursos são destinados para aplicação na melhoria da estrutura física, ampliação da rede de atendimento, aquisição de materiais e recursos didáticos e pedagógicos, na qualidade nutricional da alimentação escolar, no transporte dos alunos e no provimento de recursos humanos necessários para o funcionamento das Unidades municipais de ensino.

DEMONSTRATIVO DOS MAIORES INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO / 2014				
Nº Ord.	Natureza da Despesa	Gasto Anual (R\$)	% em Relação à Despesa Anual da SME	% em Relação à Receita Originária de Impostos
1	Pessoal: Vencimentos, vantagens, encargos, obrigações	12.190.999,94	40,60	41,22
2	Serviços Pessoais de Terceiros e Encargos	7.346.156,24	24,47	24,84
3	Transporte Escolar	4.104.966,29	13,68	13,88
4	Material de Consumo (incluso Material Didático)	4.080.241,74	13,59	13,80
5	Equipamentos e Material Permanente	304.764,51	1,02	1,03
6	Outros	6.176.266,93	20,58	20,88
Total			30.022.009,16	

Fonte: Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

ESTRATÉGIAS

19.1 Tornar públicas e transparentes as receitas e despesas do total de recursos destinados à educação no âmbito do município de Araxá.

19.2 Ampliar, progressivamente até o final de vigência deste Plano, a vinculação de 25% (vinte e cinco por cento) para, no mínimo, 30% (trinta por cento) para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) no município de Araxá.

19.3 Acompanhar e monitorar a implementação do CAQi - Custo Aluno Qualidade Inicial, previsto para acontecer no prazo de 2 (dois) anos de vigência do Plano Nacional, como parâmetro para o financiamento da Educação Municipal em todas as etapas e modalidades, sendo progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ, com base em metodologia formulada pelo Ministério da Educação, nos termos da Meta 20 do Plano Nacional de Educação - PNE (Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014).

19.4 Garantir, entre as metas dos Planos Plurianuais do Município e da Lei Orçamentária Municipal, o suporte financeiro para a consecução das metas e estratégias constantes neste Plano.

19.5 Fortalecer o Conselho Municipal de Educação, como órgão autônomo, plural e com funções propositiva, deliberativa, consultiva, normativa e fiscalizadora, bem como o Conselho do Fundeb e o Conselho da Alimentação Escolar.

19.6 Acompanhar e monitorar o repasse de recursos feito pelo Estado ao Município para viabilizar o transporte de alunos da rede estadual de ensino.

19.7 Definir e aperfeiçoar mecanismos de acompanhamento, fiscalização e avaliação para garantir e assegurar a aplicação, pelo poder executivo, dos recursos vinculados à educação.

19.8 Prever na LOA - Lei Orçamentária Anual e PPA - Plano Plurianual, alíquota para investimento na formação inicial e continuada dos profissionais da Educação.

19.9 Criar e manter atualizado banco de dados para subsidiar a gestão financeira, administrativa e pedagógica da Educação.

19.10 Ampliar a autonomia administrativa e pedagógica através do fortalecimento da gestão participativa, da revisão do provimento do cargo de diretor escolar e da construção do Projeto Político Pedagógico.

19.11 Desenvolver por meio de estudos o acompanhamento regular dos investimentos os custos por aluno da Educação Básica em todas as suas etapas e modalidades, através da análise dos dados do INEP.

19.12 Aperfeiçoar, fortalecer e ampliar os mecanismos de acompanhamento e fiscalização da arrecadação e dos investimentos na Educação do município com transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, alimentação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação e atuação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar, Conselho Municipal de Educação e equipe de profissionais da Secretaria Municipal de Educação.

19.13 Elaborar a proposta orçamentária anual da Secretaria Municipal da Educação a partir do levantamento das prioridades e necessidades da rede municipal de ensino, equacionadas por Comissão representativa das Unidades de Ensino.

19.14 Potencializar a utilização dos recursos repassados às Unidades Escolares com capacitação da equipe de profissionais envolvidos em: orçamento, gestão, cotação de preços, licitação e outros temas de interesse.

19.15 Ampliar os investimentos em recursos didáticos e pedagógicos de qualidade para todas as Unidades de Ensino municipais.

19.16 Acompanhar e monitorar o desenvolvimento das ações previstas no Plano de Ações Articuladas - PAR mediante

as responsabilidades estabelecidas.

19.17 Implantar na Secretaria Municipal de Educação uma comissão composta por profissionais representantes dos diversos departamentos para mapear as necessidades das escolas e planejar a aquisição de materiais de consumo, materiais pedagógicos, equipamentos, mobiliários etc, acompanhando e monitorando a gestão dos recursos financeiros destinados a Educação.

19.18 Prover a gestão administrativa da educação, garantindo que 60% do quadro de servidores de carreira da Secretaria Municipal de Educação seja preservado, independente da alternância de governo, assegurando assim, a continuidade das políticas públicas.

19.19 Prever uma dotação orçamentária específica para propiciar atendimento psicológico para os profissionais da educação.

19.20 Ampliar o campo de atuação do Centro de Formação Continuada dos Profissionais da Educação contemplando a capacitação de profissionais da rede estadual e unidades conveniadas, com oferta de cursos nas diferentes áreas.

6. ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAXÁ – MG

O Plano Municipal de Educação do município de Araxá/MG, elaborado para o decênio 2015 – 2024 constitui o documento norteador das ações da educação municipal para a próxima década.

A organização e sistematização deste Plano reúne uma série de metas e estratégias integradas, a serem implementadas a partir de 2015 que expressam uma política educacional para todos os níveis, bem como as etapas e modalidades de educação e de ensino oferecidas pelas instituições públicas, particulares, filantrópicas e federais do município, tendo como principal norte a melhoria constante da qualidade da educação.

Para o acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação a Secretaria de Educação constituirá uma equipe técnica responsável tanto pela implantação de um banco de dados e renovação dos diagnósticos quanto para o acompanhamento anual das estratégias e ações previstas no documento. Também será instituído o Fórum Permanente de Educação, constituído por representantes dos diferentes segmentos da sociedade civil e do poder público, responsáveis por realizar uma avaliação bianual do cumprimento das metas.

A primeira avaliação do PME será feita pela comissão representativa do Fórum Permanente de Educação e acontecerá 2 (dois) anos após aprovação do documento, momento em que as ações nele previstas passarão por uma análise criteriosa, indicando que ações foram cumpridas até o momento e apontando a necessidade de se fazer ou não as devidas adequações para a efetivação das políticas públicas educacionais do município, em tempo hábil para cumprimento das metas. Esse processo acontecerá em sincronia com a LOA – Lei Orçamentária Anual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual do município, garantindo assim, o princípio da participação e o exercício da cidadania.

Após o processo de avaliação do Plano Municipal o documento será encaminhado para análise e acompanhamento do Conselho Municipal de Educação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

A construção e a revisão participativa de Planos de Educação / Ação educativa – São Paulo: Ação educativa, 2013, 1ª edição. 39 p.

A participação de crianças e adolescentes e os Planos de Educação / Ação Educativa – São Paulo: Ação Educativa, 2013, 1ª edição. 48 p.

Aspectos físicos, geográficos, sociais e culturais do município de Araxá. Disponível em <www.ipdsa.org.br/PDF/Indicadores/2013/Aspectos-Físicos-DP-2013.pdf>. Acesso em 05 de abril de 2015.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília: Senado, 1988.

BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Araxá - Dados populacionais e Aspectos Socioeconômicos.** Disponível em <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em **26 de março de 2015.**

BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Araxá – Taxa de Analfabetismo e Escolaridade Média.** Disponível em < http://www.ibge.gov.br. Acesso em **28 de março de 2015.**

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, v. 134, n. 248, 23 dez. 1996.

BRASIL. Lei 11.738, de 16 de julho de 2008. **Regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.** Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11738.htm. Acesso em 02 de abril de 2015.

BRASIL, MEC. **Ideb, 2013.** Disponível em < http://portal.mec.gov.br >. Acesso em 02 de abril de 2015.

BRASIL, MEC/INEP - **Censo da Educação Básica INEP/MEC, 2014.** Disponível em > http://portal.inep.gov.br/> Acesso em 12 de abril de 2015.

BRASIL, MEC. **Indicadores Educacionais. IDEB.** Disponível em<http://portal.inep.gov.br/web/portal-ideb/portal-ideb>. Acesso em 22 de março de 2015.

BRASIL, MEC/INEP - **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. Índices de aprovação, reprovação e abandono no Município de Araxá- MG, 2014.** Disponível em > http://portal.inep.gov.br/> Acesso em 05 de abril de 2015.

BRASIL, MEC/INEP - **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. Matrícula inicial por dependência administrativa na Educação Básica no Município de Araxá - MG 2014.** Disponível em > http://portal.inep.gov.br/> Acesso em 10 de abril de 2015.

BRASIL, MEC/INEP - **Sinopses Estatísticas, 2000 a 2012.** Disponível em: http://www.portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar.

BRASIL, Ministério da Educação. **Avaliação do Plano Nacional de Educação.** Brasília: Inep, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil /** Secretaria de Educação Básica. – Brasília: MEC, SEB, 2010.

BRASIL, Ministério de Educação. Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino. **O Plano Municipal de Educação- Caderno de Orientações.** Brasília: MEC, SASE, 2014. 21p

BRASIL, Ministério de Educação. Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino. **Planejando a Próxima Década: Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação.** Brasília: MEC, SASE, 2014. **62p.**

BRASIL, Ministério de Educação. Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino. **Planejando a Próxima Década: Alinhando os Planos de Educação.** Brasília: MEC, SASE, 2014. **62p.**

BRASIL, **Portal Brasileiro de Dados Abertos. Educação.** Disponível em: < http://www.brasil.gov.br/educacao>. Acesso em 30 de abril de 2015.

CÂMARA, Municipal de Araxá. **Lei Orgânica do Município de Araxá de 21 de março de 1990.** Araxá, MG.

CÂMARA, Municipal de Araxá. **Lei nº 5.664 de 23 de dezembro de 2009: Dispõe sobre o Plano de Carreira, Remuneração e Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Araxá-MG.**

CÂMARA, Municipal de Araxá. **Lei nº 6.459 de 28 de agosto de 2013: Dispõe sobre a alteração dos vencimentos dos profissionais da educação, institui o Programa de Incentivo à Excelência da Educação Básica, e dá outras providências.** Disponível em <http://www.araxa.mg.leg.br>. Acesso em 20 de abril de 2015.

Conselho Escolar e Direitos Humanos. – Brasília: Presidência da República, Secretaria Especial de Direitos Humanos; Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2008. 104p.:il.- (Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares;11)

Construindo as Metas. Disponível em< http://pne.mec.gov.br/?pagina=metas_municipio> Acesso em 12 de maio de 2015.

Controladoria-Geral da União. Portal da Transparência. Transferência de recursos. Disponível em <http://www.portal-transparencia.gov.br/> Acesso em 18 de maio de 2015.

BECHARA, Evanildo. **Dicionário da língua portuguesa Evanildo Bechara.** 1.ed.- Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira,2011.

Conviva Educação. **Indicadores Educacionais.** Disponível em <http://convivaeducacao.org.br/platform/indicators>. Acesso em abril/maio de 2015.

Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc59.htm> Acesso em 24 de abril de 2015.

GEOCAPES - Sistema de Informações Georreferenciadas | CAPES. Disponível em < http://geocapes.capes.gov.br/geocapes2/>Acesso em 14 de maio de 2015.

Gestão Democrática da Educação. Disponível em<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12618%3Afortalecimento-dos-sistemas-de-ensino&catid=195%3Aseb-educacaobasica&Itemid=1152> Acesso em 25 de março de 2015.

História do Ensino Superior em Araxá - 1965 a 1975. Disponível em < http://www.uniaraxa.edu.br/ojs/index.php/evidencia/article/viewFile/207/193> Acesso em 15 de maio de 2015.

Indicadores Demográficos e Educacionais. Disponível em:<http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge/3104007> Acesso em 03 de abril de 2015.

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal. Disponível em <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/consulta/> Acesso em 13 de maio de 2015.

Indicadores de qualidade da educação superior. Disponível em< http://portal.inep.gov.br/educacao-superior/indicadores>Acesso em 8 de abril de 2015.

Indicadores da Qualidade na Educação. Disponível em: < http://www.indicadoreseducacao.org.br/> Acesso em 05 de março de 2015.

INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS APLICADAS – IPEA / Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD. <http://www.ipea.gov.br>.

Acesso em 24 de abril de 2015.

MICHAELIS. Moderno Dicionário da Língua Portuguesa. Disponível em <http://michaelis.uol.com.br/moderno/portugues/index.php>. Acesso em 10 de abril de 2015.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATASUS. Disponível em < http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/ibd2012/matriz.htm#demog.> Acesso em 08 de maio de 2015.

O uso dos Indicadores da Qualidade na Educação na construção e revisão participativas de Planos de Educação / Ação Educativa – São Paulo: Ação Educativa, 2013, 1.a edição. 32 p.

Planejando a Próxima Década. Alinhando os Planos de Educação. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_alinhando_planos_educacao.pdf>. Acesso em 03 de abril de 2015.

PRIBERAM, “gramática”, in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa. Disponível em < http://www.priberam.pt/dlpo/dlpo.aspx?pal=gramática> Acesso em abril/ maio de 2015.

Produto Interno Bruto - PIB Municipal.

Disponível em <http://www.deepask.com/goes?page=araxa/MG-Confira-o-PIB---Produto-Interno-Bruto---no-seu-municipio>. Acesso em 12 de março de 2015.

Programas e Projetos para a Educação de Jovens e Adultos. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=13536> Acesso em 01 de maio de 2015.

Situação de estados e municípios em relação à meta nacional. Disponível em < http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php> Acesso em 12 de março de 2015

_____. Decreto nº 1.636 de 25 de março de 2015. **Institui a Comissão Representativa da Sociedade e a Equipe Técnica para elaboração do PME.** Araxá - MG

_____. Ministério da Educação – Conselho Nacional de Educação – MEC

Parecer / CEB nº 4, de 29 de janeiro de 1998. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

_____. Ministério da Educação – Conselho Nacional de Educação – MEC

Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009. Diretrizes Curriculares

Nacionais para a Educação Infantil.

_____. Ministério da Educação – Conselho Nacional de Educação – MEC

Resolução CNE/CEB nº 1, de 7 de abril de 1999. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil.

_____. Plano Nacional de Educação. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

LISTA DE SIGLAS

PNE - Plano Nacional de Educação

PME - Plano Municipal de Educação

LDB - Lei de Diretrizes e Base da Educação

MEC - Ministério da Educação e Cultura

IGA - Instituto de Geociências Aplicadas

PIB - Produto Interno Bruto

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

IDH - Índice de Desenvolvimento Humano

IDH-M - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica

CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil

EMEI - Escola Municipal de Educação Infantil

EJA - Educação de Jovens e Adultos

PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

CESU - Centro de Estudos Supletivos

UAB - Universidade Aberta do Brasil

DEMA - Distribuidora e Exportadora de Minérios e Adubos Ltda

SEA - Sociedade Educacional de Araxá

UNIARAXÁ - Universidade do Planalto de Araxá

CBMM - Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração

SESI - Serviço Social da Indústria

SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

SEST - Serviço Social do Transporte

SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

CAIC - Centro de Atenção Integral à Criança

AABB - Associação dos Amigos do Banco do Brasil

IPES - Instituições Públicas de Ensino Superior

PROINFÂNCIA - Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil

CEFET- Centro Federal de Educação Tecnológica

CESE – Centro Educacional Santa Edwiges

UNIUBE – Universidade de Uberaba

UNOPAR – Universidade Norte do Paraná

CEFOR – Centro de Formação Continuada

PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar

QSE - Quota do Salário Educação

LOA – Lei Orçamentária Anual

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

PPA – Plano Plurianual

PROEB - Programa de Avaliação da Rede Pública de Educação Básica

ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

FADA - Fundação de Assistência ao Deficiente de Araxá

CELB - Centro Educacional Louis Braille

PAR - Programa de Ações Articuladas

PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola

PROALFA - Programa de Avaliação da Alfabetização

PNAIC - Programa Nacional pela Alfabetização na Idade Certa

ANA – Avaliação Nacional da Alfabetização

SEBRAE - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

CAPAL - Cooperativa Agropecuária de Araxá Ltda

PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

SINE - Sistema Nacional de Emprego

SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

PAPSM - Programa de Aperfeiçoamento Profissional do Servidor Municipal

CAQ - Custo Aluno Qualidade

CAQi - Custo Aluno Qualidade inicial

MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

LOA - Lei Orçamentária Anual

PPA - Plano Plurianual

PIP - Programa de Intervenção Pedagógica

EAD - Educação a Distância

EJA - Educação de Jovens e Adultos

FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

IES - Instituições de Ensino Superior

Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, constituída pelo Decreto nº 1.636 de 25 de março de 2015, responsável pela elaboração do Texto Base do Plano Decenal Municipal de Educação:

1. Ana Rita Eduardo Flores
2. Carla Bianca Pereira e Pereira
3. Cléria Elena Ferreira de Oliveira
4. Cristiane Ferreira Luiz Bertolla
5. Jaqueline de Fátima Batista Guimarães
6. Maria Madalena Costa Amâncio
7. Sandra Lemos Bittencourt
8. Selma Maria de Oliveira
9. Sueli Aparecida Ramos da Silva
10. Vânia Lúcia Borges Carneiro
11. Vânia Maria de Souza Valeriano

Comissão Representativa da Sociedade, responsável por dar legitimidade ao Texto Base, elaborado pela equipe técnica, por meio de amplo debate com a sociedade:

1. Secretaria Municipal de Educação: Gessy Glória Lemos
2. Promotoria da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Araxá: Dra. Mara Lúcia Silva Dourado
3. Representante do Conselho Municipal de Educação: Nilson Vieira de Carvalho
4. Representante do Conselho do FUNDEB: Genáina Pôncio da Costa Tupinambá
5. Representante do Conselho de Alimentação Escolar: Suelene Maria Ribeiro Silva
6. Representante da Inspetoria de Ensino (SRE Uberaba): Marileia Abadia Alves Martins.
7. Representante da Câmara Municipal de Vereadores: Carlos Alberto Ferreira
8. Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão: Mediana de Oliveira
9. Representante da Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social: João Paulo dos Reis
10. Representante da Rede Municipal de Ensino: Ana Maria Rezende de Alencar Silva
11. Representante da Rede Estadual de Ensino: Renata de Castro Machado
12. Representante da Rede Federal de Ensino: Marcus Caetano Domingos
13. Representante da Rede Particular de Ensino: Susidrarley Moreira Galvão
14. Representante do Ensino Superior: Ivana Guimarães Lodi
15. Representante do Ensino Técnico: Ademir Augusto Fernandes
16. Representante das Instituições de Atendimento à Inclusão e Diversidade: Ilza Correia de Menezes
17. Representante dos Alunos da Educação Básica: Luceia da Silva Camilo